



Relatório & Contas

2019

(Página em Branco)

Índice

Mensagem do Vice-Presidente.....	13
A. A Empresa.....	15
Quem somos.....	15
Missão, Visão, Objetivos, Política e Valores.....	15
Descrição empresa, atividade e presença.....	17
Cadeias de Valor.....	18
Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	19
Carteira de Participações e Sucursais.....	21
Síntese de Indicadores.....	22
Reconhecimento / Prémios.....	23
Destaques do ano / Principais acontecimentos.....	23
Falecimento do Presidente do Conselho de Administração.....	23
Contexto da Atividade.....	23
Novas oportunidades de negócio.....	24
Situação empresarial.....	24
Licenciamento.....	25
Obras e empreitadas.....	26
Comunicação e Educação Ambiental.....	26
B. Relatório de Gestão.....	31
Linhas estratégicas.....	31
Enquadramento.....	35
A envolvente.....	35
O Sector.....	42
Regulação.....	45
O Negócio.....	49
Introdução.....	49
Abastecimento de Água.....	50
Águas Residuais.....	53
Resíduos Industriais.....	54

Outros negócios.....	55
Sustentabilidade	55
Enquadramento.....	55
Stakeholders / Partes Interessadas	58
Atividade Operacional.....	63
Infraestruturas.....	63
Operação.....	80
O Sistema de Sustentabilidade Empresarial.....	89
Comercial	92
Gestão do Capital Humano	93
Financeira.....	97
Eventos posteriores ao fecho	100
Cumprimentos das Orientações Legais.....	101
Apêndice I.....	111
Apêndice II.....	114
Perspetivas futuras.....	116
Considerações finais.....	117
Proposta de apresentação de resultados.....	118
Anexo ao Relatório.....	118
C. Demonstrações Financeiras do Exercício	121
Contas individuais.....	122
Demonstração da Posição Financeira	123
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	124
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	125
Demonstração dos Fluxos de Caixa	126
Decomposição de caixa e seus equivalentes.....	127
Notas às demonstrações financeiras.....	128
1. Informação geral	128
1.1. Introdução	128
1.2. Atividade económica e acionistas.....	128

1.3.	Estratégia.....	128
1.4.	Missão e orientações futuras.....	131
1.5.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	131
2.	Políticas contabilísticas.....	131
2.1.	Bases de apresentação.....	131
2.2.	Atividades reguladas.....	140
2.3.	Ativos fixos tangíveis.....	143
2.4.	Ativos intangíveis.....	144
2.5.	Locações.....	145
2.6.	Instrumentos financeiros.....	149
2.7.	Inventários.....	154
2.8.	Caixa e equivalentes de caixa.....	155
2.9.	Imparidade de ativos não financeiros.....	155
2.10.	Capital.....	155
2.11.	Dividendos a pagar.....	155
2.12.	Subsídios do governo.....	156
2.13.	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	156
2.14.	Imposto sobre o rendimento.....	157
2.15.	Rédito de contratos com clientes.....	158
2.16.	Trabalhos para a própria entidade.....	159
2.17.	Gastos e perdas.....	159
2.18.	Eventos subsequentes.....	159
3.	Políticas de gestão do risco financeiro.....	160
4.	Estimativas e julgamentos.....	163
5.	Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	165
6.	Ativos fixos tangíveis e intangíveis.....	165
7.	Locações.....	166
8.	Investimentos financeiros.....	167
9.	Impostos diferidos.....	167
10.	Inventários.....	168

11. Clientes – correntes.....	169
12. Ativos Financeiros.....	170
13. Estado e outros entes públicos.....	171
14. Outros ativos correntes.....	172
15. Caixa e equivalentes de caixa.....	172
16. Capital.....	172
17. Provisões.....	173
18. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	173
19. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	174
20. Subsídios ao investimento.....	174
21. Fornecedores.....	175
22. Outros passivos correntes.....	175
23. Imposto sobre o rendimento a pagar/receber.....	175
24. Rédito de contratos com clientes.....	175
25. Custo das vendas.....	176
26. Fornecimentos e serviços externos.....	176
27. Gastos com pessoal.....	177
28. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	177
29. Provisões e reversões do exercício.....	178
30. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	178
.....	178
31. Outros gastos e perdas.....	178
32. Outros rendimentos e ganhos.....	179
33. Gastos financeiros.....	179
34. Rendimentos financeiros.....	179
35. Imposto do exercício.....	179
36. Saldos e transações com partes relacionadas.....	180
37. Compromissos assumidos.....	181
38. Ativos e passivos contingentes.....	183
39. Rendimento mínimo garantido.....	184

40. Honorários de auditoria e de revisão legal	184
41. Eventos subsequentes	184
Relatório e Parecer do Fiscal Único	186
Certificação Legal de Contas	187

Índice de Figuras

Figura 1 – Participação SANTIAGRO 2019.....	27
Figura 2 – Visita Águas do Norte – ETA e ETAR.....	27
Figura 3 – 14. ^a Limpeza das Praias.....	28
Figura 4 – Dia Mundial da Água.....	29
Figura 5 – Dia Mundial do Ambiente.....	30
Figura 6 – 18. ^a Aniversário da AdSA.....	30
Figura 7 – Convívio entre colaboradores.....	30
Figura 8 – Qualidade da água para consumo humano.....	48
Figura 9 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André.....	49
Figura 10 – Rede de distribuição.....	50
Figura 11 – Rede de abastecimento.....	51
Figura 12 – Rede de Água Residual.....	53
Figura 13 – Esquema do RESIM.....	54
Figura 14 – Esquema de relações com partes interessadas.....	58
Figura 15 – Classes e categorias de riscos.....	61
Figura 16 – Matriz de nível de risco.....	61
Figura 17 – Road Map - visita de colegas de várias empresas do Grupo AdP e AdP Serviços.....	65
Figura 18 – Execução da empreitada caixa da entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	67
Figura 19 - Empreitada - “Reparação da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais no RESIM”.....	68
Figura 20 -Empreitada-“Execução de Proteção Coletiva em Diversas Instalações da Águas de Santo André”.....	68
Figura 21 - Execução da empreitada de reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel.....	69
Figura 22 - Empreitada - “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”.....	69
Figura 23 - Cobertura do Edifício principal na ETAR de Ribeira dos Moinhos.....	70
Figura 24 – Participação da AdSA no ENEG 2019.....	71
Figura 25 – Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2019.....	73
Figura 26 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividade em cada área de negócio.....	73
Figura 27 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção.....	73
Figura 28 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2019.....	74
Figura 29 – Total de manutenções preventivas sistemáticas por nível de atuação.....	74
Figura 30 – Tamisador em Manutenção.....	74
Figura 31 – Colhedor de Amostras.....	75
Figura 32 – Tubo de Bombagem de lamas do espessador para o edifício Centrífugas.....	75
Figura 33 – Bomba Lixiviados.....	76
Figura 34 – Tanque espessamento de lamas.....	76
Figura 35 – Descarga de fundo Albufeira.....	77
Figura 36 – Beneficiação de tanques e telheiros ETA Morgavel.....	78
Figura 37 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol.....	78

Figura 38 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol.....	79
Figura 39 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea	80
Figura 40 – Água subterrânea captada no período de 2017 a 2019.....	81
Figura 41 – Volumes captados no Rio Sado em 2019.....	83
Figura 42 - Volumes captados em Ermidas, transferidos pela EDIA e consumidos pela Indústria.....	84
Figura 43 – Volumes de água captada na EE Ermidas-Sado.....	84
Figura 44 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2017-2019	85
Figura 45 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel	85
Figura 46 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual	87
Figura 47 – Volumes afluentes à ETAR.....	87
Figura 48 – Cumprimento dos parâmetros de descarga	88
Figura 49 – Evolução dos resíduos recebidos de 2017 a 2019.....	89
Figura 50 – Energia AdSA 2019 por período horário.....	91
Figura 51 – Distribuição de RH por género	95
Figura 52 – Distribuição de RH por nível etário.....	96
Figura 53 – Idade média de RH no triénio	96
Figura 54 – Distribuição de RH por género	96
Figura 55 – Distribuição de RH por habilitações literárias	96
Figura 56 – Distribuição de RH por antiguidade	97

Índice de Quadros

Quadro 1 – Objetivos	15
Quadro 2 – Mandato 2016-2018 e Mandato 2019-2021	20
Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade	22
Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa	50
Quadro 5 – Distribuição de água industrial	51
Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta	52
Quadro 7 – Abastecimento de água industrial	52
Quadro 8 – Dados Águas Residuais	53
Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais	81
Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida	81
Quadro 11 – Tipologia de água residual	86
Quadro 12 – Volumes faturados por área de negócio	93
Quadro 13 – Valores faturados por área de negócio	93
Quadro 14 – Rendimentos e ganhos	97
Quadro 15 – Gastos	98
Quadro 16 – Resultados	98
Quadro 17 – Ativo	99
Quadro 18 – Capital Próprio	99
Quadro 19 – Passivo	100
Quadro 20 – Gastos com comunicações	103
Quadro 21 – Gastos anuais com viaturas	104
Quadro 22 – Plano de Redução de Custos (PRC)	107

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira.....	123
Tabela 2 – Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	124
Tabela 3 – Alterações no Capital Próprio	125
Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	126
Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes	127

(Página em Branco)

Mensagem do Vice-Presidente

É com grande pesar que escrevo a mensagem do exercício de 2019, na sequência do falecimento do Presidente do Conselho de Administração, em outubro de 2019. A perda prematura do Dr. Joaquim Marques Ferreira, que presidia a Águas de Santo André, S.A. desde 2007, deixa um enorme vazio na nossa organização e saudade nos nossos colaboradores e nos de outras empresas do Grupo AdP e fora dele, por onde também tinha passado e deixado bons ensinamentos, pela experiência e conhecimentos que sempre transmitiu.

Com 18 anos de existência, a Águas de Santo André (AdSA) continuou a consolidar a sua posição, num ano em que enfrentou um dos maiores desafios do seu percurso, devido a um período de seca prolongada, a que soube responder eficazmente, afirmando-se ainda mais como uma empresa de referência no seu setor. A empresa presta um conjunto de serviços de abastecimento de águas, de tratamento de águas residuais e de receção de resíduos, cuja diversidade é de assinalar por serem prestados por uma única entidade. Foca-se, pois, na gestão dos vários sistemas concebidos, construídos e reabilitados ao longo de quatro décadas (e sob a sua gestão, desde 2001), para responder a necessidades da sua área de implantação, em termos de abastecimento de água industrial e de água para consumo humano, esta última em alta e em baixa, do tratamento de águas residuais industriais e urbanas, de águas residuais salinas dos clientes industriais e, ainda, da receção e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos no seu aterro. A empresa, em consonância com a evolução da sua experiência, está dotada de meios e sobretudo de conhecimento para desenvolver as referidas atividades, pese embora a limitação de quadros que lhe é imposta e a dificuldade de reter recursos humanos, sendo de realçar que atua num território que compreende o polo industrial mais significativo do país.

O ano de 2019 constituiu uma nova fronteira para a empresa, face à entrada do novo cliente Indorama num ritmo de funcionamento pleno e em contínuo, originando um significativo aumento da produção de água industrial e de tratamento de águas residuais industriais. Foi também o ano em que a albufeira de Morgavel atingiu o nível mais baixo desde a criação da AdSA. Nesse contexto, a empresa desenvolveu uma abordagem específica para fazer face à seca prolongada que se iniciara em 2018 e à concomitante escassez hídrica do Sado. Elaborou, assim, um Plano de Contingência, tomando um conjunto de medidas de mitigação, após estudo de um vasto conjunto de potenciais ações de redução do risco de falha de abastecimento à ZILS, baseando as suas opções em análises de custo-benefício, que permitiram adotar rapidamente as medidas mais eficazes e preferir ou manter em *stand-by* as menos profícuas. Propôs também aos maiores clientes e AICEP e implementou uma Comissão de Acompanhamento da seca, que monitorizou as medidas adotadas, reunindo com periodicidade bimestral, de abril ao final do ano, e permitiu otimizar a articulação da procura com a capacidade de fornecimento. Com a colaboração de todos os *stakeholders* (acionista, clientes, colaboradores, organismos do setor e entidades externas que auxiliaram as medidas mitigadoras) o desafio foi totalmente ultrapassado, sem qualquer rotura na oferta. Esta abordagem baseada numa cultura de gestão do risco e acompanhamento contínuo foi muito enriquecedora, até por identificar soluções para lidar com a escassez hídrica da origem Sado, enquanto se aguarda a ligação do sistema de Alqueva ao canal Ermidas – Morgavel, da AdSA, obra essa entretanto consignada já no início de 2020, pela EDIA, e que ficará concluída em 2021.

O desenvolvimento da Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), note-se, está por concretizar na totalidade

e tem associada uma incerteza reconhecidamente elevada quanto às perspetivas a longo prazo, esperando-se contudo o acentuar do seu crescimento. Tal poderá induzir o eventual crescimento urbano de V. N. de Santo André, como cidade planeada com esse objetivo e cuja dimensão se encontra muito aquém do planeado.

Funcionam como sinais dessa potencial evolução, as indicações emanadas de decisores políticos, as referências da comunicação social, os diversos projetos em curso de várias entidades, nomeadamente potenciais novas indústrias a instalar na ZILS, ainda e também os projetos em curso para aumento das instalações de alguns dos atuais clientes, além da execução do primeiro troço da linha férrea que visa a ligação direta de Sines a Espanha. Na mesma perspetiva, podem ser interpretados outros projetos que vêm sendo divulgados, nomeadamente a expansão do Porto de Sines e a eventual nova concessão portuária.

O crescimento expectável do polo de Sines endereça a capacidade da AdSA para encarar os desafios, numa perspetiva de potencial crescimento da sua atividade, mas também com a responsabilidade de ser o *player* indiscutível, na região, para assumir a função de braço ambiental para responder às necessidades dessa região. Neste contexto, a AdSA promove um relacionamento focado na otimização da sua capacidade com os seus *stakeholders*, nos quais se incluem os Municípios de Santiago do Cacém e Sines, os clientes da ZILS, a AICEP Global Parques, outras entidades com as quais pode estabelecer ou já estabeleceu relações comerciais ou institucionais, como a COMSINES e o Porto de Sines, os organismos públicos com intervenção na atividade da empresa, como a APA, a ARH/Alentejo e a CCDR, e ainda os seus clientes urbanos de V. N. de Santo André. A empresa continuou, em 2019, a desenvolver a sua atividade, em cumprimento das obrigações normativas e legais a que está obrigada, atendendo ainda às orientações de controlo de custos para o Setor Público Empresarial. Pese embora ter sido necessário incorrer em gastos excecionais para fazer face à seca, as contas de 2019 continuam a apresentar bons resultados, sendo de realçar que tal só foi possível graças ao empenho dos colaboradores, ao apoio do Acionista AdP SGPS e do Revisor Oficial de Contas- Fiscal Único, bem como à colaboração de todos os *stakeholders*, em particular, dos seus clientes, das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines e demais entidades da Administração Central e Regional.

Jaime António Pires Gabriel Silva

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

A. A Empresa

Quem somos

Missão, Visão, Objetivos, Política e Valores

Missão

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, considerando todas as alterações a que o mesmo possa vir a ser sujeito, tem como missão o abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines.

Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor ambiental, em termos de qualidade do serviço público prestado, à população e ao setor empresarial e um parceiro ativo para o desenvolvimento económico da região e do país, atingindo um elevado nível de eficiência e sustentabilidade.

Objetivos

<p>Na Perspetiva Financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação de negócios • Aumento da faturação • Maximização do retorno de investimentos • Redução de custos
<p>Na Perspetiva de Clientes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da reserva de água industrial • Consolidação da confiança das partes interessadas • Garantia da fiabilidade de todos os serviços
<p>Na Perspetiva de Processos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização da gestão de recursos • Redução de perdas • Redução do número de roturas • Otimização da medição e controlo • Garantia da licença de descarga
<p>Na Perspetiva de Aprendizagem, Desenvolvimento e Conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da plataforma de telegestão • Criação de portal da empresa • Desenvolvimento de partilha de informação interna • Garantia de informação financeira atualizada • Enfoque no desenvolvimento e investigação • Criação de portal da empresa

Quadro 1 – Objetivos

Política empresarial e valores

Em harmonia com a Missão de que está incumbida e a Visão que delineou, ou seja, de forma plenamente alinhada com a estratégia da Empresa, e consciente do papel fundamental que desempenha no desenvolvimento da região onde se insere, a AdSA concebe, implementa, mantém e revê o seu Sistema de Sustentabilidade Empresarial como motor perseverante da melhoria contínua do seu desempenho, assente na defesa dos seguintes **valores**:

- A fiabilidade do serviço prestado;
- O enfoque no cliente;
- A melhoria contínua;
- A disponibilidade constante;
- A garantia de competências especializadas;
- A proteção da saúde;
- Uma sólida cultura de segurança;
- Um sério compromisso com o ambiente;
- A eficiência energética;
- O trabalho em equipa;
- Ética nas relações laborais e comerciais;
- O respeito pelos colaboradores e a sua motivação constante;
- O respeito pelos fornecedores;
- A inovação e desenvolvimento tecnológico.

A AdSA num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das/os trabalhadoras (es) e consumidores, assume como compromisso antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, trabalhadores, comunidade e restantes partes interessadas relevantes, nomeadamente através de:

- Promoção e satisfação dos interesses dos clientes e demais Partes Interessadas, nos termos do Contrato de Concessão e outros contratos aplicáveis;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Qualidade, Ambiente e Segurança Alimentar, adequados à natureza das atividades, produtos e serviços da Empresa, atuando sempre de forma a proteger o ambiente, prevenir a poluição ambiental e focalizando esforço na otimização do desempenho energético e na garantia da segurança em toda a cadeia alimentar;
- Estabelecimento e revisão dos objetivos da Segurança adequados à natureza e à escala dos perigos e riscos associados às atividades da Empresa, atuando sempre de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Disponibilização de informação e de todos os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da AdSA e proporcionar-lhes uma formação regular e adequada ao desempenho das funções que lhes são atribuídas;

- Promoção da segurança, bem-estar e satisfação dos colaboradores da Empresa em todos os aspetos profissionais e humanos;
- Encorajar a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes e a conceção orientada para a melhoria do desempenho energético;
- Procura da satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento dos requisitos legais laborais, sociais, fiscais e ambientais, incluindo relacionados com a gestão energética, em vigor;
- Promover a Segurança Alimentar no abastecimento e distribuição de água potável;
- Manter ativa a comunicação nas questões relacionadas com a Segurança Alimentar com todas as partes interessadas relevantes;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para a adesão aos requisitos da Sustentabilidade Empresarial da AdSA;
- Orientação das suas práticas de gestão pelo princípio da Melhoria Contínua, e para o cumprimento dos requisitos normativos adotados, com persistente empenho na melhoria de eficácia do Sistema de Sustentabilidade Empresarial.

Descrição empresa, atividade e presença

Empresa

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), é uma sociedade de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, a quem foi atribuída a concessão de gestão e exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos de Santo André.

Esta empresa foi constituída por um capital social de € 500.000,00, sendo atualmente de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % por Águas de Portugal, SGPS, S.A..

A sociedade tem por objetivo a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, que serve a ZILS, a zona urbana de Vila Nova de Santo André e, parcialmente, os municípios de Sines e Santiago do Cacém.

Cadeias de Valor

Água Potável



Água Industrial



Água Residual



Resíduos Industriais



Estrutura acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Esta empresa é constituída por um capital social de € 1.000.000,00 integralmente realizado e detido a 100 % pela Águas de Portugal, SGPS, S.A..

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas realizada no dia 30 de junho de 2016, têm as seguintes competências:

Assembleia-Geral

A Assembleia-Geral é o órgão que representa o acionista, sendo as suas deliberações vinculativas nos termos da Lei e dos Estatutos. A este órgão competem importantes poderes, como deliberar sobre os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apreciação da administração e fiscalização da sociedade, a alteração dos estatutos, transformação e dissolução da empresa, a emissão de obrigações, o aumento de capital, a eleição dos membros dos órgãos sociais bem como a fixação das remunerações dos Órgãos Sociais.

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre o acionista ou outros.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração tem os poderes de gestão e representação da Sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes estatutos e pelas deliberações do acionista.

Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro de 2019 (tendo em conta que na Assembleia Geral de acionistas, de 3 de abril de 2019, não se procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019/2021, à exceção do Órgão Fiscal) a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário - Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente - Joaquim Marques Ferreira (Até 28 de outubro de 2019, data em que faleceu)

Vice-presidente Executivo – Jaime António Pires Gabriel Silva

Vogal Não Executivo – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca, a partir de 12 de outubro de 2018

Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches

Fiscal Único

Para o mandato de 2016/2018, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 30 de junho de 2016, foi eleita a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.", com um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ROC n.º 1154, e por, Rui Abel Serra Martins, ROC n.º 1119, respetivamente.

Para o mandato de 2019/2021, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 3 de abril de 2019, foi eleita a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A.", com o Fiscal Único, representada por João Rui Fernandes Ramos ROC n.º 1333, ou por, José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1953.

Comissão de Vencimentos

Presidente – João Nuno Marques de Carvalho Mendes

Vogal - Paulo Jorge Pinto da Silva

No ano de 2019 esteve vigente o mandato conforme se descreve no quadro abaixo:

Órgão	Cargo/Nome	Eleição	Mandato
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente – Paulo Manuel Marques Fernandes	30 Junho 2016	2016/2018
	Secretário – Ana Cristina rebelo Pereira	30 Junho 2016	2016/2018
Conselho de Administração	Presidente – Joaquim Marques Ferreira *	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal Executivo – Jaime Gabriel Silva	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal Não Executivo – Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca	12 Outubro 2018	2016/2018
	Secretário da Sociedade – Rui Alexandre Sanches		
Fiscal Único	Ernst & Young, Audit & Associados – SROC, S.A (ROC n.º 178), representada pelo:	30 Junho 2016	2016/2018
Efetivo	Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)	30 Junho 2016	2016/2018
Suplente	Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)	30 Junho 2016	2016/2018
Fiscal Único	PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. representada por:	3 Abril 2019	2019/2021
	José Alves Bizarro Duarte (ROC n.º 1953)	3 Abril 2019	2019/2021
	João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333)	3 Abril 2019	2019/2021
Comissão de Vencimentos	Presidente – João Nuno Marques de Carvalho Mendes	30 Junho 2016	2016/2018
	Vogal – Paulo Jorge Pinto da Silva	30 Junho 2016	2016/2018
* Presidente do Conselho de Administração até ao dia 28 de outubro de 2019, data em que faleceu			

Carteira de Participações e Sucursais

Não aplicável.

Síntese de Indicadores

Indicadores económicos e de atividade

Síntese de Dados/Indicadores	2018	2019
Capital Social (€)	1 000 000	1 000 000
Capital Próprio (€)	21 632 317	20 661 637
Ativo Líquido Total (€)	71 099 330	70 643 825
Investimento (€)	943 619	1 405 294
Vendas e Serviços Prestados (€)	15 219 948	14 736 234
Resultados Operacionais (€)	5 137 718	6 167 269
Resultados Financeiros (€)	289 108	-116 663
Resultados Antes de Impostos	5 426 826	6 050 606
Resultado Líquido do Exercício (€)	5 964 063	4 396 977
Números de Colaboradores em 31 de dezembro	62	61
Abastecimento de Água		
Número de clientes	5 723	5 747
Número de Municípios Abastecidos	2	2
População Residente na Área Abastecida	28 650	28 650
Acessibilidade Física ao Serviço em Alta (%)	100%	100%
Acessibilidade Física ao Serviço em Baixo (%)	100%	100%
Água Total Fornecida (m ³)	15 982 485	19 972 386
Água Total Captada	18 784 213	20 493 389
Capacidade Diária de Tratamento Água Industrial (m ³)	130 000	130 000
Capacidade Diária de Tratamento de Água Potável (m ³)	20 000	20 000
Qualidade da Água para Consumo Humano em Alta (%)	100%	100%
Qualidade de Água para Consumo Humano em Baixa (%)	100%	100%
Tratamento de Água Residual		
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	100%	100%
Água Residual Total Tratada (m ³)	7 021 471	7 869 070
Capacidade Diária de Tratamento de Água Residual (m ³)	43 000	43 000
Cumprimento dos parâmetros de descarga (%)	100%	99,4%
Receção de Resíduos Industriais		
Resíduos Não Perigosos Confinados (ton)	4 693	680

Quadro 3 – Indicadores económicos e de atividade

Reconhecimento / Prémios

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu, em 2019, o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano relativo ao ano de 2018 em baixa, atribuídos por uma parceria entre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água & Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Os "Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" são atribuídos às entidades prestadoras de serviços de abastecimento de água que no último ano de avaliação regulatória asseguraram uma qualidade exemplar da água fornecida.

A iniciativa, integrada nos objetivos estatutários da ERSAR, visa identificar, distinguir e divulgar casos portugueses de referência relativos à prestação dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, avaliada nos termos dos vários ciclos de regulação da ERSAR. A seleção das entidades distinguidas é feita nos termos constantes do regulamento *"Prémios e Selos dos Serviços de Águas e Resíduos - Dados de 2018"* publicado no site da ERSAR.

Assim, receber este galardão é um motivo de orgulho, um justo prémio para a empresa e para todos os seus colaboradores e um forte incentivo para prosseguir na senda da melhoria contínua, mas é, acima de tudo, o reconhecimento da prestação de um serviço de elevada qualidade, que proporciona valor acrescentado para os clientes, bem como elevada qualidade de vida da população e proteção do ambiente.

Destaques do ano / Principais acontecimentos

Destacam-se alguns factos e projetos relevantes de 2019, não só pela sua importância atual, mas sobretudo pelo impacto que alguns deles podem ter para o futuro da empresa, tendo em vista os desafios para os quais se deverá preparar, bem como os empreendimentos decorrentes dos novos paradigmas de gestão que hoje se colocam.

Falecimento do Presidente do Conselho de Administração

O prematuro e inesperado falecimento do Dr. Joaquim Marques Ferreira, em outubro de 2019, constituiu um momento de consternação para os trabalhadores da AdSA, que desenvolviam funções em consonância com as suas orientações e tinham colaborado direta ou indiretamente com ele ao longo dos últimos 12 anos. Após esse nefasto acontecimento, havendo quórum no Conselho de Administração, o regular funcionamento do Conselho foi assegurado pelos restantes membros.

Contexto da Atividade

O ano de 2019 foi mais um ano de estreitamento de relações da empresa com os seus clientes, designadamente com as indústrias da ZILS, com as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e de Sines, com as diversas autoridades nacionais e regionais e com os demais *stakeholders* da região.

Durante o ano de 2019 verificou-se a retoma da atividade da unidade de produção de PTA existente na ZILS (antiga Artlant, atual Indorama), cujo arranque se verificou no período compreendido entre de 20 de junho e 30 de setembro de 2018, estando em pleno funcionamento a partir de 1 de outubro de 2018.

Dado o tipo de clientes da empresa, com uma forte componente industrial, a atividade relacionada com os municípios, não teve um resultado significativo no volume de negócios da empresa, que está associado fundamentalmente às grandes indústrias da ZILS e apenas residualmente no abastecimento de água potável e na recolha e tratamento de águas residuais urbanas.

Grande enfoque para a gestão do risco e mobilização de recursos financeiros, tendo a empresa, neste domínio, atuado com celeridade no sentido de fazer face à seca verificada em 2019, que teve início em 2018 e que ameaçava, no final do inverno passado, colocar em risco o abastecimento de água industrial ao Polo Industrial de Sines, por falta de água armazenada na Albufeira de Morgavel; do acompanhamento da evolução crítica do nível dessa albufeira e da análise de risco realizada decorreu a realização de um protocolo com a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e com a ARBCAS – Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado, que atempadamente permitiu à AdSA adquirir água pelas infraestruturas das duas entidades supra, do Alqueva para a Captação de Ermidas-Sado, o que permitiu manter a albufeira de Morgavel acima do volume morto.

Por outro lado, continuaram a decorrer em 2019 diversas ações judiciais envolvendo os dois Municípios servidos e a AdSA, com várias decisões ocorridas ao longo do ano.

Pelas razões anteriormente apresentadas, no ano de 2019, a Administração da AdSA deu continuidade ao acompanhamento do impacto destes factos na avaliação dos riscos globais na empresa, bem como do tratamento dos aspetos relacionados com os impostos (imposto diferido e apuramento de um prejuízo fiscal). Em 2019, mais uma vez verificou-se que a AdSA tem uma atividade que gera volumes de negócios e resultados sujeitos a uma grande variabilidade, pelo que haverá que salvaguardar o fator risco e analisar alternativas de novos negócios para a empresa com essa premissa de base.

Novas oportunidades de negócio

A AdSA continuou a ser abordada por várias empresas, solicitando informação acerca da possibilidade de virem a beneficiar dos serviços que a AdSA presta. Neste sentido, foram mantidos os contactos com a AICEP Global Parques, enquanto entidade dinamizadora do Polo Industrial de Sines, tendo sido preparada e disponibilizada a informação solicitada com vista à fixação de potenciais novas indústrias.

Situação empresarial

Durante o ano de 2019, a empresa continuou a promover o controlo e racionalização dos gastos operacionais de forma eficaz. Numa perspetiva da atividade futura, para concretizar uma gestão sustentável, desenvolveu um conjunto de ações com vista à minimização dos gastos com seguros, energia, combustíveis, telecomunicações, reagentes, entre outros.

O Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro atribuiu a gestão das barragens de fins múltiplos utilizadas pelo Grupo AdP às respetivas Entidades Gestoras, estando prevista atribuição idêntica para as barragens de fins

únicos, como é o caso da Barragem de Morgavel. Por este motivo e associado ao facto da descarga de fundo da barragem apresentar perdas, a AdSA reforçou o desenvolvimento de estudos e inspeções com vista à aquisição de conhecimento, por forma a antecipar o futuro cenário de transferência de responsabilidades.

Tendo em consideração o conteúdo do Contrato de Concessão da Empresa, assinado em 2001, e o correspondente EVEF nele contido incluindo o plano de investimentos previstos para a Concessão, o qual contemplava investimentos que deveriam ter sido concretizados pelo concedente e estavam por realizar, verificou-se a necessidade de apresentar ao regulador, em 2017, uma revisão completa do referido EVEF.

O novo EVEF foi apresentado na ERSAR a 31 de outubro de 2017, incluindo um novo plano de investimentos até ao fim da concessão, desenvolvido ao longo do ano na AdSA em articulação e com o apoio da AdP. Com base nesta revisão do EVEF, em análise pela ERSAR, foi possível corresponder ao solicitado por essa entidade, designadamente desenvolver o PAO19 e o PAO20 de forma coerente com esta versão atualizada do EVEF proposto, pese embora o mesmo ainda esteja a aguardar a apreciação da ERSAR com vista a uma versão final que possa colher a necessária aprovação formal.

Assim, o plano de investimentos da empresa foi reajustado, com conseqüente revisão de prioridades. Em curso, encontram-se as atividades de desenvolvimento, contratação e acompanhamento de estudos e projetos, bem como o lançamento de procedimento de empreitada e acompanhamento da execução financeira dos investimentos/obras.

Licenciamento

A AdSA dispõe de todos os títulos de utilização necessários ao desenvolvimento das suas atividades, num total de 7.

Em 2014 foi obtida uma derrogação temporária relativamente às condições de descarga definidas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais n.º 081/REJ/RG/2011 para os parâmetros C Q O e CBO5, por 30 meses, que terminou em junho de 2017. Em 2017 foi obtida uma nova derrogação temporária relativamente às condições de descarga definidas na referida Licença, para mais 36 meses, a qual termina em junho de 2020.

Em abril de 2015 foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 119/2015 que aprovou a delimitação dos perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA. Os perímetros de proteção têm como objetivo prevenir, reduzir e controlar a poluição das águas subterrâneas por forma a manter o bom estado químico e quantitativo com que foi classificada esta massa de água no âmbito do plano de gestão da Região Hidrográfica do Sado e do Mira.

Em 2018 foi emitida nova Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Água Residuais (Salinas) L013478.2018.RH6, válida até setembro de 2020.

A AdSA mantém a autorização para receção de lixiviados na ETAR de Ribeira dos Moinhos estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018, válida por 3 anos.

Obras e empreitadas

Neste capítulo destaca-se o início da execução da empreitada “Reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel”, que vai permitir o aumento da capacidade de tratamento da ETA de Morgavel, contribuindo para a manutenção da qualidade de água produzida nesta instalação.

Relativamente à execução da empreitada “Caixa de entrada da ETAR de Ribeira de Moinhos”, esta encontra-se suspensa uma vez que para se realizar a última fase da obra, é necessário proceder à interrupção total do efluente na entrada da ETAR, manobra esta que envolve a articulação com os municípios e indústrias, e deve ainda ter-se em conta que a mesma não deve ser realizada em época de chuvas.

Foi ainda lançada a empreitada para a execução da empreitada “Emissário da Caixa da Barbuda à ETAR da Ribeira de Moinhos” que irá finalmente concretizar uma total separação física entre os efluentes industriais e urbano em todo o subsistema existente a montante da ETAR, contribuindo assim direta e decisivamente para a melhoria da eficiência de tratamento da ETAR de Ribeira dos Moinhos. Entretanto o concurso foi colocado na plataforma de contratação pública com um valor base de € 1.450.000,00, tendo o mesmo terminado sem que se tivesse obtido propostas válidas, uma vez que os concorrentes apenas apresentaram declarações de não apresentação de propostas, por considerarem o valor base do concurso insuficiente, motivo pelo qual terá que se proceder ao desenvolvimento de novo procedimento de contratação.

Foram ainda executadas e concluídas as seguintes empreitadas: “Reparação da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais no RESIM”, o qual visa manter as condições operacionais dessa célula, e reabertura do RESIM; “Execução de Proteção Coletiva em Diversas Instalações da Águas de Santo André”, que visa melhorar a segurança e mobilidade na execução dos trabalhos nas infraestruturas intervencionadas; “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”, que permitirá melhor acesso à ETA e ainda a “Reparação da Cobertura do Edifício Principal e Sala dos Autómatos do Sistema de Arejamento na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, que visa eliminar pontos de infiltração na sala de comando e sala dos autómatos.

Comunicação e Educação Ambiental

A área de Comunicação e Educação Ambiental está dividida em três áreas distintas: a Comunicação Institucional, a Educação Ambiental e a Comunicação Empresarial e Interna.

Ao nível da **Comunicação Institucional**, a empresa foi parceira da Feira Anual de Santiago do Cacém – SANTIAGRO, que decorreu entre 30 de maio a 2 de junho. Esta participação permitiu dar a conhecer aos milhares de visitantes que passaram pelo recinto os serviços prestados pela AdSA, enquanto entidade gestora do Sistema de Santo André.

No seu *stand*, a AdSA dinamizou algumas atividades de educação ambiental, nomeadamente sobre os cuidados a ter com os resíduos que são produzidos por cada um de nós, assim como uma viagem virtual 360º a algumas infraestruturas da AdSA.



Figura 1 – Participação SANTIAGRO 2019

As visitas às infraestruturas são também uma ferramenta essencial na divulgação do trabalho desenvolvido pela empresa e no estreitamento de relações com as partes interessadas.

No dia 9 de julho de 2019 foi realizada uma **visita técnica** com colegas da Águas do Norte, no âmbito do projeto de reabilitação da ETAR da Ribeira dos Moinhos.



no

Figura 2 – Visita Águas do Norte – ETA e ETAR

Na área de educação ambiental, a AdSA procurou reforçar o seu papel enquanto empresa do setor ambiental, através da sua participação em diversas ações tais como a 14.^a Limpeza das Praias promovida pela Associação ALA aventura, a 9 de junho de 2019. A campanha de limpeza das praias decorreu nas praias que se encontram

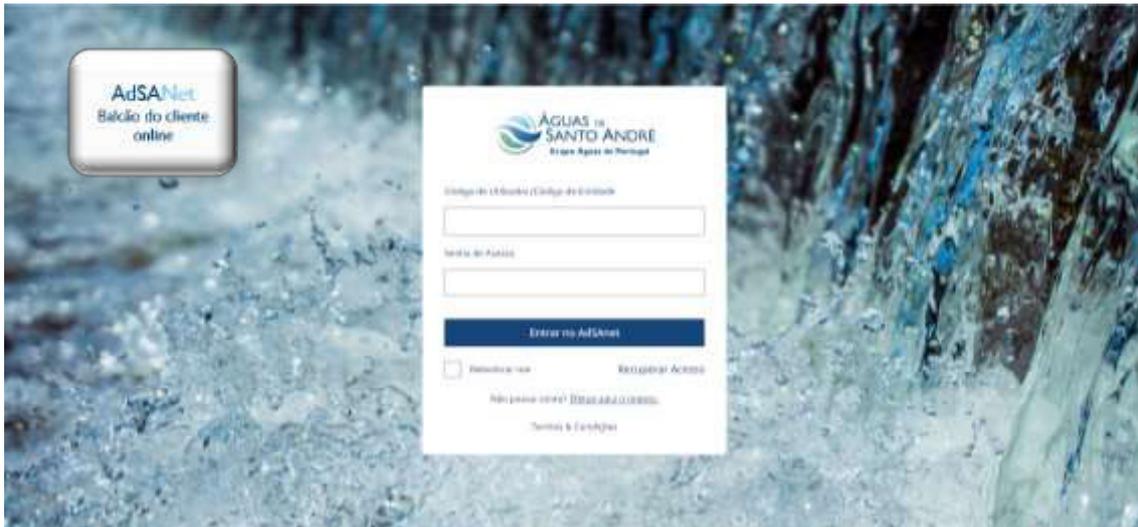
inseridas na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, nomeadamente a da lagoa de Santo André, Porto das Carretas e Areias Brancas.



Figura 3 – 14.ª Limpeza das Praias

Dentro da área de Educação Ambiental e seguindo esta linha orientadora, pretendemos continuar a prestar um contributo significativo para a qualidade de vida da população local e em concreto chegar à população escolar, assegurando a manutenção dos padrões estabelecidos pela entidade reguladora – ERSAR – que, em 2018, atribuiu à AdSA o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano de 2018, em baixa”.

No âmbito da comemoração do Dia mundial da Água, 22 de março, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) disponibilizou mais um novo serviço através de uma Plataforma que é um Balcão Digital – o AdSAnet. Este é um serviço interativo que permite aos clientes acompanhar o histórico de consumos e da faturação bem como comunicar leituras com validação na Internet com toda a segurança. O AdSAnet assume a forma de um balcão digital onde o cliente pode, de forma cómoda, aceder 24 horas por dia, de modo autónomo e *online*, a todos os seus dados de consumo e faturação, fazer a gestão do seu contrato, bem como realizar diversas atividades com maior celeridade e comodidade.



Ainda integrado nas comemorações do Dia Mundial da Água, dia 22 de março, a AdSA, uma vez mais, recebeu várias turmas das escolas do 1.º ciclo de Vila Nova de Santo André. Num total de cerca de 65 crianças e adultos, este dia foi celebrado com muita animação e aprendizagem!



Figura 4 – Dia Mundial da Água

No âmbito da comemoração do Dia mundial do Ambiente, 5 de junho, a Águas de Santo André, S.A. (AdSA) recebeu 4 turmas do ensino pré-escolar da Escola Básica n.º 3 de Vila Nova de Santo André, num total de 60 crianças dos 3 aos 6 anos.



Figura 5 – Dia Mundial do Ambiente

Ao nível da comunicação interna, no dia 21 de maio, a Águas de Santo André completou o seu 18º aniversário, e esta foi mais uma data a registar neste nível de comunicação.

Para comemorar esta data, a administração e os colaboradores da AdSA passaram uma tarde e uma noite animada. A tarde iniciou-se com um *Show Cooking* onde os colegas tiveram de participar na elaboração de uma sobremesa saudável. Após o jantar, a noite iniciou com um espetáculo de *dança Bollywood* e seguiu-se a diversão com o habitual momento de música e dança. Estas atividades têm como objetivo a promoção do espírito de equipa entre os colaboradores e procurar gerar um momento de maior contacto entre as diferentes áreas da empresa e com a gestão de topo.



Figura 6 – 18.º Aniversário da AdSA

Em dezembro a AdSA promoveu mais dois convívios, no contexto das festividades associadas à época, um, onde a componente família tem um papel fundamental, envolvendo os filhos dos colaboradores, e outro para convívio conjunto de todos os colaboradores, celebrando mais um ano de trabalho em equipa.



Figura 7 – Convívio entre colaboradores

B. Relatório de Gestão

Linhas estratégicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas teve em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- ✓ Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- ✓ Assegurar o tratamento equitativo do acionista e *stakeholders* e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelo acionista e pelas Tutelas Setorial e Financeira;
- ✓ Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- ✓ Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- ✓ Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa; Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas de Santo André estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações estratégicas gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas de Santo André, sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- ✓ Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- ✓ Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- ✓ Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos

recursos hídricos;

- ✓ Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- ✓ Adotar metodologias que lhe permita melhorarem continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- ✓ Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- ✓ Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- ✓ Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- ✓ Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas de Santo André, na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- ✓ Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- ✓ Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- ✓ Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas de Santo André está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações estratégicas específicas

O conselho de administração da Águas de Santo André, no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2019 – 2021):

- ✓ Assegurar a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- ✓ Assegurar a sustentabilidade económica e financeira das operações nos domínios do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para uma contínua melhoria da eficiência na prestação de serviços e para a promoção da coesão territorial;
- ✓ Assegurar a implementação de processos que visem a redução de custos operacionais numa ótica de gestão mais eficiente e mais sustentável;
- ✓ Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- ✓ Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações;
- ✓ Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&DI), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- ✓ Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- ✓ Promover a melhoria da eficiência operacional, que deve procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- ✓ Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- ✓ Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- ✓ Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros

de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;

- ✓ Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- ✓ Desenvolver atividades que contribuam para uma economia de baixo carbono e conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- ✓ Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefício;
- ✓ Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- ✓ Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “utilizador-pagador” e do “poluidor-pagador” que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- ✓ Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- ✓ Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando a crescente autonomia nacional;
- ✓ Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- ✓ Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas de Santo André, obriga-se a:

- ✓ Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e a Holding, aprovada para a AdSA;
- ✓ Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura da Holding e com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP,
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Enquadramento

A envolvente

Contexto macroeconómico¹

Global

O crescimento mundial em 2019 está estimado em aproximadamente 2,4% (ligeiramente inferior ao ano 2018 – 3%), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2020 e 2021 situam-se em 2,5% e 2,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada subida na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do Brexit e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

Zona Euro

Após um fraco crescimento no segundo e terceiro trimestres de 2019, o crescimento real do PIB deverá permanecer moderado no curto prazo. Os indicadores económicos declinaram, refletindo principalmente a fraqueza contínua no comércio global em ambiente de incertezas globais contínuas (relacionadas com o aumento do protecionismo e a desaceleração na China). No entanto, os indicadores mais recentes sobre a indústria mostram alguma estabilização, enquanto o sentimento no setor da construção e a confiança do consumidor demonstraram mais resiliência e a situação do mercado de trabalho permanece favorável. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,2% em 2019 para 1,4% em 2022, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) ascendeu a 1,2% e deverá aumentar gradualmente até 1,6% em 2022.

¹ Fontes: FMI *World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2019 são os seguintes:

	Estimativa 2019	Ano 2018
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,0%	2,1%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,3%	1,2%
Taxa de desemprego	6,3%	7%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,75%	1,84%

Segundo as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,7% em 2020, 1,6% em 2021 e 1,6% em 2022) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-2021. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2020-2022, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa um crescimento da taxa de inflação até 1,4% entre 2020 e 2022.

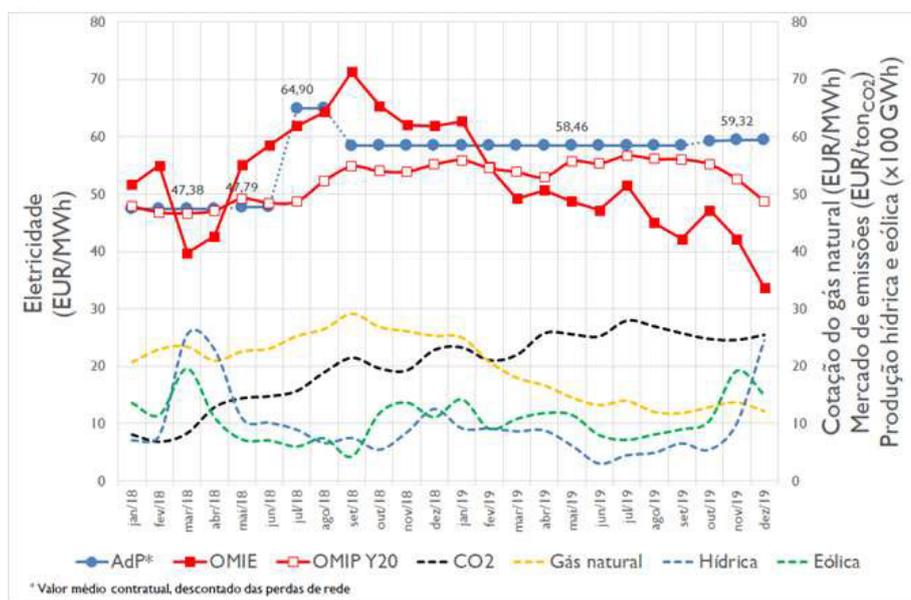
No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2022 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, em 0,4%, em 2019; 0,3%, em 2020; 0,4% em 2021; e 0,6% em 2022. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

A energia no Grupo AdP - Preços e consumos

No ano de 2019 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 47,87 €/MWh (foi de 57,45 €/MWh em 2018). Esta descida face a 2018 resulta de vários fatores combinados, de onde se destacam o efeito da descida continuada do preço do gás natural e da descida das cotações do mercado de emissões de CO₂, ambas com principal incidência a partir da segunda metade do ano.

Recorda-se que o valor médio registado em 2018 correspondia ao valor mais elevado desde 2008, e que aquela subida resultou do efeito combinado do aumento das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO₂ que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, foi em 2019 cerca de 8% inferior à verificada em 2018, apenas teve impacto nos mercados nos últimos 2 meses do ano, onde a produção média mensal foi 76% superior à média de 2019.



Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2019/ 2018
Portugal	-17%
Alemanha	-15%
França	-21%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2020, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2019/ 2018
Portugal	+9%
Alemanha	+14%
França	+11%

No ano de 2019 o consumo nacional foi de 50.345 GWh, inferior em 0,2% face a 2018. O consumo foi satisfeito em 49% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 52% verificados em 2018. A produção térmica, entre 2018 e 2019, apresentou um crescimento de 15% no gás natural e de 3% na cogeração, enquanto a produção com base em carvão reduziu-se em 54%. O saldo com o exterior foi

importador em 7% do consumo, ao contrário do verificado em 2018 que teve um saldo exportador de 5%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2019 foi 1,3°C superior a 2018, o que terá ajudado a reduzir as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica baixou de 1,05 em 2018 para 0,81 em 2019, com impacto na produção hídrica que se reduziu em 25% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do deficit tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, em 2019 manteve-se a dinâmica de descida das TAR - 2018 foi o 1.º ano dos últimos 5 em que se verificou uma redução das TAR - correspondente a -12,0% face a 2018, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP.

Contudo, importa referir que esta redução não se irá manter em 2020, uma vez que as TAR voltaram a ser fixadas com um incremento médio de +1,2% para todos os níveis de tensão, quantificando-se num crescimento médio de +1,5% face a 2019, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP (sendo as TAR cerca de metade do preço da energia final, o seu efeito será de aproximadamente +0,7% no crescimento médio do custo global).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2019 foi cerca de 102,86 €/MWh (foi de 105,36 €/MWh em 2018), correspondendo a uma redução média de -2,4% face a 2018, representando o custo de aquisição de energia 61% (versus 55% em 2018). Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,55 e 58,27 €/MWh, para 2019 e 2018, respetivamente (+7,3%).

Refira-se que os valores apresentados têm por base valores reais de consumo até novembro - alta tensão (AT), média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) -, com extrapolação até ao final de 2019.

Os custos totais da energia elétrica em 2019, para além de refletirem a descida das TAR incluem também a redução excecional da potência contratada que, conseguida em 2018, teve aplicação plena no decurso do exercício de 2019.

Para o ano de 2020 (contratado até 31 de dezembro de 2020, com exceção da BTN que foi contratada até 31 de dezembro de 2021), o valor médio deverá situar-se em torno dos 103,60 €/MWh (versus 102,86 €/MWh em 2019), o que representa um aumento de +0,7% face ao ano anterior, influenciado pela subida das TAR fixadas para 2020.

O valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,30 €/MWh, que comparando com o valor de 62,55 €/MWh em 2019, representa um decréscimo médio de -0,4%.

Os valores estimados para 2020 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que eventuais alterações no perfil terá efeitos no preço médio da energia, por empresa e no Grupo. Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, ainda preliminares, o consumo

de energia em 2019 deverá aumentar em 1,6% face ao verificado em 2018 (728,7 GWh), que associado ao ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do Grupo AdP (+0,5%), deverá induzir um ligeiro ajustamento do consumo específico face ao registado em 2018 (0,6580 kWh/m³).

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados preliminares de 2019 permitem perspetivar uma produção de mais de 33 GWh/ano (+8,6%), em linha com o aumento de produção registada em 2018 (30,4 GWh/ano). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,5% do seu consumo total de energia. Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 15.644 toneladas, representando uma redução de -4,4% face a 2018.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2019, os 127 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP (com 1.430 viaturas) percorreram mais de 2 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 173 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 582,7 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,5% (-85,1 tep), e o consumo elétrico foi de 293 MWh. Importa referir que, em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada foi de 326 toneladas, representando uma redução de -70,3%.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Tal como verificando anteriormente, continua a não ser possível prever a variação do preço da energia elétrica para os próximos anos – o mercado de aquisição de energia para os próximos anos tem vindo a apresentar uma descida importante em função da produção registada a partir da energia eólica -, mantendo-se as incertezas e as fortes dependências dos preços em função da variação da economia mundial e das origens de produção no setor.

Acrescem os efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias, terão sobre o preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e o condicionam, e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do

potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, 1 de julho de 2019, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, dos quais se destacam:

- a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- d) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões;
- e) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- f) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- g) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- h) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- i) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Nesse sentido merece destaque o projeto relativo ao desenvolvimento de Estudo de Implementação de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a considerar não deve ser apenas a energia elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos não passam apenas pela produção própria de energia elétrica, tendo, igualmente e em primeiro lugar, a ambição de redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção devem ser baseadas num mix, considerando essencialmente sistemas baseados em solar fotovoltaica, solar térmica, eólica, hídrica e cogeração a biogás, procurando maximizar produção;
- Deve-se maximizar o escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética;
- Devem ser previstas soluções de storage de energia, retirando partido de infraestruturas existentes do Grupo AdP, alterando a filosofia de exploração das mesmas, tal como sucede com os atuais reservatórios dos sistemas de abastecimento;
- Devem ser dimensionadas e orçamentadas as intervenções, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma provisional, considerando, como prioritários, os projetos com TIR mais elevada e com maior nível de autoconsumo;
- Devem ser calculados os valores de redução de emissões de CO₂ que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal;
- Deve ser aproveitada a oportunidade para aprofundar matérias como a coesão territorial, uma vez que o Grupo AdP tem, desde sempre, essa estratégia no seu ADN, como é também uma das suas missões.

Este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituirá uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da United Nations Global Compact - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

O Sector

O Sector a Nível Mundial²

A água tangencia todos os aspetos do desenvolvimento e está ligada à maioria dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Contudo, uma série de desafios — lacunas no acesso a água e saneamento, a rápida urbanização e o crescimento populacional, a poluição, os impactos climáticos e padrões de crescimento que fazem uso mais intensivo da água — tornam a insegurança hídrica numa das maiores ameaças ao progresso económico, ao alívio da pobreza e ao desenvolvimento sustentável.

Para que exista segurança hídrica à escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos na agricultura. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos extremos climáticos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

A falta de acesso a (melhores) serviços de abastecimento e saneamento impõe grandes custos à sociedade, designadamente nas regiões mais pobres. Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Pouquíssimas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

Apesar do reconhecimento da importância da água para o desenvolvimento, segundo o Banco Mundial, um grande número de países indicaram não ter financiamento suficiente para atingir as metas nacionais estabelecidas relativamente ao acesso a água potável. As incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Ajudar os países a alcançar maior inclusão e sustentabilidade no setor da água, pressupõe investimentos nas instituições que promoverão a construção e/ou a melhoria das infraestruturas existentes, apostando na acessibilidade universal ao serviço e na gestão eficiente dos recursos.

Com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, têm sido promovidas várias iniciativas e estabelecidas parcerias a nível global:

- *World Bank Water Global Practise*, que constitui o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019 na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável no setor da Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- [*2030 Water Resources Group \(2030 WRG\)*](#) destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>

O Abastecimento e o Saneamento em Portugal ³

A crescente disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais urbanas em todo o território nacional, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis constitui um importante fator de desenvolvimento do país do ponto de vista da saúde pública, qualidade e segurança para a vida das famílias portuguesas, bem como da sustentabilidade ambiental.

O setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Nos últimos anos tem-se verificado uma evolução significativa no setor e a maior parte da população portuguesa tem acesso um bom serviço de água e saneamento.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,6 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 192 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,4985€/m³ ▪ Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,70% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 85% de alojamentos servidos ▪ 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento ▪ 84% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,7 milhões de m³ de águas residuais tratadas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5296€/m

Dados RASARP 2018 - ERSAR

Constituindo o instrumento estratégico para o setor no sentido de promover junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, contínua em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014 – 2020 : PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face. Em novembro de 2019, realizou-se a sexta reunião da Comissão Permanente da Seca, onde foi avaliado o ponto de situação meteorológico, hidrológico e regadio público, bem como das

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

medidas que têm vindo a ser implementadas à evolução da seca. Foi acordada a constituição de dois grupos de trabalho para elaboração das bases do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo e Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, integrando os organismos da administração e os setores mais representativos em cada região.

O Grupo AdP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias, que culminou com a publicação do Decreto-Lei n.º160/2019 de 24 de outubro que procede à escolha das entidades gestoras e aprova as condições e os termos especiais dos contratos de concessão de atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know how* no sentido promover soluções mais eficientes e

com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se em julho de 2019 a assinatura do contrato de parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. A Águas do Alto Minho iniciou a sua atividade operacional em 1 de janeiro de 2020.

Através do Despacho 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Energias foi designada como a entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais que terá como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, foi publicado o Decreto-Lei 119/2019 de 21 de agosto que define a estratégia e os objetivos nacionais quanto à água para reutilização. Durante o ano de 2020 o Grupo AdP levará a cabo um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

A Águas de Portugal (AdP) reafirma o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque ainda para o facto da Águas de Portugal estar, pela primeira vez, representada no *board* da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que compõem o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão

e delegação) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor da água.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente no que diz respeito à regulação ambiental.

Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, parceria e gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicável, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifas contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

O Grupo AdP manteve em 2019 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante o ano de 2019, o Grupo AdP continuou a manter a sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e respetivo Documento Complementar n.º1, em março de 2019, cujo procedimento se iniciou em 14 de dezembro de 2018 pela ERSAR.

Este importante regulamento constituirá uma ferramenta muito relevante para o setor das águas, em matéria de regulação económica e na sustentabilidade económica e financeira das entidades gestoras, bem como em matéria de equidade tarifária e eficiência de preços.

Em 2019, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso. Instrumentos muito relevantes no quadro de definição dos regulamentos tarifário e de qualidade de serviço.

Águas de Santo André

A Águas de Santo André exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água, em “alta” e em “baixa”, de saneamento de águas residuais, e de tratamento de resíduos industriais num território que inclui a Zona Industrial e Logística de Sines e partes dos Municípios de Sines e de Santiago do Cacém. Na cidade de Vila Nova de Santo André, freguesia do município de Santiago do Cacém, verifica-se a particularidade da empresa prestar serviços “em alta” de abastecimento de água para consumo humano e de transporte e tratamento de águas residuais urbana, bem como serviços “em baixa” de distribuição de água para consumo humano.

A Águas de Santo André não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pela ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3 %. Para esta entidade gestora, trata-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer Desvio de Recuperação Gastos. Em 2019, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,75%.

Regulação da qualidade do serviço

As entidades gestoras pertencentes ao universo da AdSA AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2019 foi publicado e divulgado o volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018 e cujo acesso é público.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas de Santo André, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas de Santo André, S.A., deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas de Santo André, S.A., implementa o PCQA, sendo as situações de

incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em outubro de 2018, o PCQA de 2019 da Águas de Santo André, S.A., foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA em 2019 foram efetuadas 747 análises, 279 no sistema em alta e 468 no sistema em baixa, sendo que não foram detetados incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 100,00%.

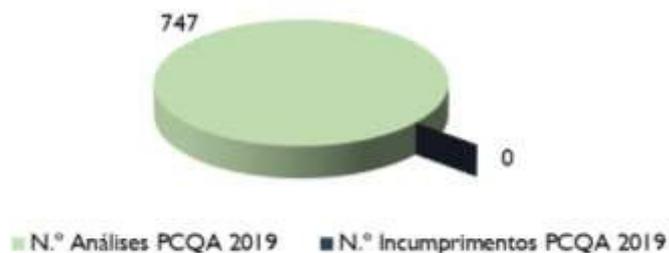


Figura 8 – Qualidade da água para consumo humano

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor, realizado pela Águas de Santo André, S.A., são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2019, foi divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2018.

Regulação da qualidade do serviço

A Águas de Santo André, S.A., está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador. Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito, a Águas de Santo André, S.A. dispõe de livro físico de reclamações. Também é disponibilizado no sítio da internet da Águas de Santo André, S.A. o livro de reclamações eletrónico.

O Negócio

Introdução

O Sistema de Santo André

O Sistema de Santo André abrange três vertentes: abastecimento de água, água residual e resíduos industriais. Este sistema serve a Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda, parcialmente, os municípios de Santiago do Cacém (cidade de Vila Nova de Santo André e costa de Santo André) e de Sines. Neste último, no que respeita ao abastecimento de água potável, pontualmente e sempre que solicitado, fornece água ao Município.

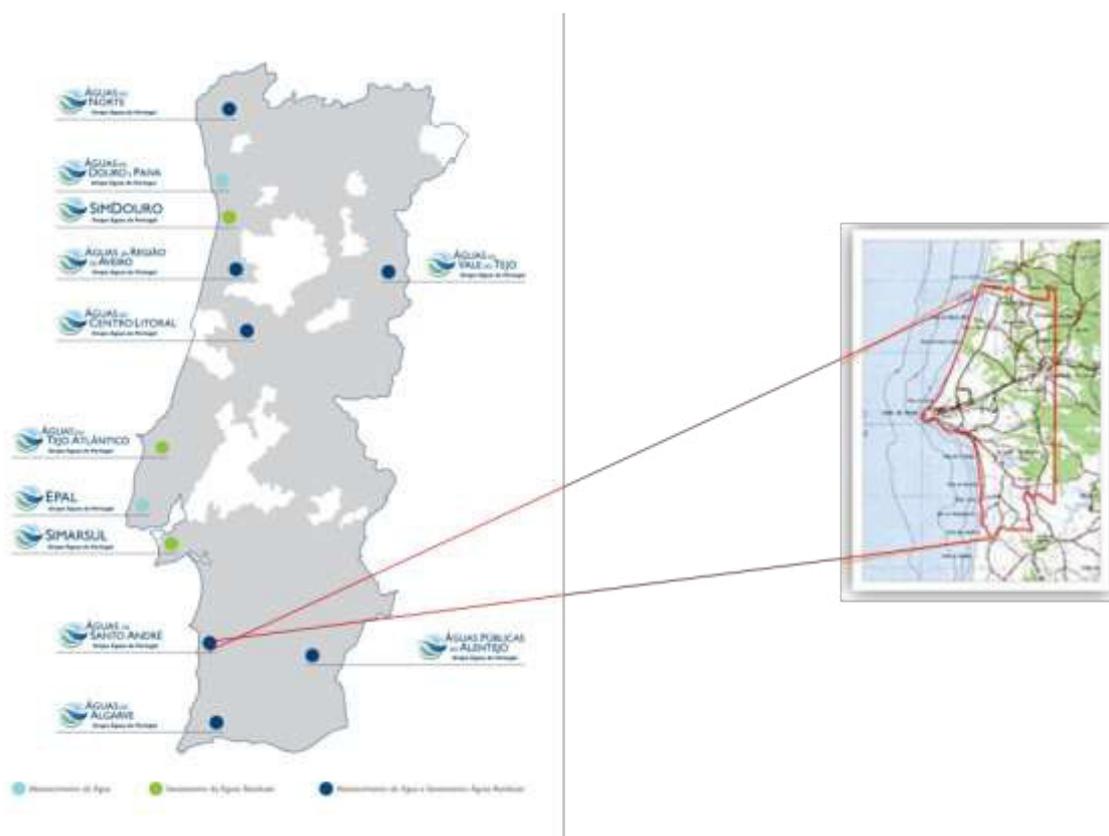


Figura 9 – Área de Intervenção do Sistema de Santo André

Abastecimento de Água

Distribuição

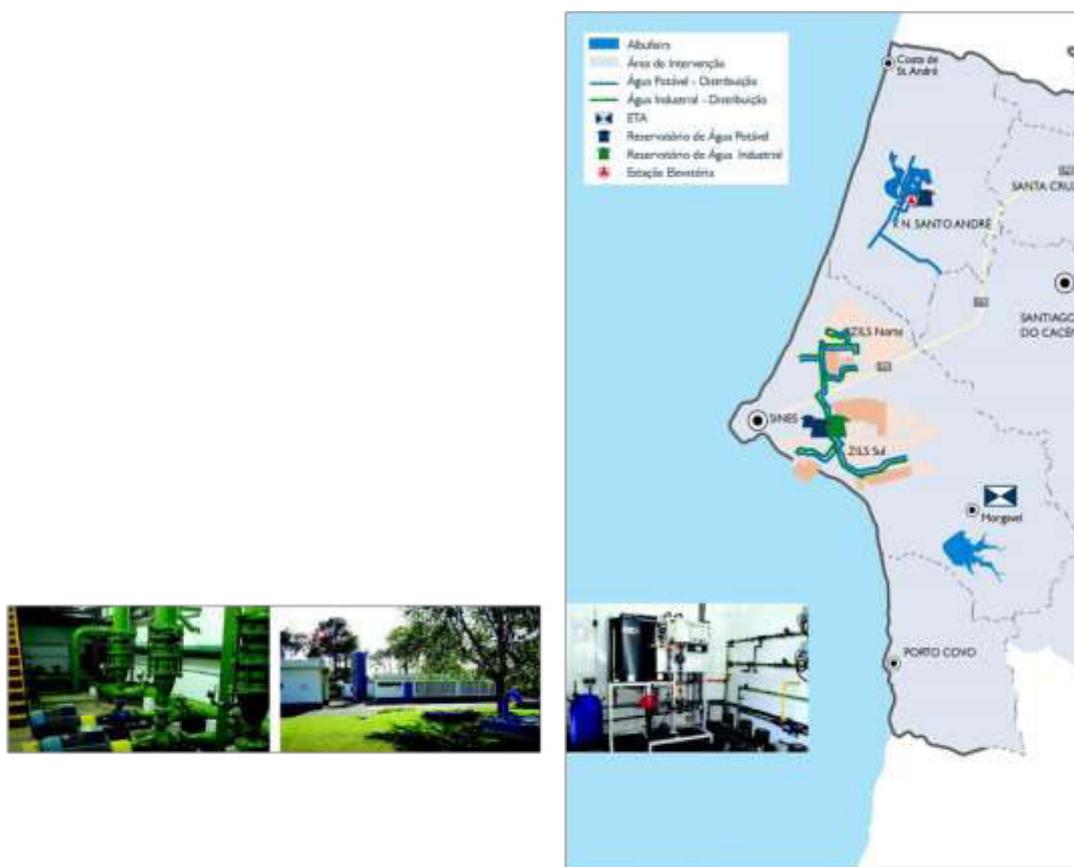


Figura 10 – Rede de distribuição

Rede de água potável

A distribuição de água potável, correspondente à atividade “em baixa”, abrange duas zonas de abastecimento: a zona de Santo André e a Zona Industrial e Logística de Sines.

A distribuição em Santo André é efetuada a partir do reservatório, situado na sede da empresa, do qual a água é bombada diretamente para a rede. Na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) a distribuição é feita a partir dos reservatórios situados em Monte Chãos, por gravidade.

Quadro 4 – Distribuição de água potável em baixa

Água Potável	
Rede de distribuição (km)	104
Caudal médio diário distribuído (m³/dia)	4.188
Estações elevatórias	1
População servida (habitantes)	17.260

Rede de água industrial

Esta rede destina-se a distribuir água industrial às indústrias da ZILS, sendo efetuada por gravidade a partir de um reservatório situado em Monte Chãos, utilizando uma rede de distribuição própria e independente da de água potável, embora com traçados paralelos.

Quadro 5 – Distribuição de água industrial

Água Industrial	
Rede de distribuição (km)	17
Caudal médio diário distribuído (m ³ /dia)	50.483
Industrias servidas (habitantes equivalentes)	337.000

Abastecimento



Figura 11 – Rede de abastecimento

Sistema de Santo André

A parte do sistema designado de rede “em alta” compreende a captação feita a norte de Vila Nova de Santo André, no designado sistema aquífero de Sines. Este sistema compreende um conjunto de cinco captações subterrâneas ativas. A água captada é bombada por estações elevatórias para um reservatório em Santo André e outro em Monte Chãos, a partir dos quais se desenvolve a rede “em baixa”, de distribuição de água.

Quadro 6 – Abastecimento de água potável em alta

Sistema de Santo André	
Captações	6
Estação de Tratamento de Água (ETA) *	3
Aduadoras (km)	27
Estações elevatórias	4
Capacidade de produção (m ³ /dia)	20.000
População servida (habitantes)	28.921
*três pontos de desinfeção do sistema AP, conforme definição da ERSAR	

Sistema de Morgavel

Este sistema compreende a captação no Rio Sado, em Ermidas do Sado, seguido de uma adução com cerca de 40km até à Albufeira de Morgavel, sendo a água posteriormente transportada até ao reservatório em Monte Chãos (50.000 m³).

Quadro 7 – Abastecimento de água industrial

Sistema de Morgavel	
Captações	1
Estação de Tratamento de Água (ETA)	1
Adução em conduta, canal e túnel (km)	39
Capacidade de produção (m ³ /dia)	130.000

Águas Residuais



Figura 12 – Rede de Água Residual

O Sistema de saneamento de água residual de Santo André é um sistema “em alta” que compreende a recolha, transporte e tratamento de água residual industrial proveniente da Zona Industrial e Logística de Sines e da água residual urbana provenientes das cidades de Santo André, Sines e Santiago do Cacém.

As águas residuais são tratadas na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Ribeira de Moinhos, sendo depois descarregadas no mar, através de um emissário submarino com 2480 m de comprimento e a 40 m de profundidade.

Quadro 8 – Dados Águas Residuais

Água Residual	
Rede de coletores (km)	57,4
Estações elevatórias	11
Estação para injeção de oxigénio	1
Bacias de Retenção	2
Estação de Tratamento de Água Residual (ETAR)	1
Emissário submarino	1
Capacidade de tratamento (m ³ /dia)	43.000
Volume diário tratado (m ³ /dia)	21.559
Carga média removida (ton C Q O/ano)	2.667
População servida (habitantes)	73.632

Resíduos Industriais



A - Zona Edificada

- 1 - Edifício Administrativo
- 2 - Bâscula
- 3 - Armazém/Ferramentaria
- 4 - Edifício de Estacionamento/Armazenamento
- 5 - Tanque de Lavagem de Rodados
- 6 - Estação Elevatória do RESIM/Tanque de Retenção de Lixiviados
- 7 - Sistema da Rede de Incêndios
- 8 - Estação Elevatória dos Lixiviados de RNP

B - Zona Selada de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

C - Zona de Deposição Temporária de Lamas Oleosas

D - Zona Selada de Resíduos Sólidos Industriais (RSI)

E - Célula de Deposição de Resíduos Não Perigosos (RNP)

● - Piezómetros

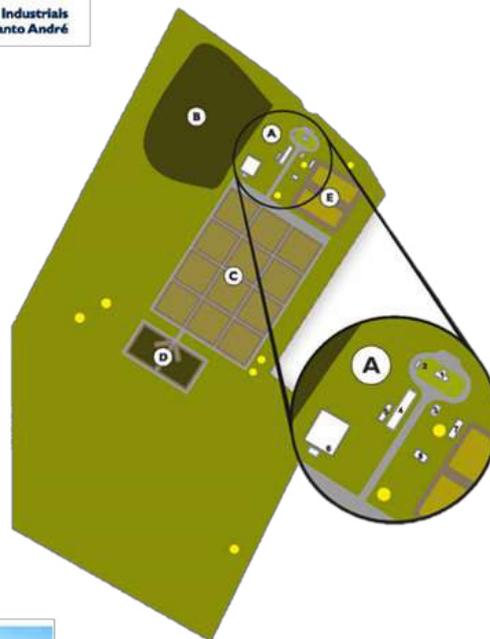


Figura 13 – Esquema do RESIM

Na vertente de resíduos industriais, a AdSA tem por atribuição receber os resíduos Industriais provenientes das indústrias situadas na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS) e ainda os resíduos industriais provenientes dos subsistemas da AdSA.

O aterro de resíduos industriais, com uma extensão total de 59 ha, contempla quatro zonas distintas de resíduos, uma zona de infraestruturas de apoio ao funcionamento do aterro e uma rede piezométrica, constituída por 13 piezómetros, para monitorização da qualidade das águas subterrâneas.

Zona de deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU)

A zona destinada à deposição de RSU, cuja área de projeto é de 27.200 m², entrou em funcionamento em 1977, com a finalidade de servir os concelhos de Santiago do Cacém e Sines, tendo sido encerrado, em abril de 2000, após a entrada em funcionamento do aterro sanitário do sistema de resíduos sólidos do Litoral Alentejano, Aljustrel e Ferreira do Alentejo.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das Células de RSU.

Zona de deposição de resíduos sólidos industriais (RSI)

A zona destinada à deposição de RSI, constituída por dois alvéolos e com uma área total de deposição de 14.450 m², iniciou a sua utilização em 1994, tendo sido encerrada em 2008.

A AdSA, em 2011, procedeu à selagem e requalificação ambiental das células de RSI.

Zona de deposição temporária de lamas oleosas

Com o objetivo de armazenar temporariamente as lamas oleosas provenientes da ETAR de Ribeira dos Moinhos e das empresas situadas na ZILS foram construídas 12 bacias, cujo funcionamento se iniciou em 1982 e terminou em 2008.

Em 2015 foi concluída a resolução do passivo ambiental existente através da prestação de serviços de Retirada das Lamas Confinadas no Aterro de Santo André, adjudicada ao consórcio EGEO/SISAV/Carmona/Lena Ambiente, tendo sido, desde o início do projeto e até setembro de 2015, concluídas as 12 bacias existentes. Foram retiradas 82.078,62 toneladas de resíduos (lamas oleosas) e 32.592,74 toneladas de solos saneados, tendo como destinos finais, respetivamente, os CIRVER SISAV, EC ODEAL e o Aterro de Resíduos Não Perigosos da Lena Ambiente II. Este foi um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) e pelo Fundo de Intervenção Ambiental (FIA).

Zona de deposição de resíduos não perigosos (RNP)

A AdSA, em 2010, procedeu à construção de uma célula para receção de resíduos não perigosos (RNP). Esta célula, constituída por dois alvéolos, tem como características técnicas principais:

- ✓ Capacidade anual para receção de RIB: 6.500 toneladas;
- ✓ Vida Útil Espectável: 16 a 23 anos (dependente dos quantitativos de resíduos a receber).

Tendo recebido o seu alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos em maio de 2011, a AdSA retomou a atividade de receção de RNP em setembro de 2011.

Outros negócios

Desde 2006 que têm sido apresentados à AdSA sucessivos pedidos de descarga de lixiviados por invocada incapacidade das unidades de tratamento de lixiviados dos Aterros de Resíduos Sólidos Urbanos e outras unidades industriais fora da área da Concessão da AdSA.

Para a execução desta prestação de serviços a AdSA solicitou autorização ao Concedente para o exercício desta atividade de forma continuada, até um limite máximo de 5% do caudal médio afluente à ETAR, estando em vigor a autorização N.º 3/SEAMB/2018, emitida pela Secretaria de Estado do Ambiente, em janeiro de 2018, válida por 3 anos.

Sustentabilidade

Enquadramento

É com um compromisso para com as gerações atuais e futuras que o Grupo AdP desenvolve a sua atividade de interface entre a sociedade e o ambiente contribuindo para a resolução de questões que melhoram a qualidade de vida das populações.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Sustentando a sua atuação num compromisso de promoção da melhoria do capital natural e humano em

benefício das populações atuais e das gerações futuras, o Grupo AdP integra a Sustentabilidade nos alicerces da sua estratégia de gestão e como potenciadora da criação de valor para todas as partes interessadas.

Continuámos a dar passos largos no combate às alterações climáticas, apostámos na inovação e na economia circular, e continuámos empenhados nas políticas sociais sempre alinhados com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A destacar este ano o forte contributo do Grupo AdP na ajuda humanitária a Moçambique no âmbito das calamidades provocadas pelos Ciclones IDAI e Kenneth. Respondemos na primeira hora com a missão de apoiar as autoridades Moçambicanas no restabelecimento do fornecimento de água potável às populações das zonas afetadas. Também numa iniciativa conjunta com a EDP, SIC Esperança e Grupo Lusíadas e com o apoio de todos os colaboradores do Grupo enviámos 5000 mochilas Esperança com bens essenciais que permitiu apoiar cerca de 25000 Moçambicanos. No final do ano reunimos ainda 1000 mochilas com material escolar.

A Águas de Santo André, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado a melhores tarifas para a comunidade, e antecipando os novos desafios, em especial os decorrentes das alterações climáticas.

No capítulo da Comunicação e Educação Ambiental do presente relatório são apresentadas as atividades desenvolvidas pela empresa.

Estratégia de sustentabilidade 2017/2020

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade.

Em Simbiose com Ambiente

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico

Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo. O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes grupos:



Figura 14 – Esquema de relações com partes interessadas

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos.

Esta direção atua como interlocutora entre a comissão executiva e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do país.

A Águas de Santo André cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas de Santo André, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a Águas de Santo André, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, a AdP SGSP aprovou no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo. Para tal, de entre os vários modelos de controlo interno existentes, selecionou o CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), como o modelo a implementar, por considerar ser o mais adaptável à estrutura das empresas por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Avaliação dos Riscos

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

Ambiente de Controlo

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

Atividades de Controlo

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar:
 - as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade;
 - o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

Informação e comunicação

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

Monitorização de Atividades

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCI ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCI de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No desenvolvimento do projeto, com base nas orientações estratégicas e as contas significativas, a AdP SGPS identificou os 35 processos considerados como críticos no grupo AdP e priorizou 13 processos para os quais, foi efetuado o respetivo mapeamento, a identificação dos eventos de risco e riscos associados e dos controlos implementados para a sua mitigação, em duas empresas piloto.

Paralelamente foram desenvolvidos, encontrando-se em fase de conclusão, o relatório de definição das métricas a utilizar na avaliação anual do SCI, bem como o Manual de Controlo Interno do Grupo, no qual se incluem as Matrizes de Controlos e Riscos dos processos mapeados.

No seguimento encontra-se prevista a implementação da metodologia de controlo interno aprovada na Águas de Santo André, S.A., bem como a implementação do Manual de Controlo Interno, o qual compreenderá o necessário ajustado à realidade dos riscos e controlos estabelecidos na empresa. Será promovida sensibilização e formação sobre a matéria, e dada continuidade ao mapeamento dos restantes processos identificados como críticos.

Finalizada a implementação do modelo, as métricas de avaliação estabelecidas, conjugadas com as auditorias de controlo interno efetuadas anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas de Santo André, S.A. e concluir se o SCI é eficaz.

As alterações acima indicadas obrigarão ainda à revisão e ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na Águas de Santo André, S.A., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



Figura 15 – Classes e categorias de riscos

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

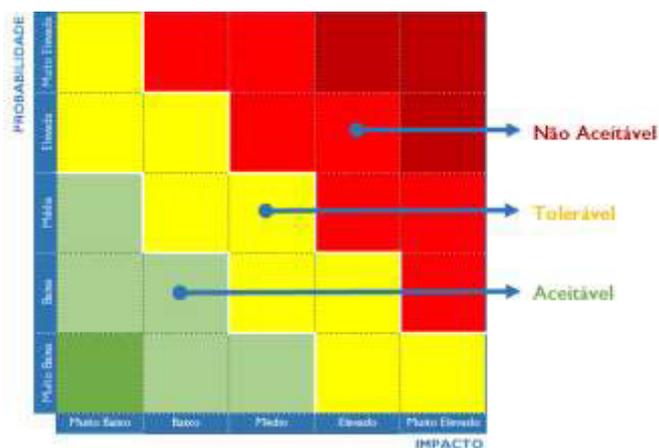


Figura 16 – Matriz de nível de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- ✓ Financeira;
- ✓ Reputacional;
- ✓ Legal ou regulamentar; e

- ✓ Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é da responsabilidade da Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas de Santo André, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas de Santo André, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. Em virtude da implementação do modelo de controlo interno no Grupo AdP, não foi efetuada avaliação do risco em 2019. Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que a empresa se encontra exposta, são os seguintes:

- **Risco 1 – Gestão de talentos**

Risco de dificuldade na captação e retenção do capital humano necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento da Organização, decorrente de limitações inerentes à conjuntura socioeconómica da região.

- **Risco 2 – Segregação de funções**

Risco de uma inadequada ou inexistente segregação de funções ao longo de cada um dos processos da Organização.

- **Risco 3 – Impacto ambiental**

Risco de uma ineficiente utilização dos recursos ambientais ou contaminação dos mesmos, decorrente direta ou indiretamente da atividade da empresa ou do incumprimento da legislação / regulamentação ambiental vigente.

- **Risco 4 – Gestão da saúde pública**

Risco de consequências adversas para a Saúde Pública decorrentes de falhas, acidentes a nível técnico ou humano ao longo da cadeia de abastecimento ou de saneamento.

- **Risco 5 – Sustentabilidade operacional**

Risco de insustentabilidade operacional do negócio, decorrente de causas naturais, técnicas ou humanas e económicas.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Atividade Operacional

Infraestruturas

O ano de 2019 deu continuidade à estratégia definida, dando enfoque aos principais projetos. Assumida a necessidade de se realizar um valor de investimento bastante significativo a curto-médio prazo, não só na reabilitação das principais instalações (ETA e ETAR), mas também na duplicação da conduta adutora existente entre a ETA de Morgavel e o reservatório de água industrial como forma de aumento da fiabilidade do sistema, flexibilidade de gestão e minimização do risco de falha de serviço, foram promovidas as ações conducentes à elaboração dos estudos e projetos, com este propósito, de acordo com a sequência prevista no Plano de Investimentos da Empresa.

Relativamente à ETAR de Ribeira dos Moinhos foi contratada uma consultoria externa no início de 2019, que se iniciou em fevereiro, através de um trabalho de campo, durante uma semana, por um perito do Danish Hydraulic Institute (DHI). O objetivo, seguindo orientações do acionista, foi promover a discussão de intervenções estratégicas com vista a verificar a inequívoca necessidade e garantia de alcançar os resultados exigidos, do investimento elevado que estudos realizados, entre 2017 e 2018, por um projetista contratado pela empresa tinham apontado, com uma estratégia de eventualmente se optar por soluções faseadas de investimento e minimizando as alterações da infraestrutura, com base em dados históricos e resultados obtidos pela consultoria do DHI.

No entanto, na sequência da apresentação do relatório desse consultor, em agosto de 2019, e testadas várias hipóteses em articulação com a holding e outras empresas do Grupo, verificou-se continuar a haver incerteza quanto à realização de intervenções que, podendo não atingir o objetivo final, constituiriam, no futuro, custos afundados. Por este motivo, no final do ano, e após a verificação da impossibilidade de realizar o investimento de forma faseada, a AdSA reavaliou conjuntamente com o acionista a situação e decidiu, já no início de 2020, concluir o Estudo Prévio realizado em 2018, para Reabilitação da ETAR de Ribeira dos Moinhos, atualizando-o e revendo-o com os conhecimentos aprofundados ao longo de 2019, com vista ao lançamento da empreitada e ao pedido de autorização a solicitar ao Concedente.

Entretanto, estão em curso ou em fase de contratação algumas intervenções de melhoria na ETAR, decorrentes dos estudos realizados em 2019 e que trarão benefícios imediatos na operação da ETAR.

Relativamente à ETA de Morgavel iniciaram-se, em meados de agosto, os trabalhos de reabilitação de dois filtros, com vista ao aumento da capacidade de produção e da flexibilidade operacional. Em novembro teve início o contrato para realização do Estudo Prévio e posterior Projeto de Execução da “Reabilitação da ETA de Morgavel”. Também os aspetos relacionados com a automação das instalações e telegestão vieram revelar-se primordiais, com vista à otimização das operações e conseqüente redução de custos operacionais. Nesse sentido, foram executados e concluídos os trabalhos conducentes à operacionalização da Estação Elevatória de Ermidas, principal captação de água da AdSA, a partir do Centro de Comando da ETA de Morgavel. Concluiu-se igualmente a substituição da automação dos filtros da ETA de Morgavel, bem como a revisão do módulo de relatórios da instalação.

Relativamente ao sistema de saneamento, e contando com o apoio de uma das empresas do Grupo AdP, foi desenvolvido o projeto com vista ao lançamento dos trabalhos conducentes à revisão da automação e telegestão da ETAR de Ribeira dos Moinhos., os quais serão realizados em 2020.

No que concerne à Gestão de Ativos foi dada continuidade ao trabalho realizado, sendo esta uma das preocupações da Empresa, sempre associada à criação de valor.

Estudos e Projetos

Como referido, 2019 foi caracterizado pelo desenvolvimento de ações conducentes à elaboração de estudos e projetos, por forma a dar origem aos respetivos processos de lançamento de empreitada e concretização do Plano de Investimentos.

Com vista à adequação e flexibilização das várias etapas do tratamento da ETA de Morgavel, as quais deverão permitir aumentar a resiliência da instalação quanto aos vários cenários de procura, bem como aos desafios colocados pelas alterações climáticas, quer em termos de quantidade de água disponível, na(s) origem(ns), quer em termos de qualidade da mesma, foi adjudicada a elaboração “Estudo Prévio e Projeto de Execução para Remodelação e Beneficiação da ETA de Morgavel”, que se desenvolve em duas fases:

Fase I – Estudo Prévio, que para além do desenvolvimento do Estudo Prévio prevê, a elaboração de um relatório de verificação do atual estado de condição;

Fase II – Posteriormente, está prevista uma segunda fase, para desenvolvimento do Projeto de Execução e elaboração das peças concursais.

Encontra-se ainda a decorrer a elaboração do projeto para “Reabilitação de conduta de distribuição de água potável da ZILS Norte”. Este projeto visa dar resposta à necessidade de se proceder à substituição da tubagem existente, que apresenta um elevadíssimo número de roturas, bem como construir novos órgãos de manobra, uma vez que os atuais apresentam dificuldades operacionais.

No sistema de saneamento de águas residuais, como já referido antes, foi necessário aprofundar as bases justificativas por orientações do acionista, do Estudo Prévio de “Remodelação e Beneficiação da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, o qual se afigura de complexidade acrescida, pela especificidade da instalação em questão, dado que praticamente não existe bibliografia referente a soluções de tratabilidade de efluentes cuja origem é cerca de 70% de caudais industriais, com forte componente petroquímica, e 30% de caudais urbanos. Estas particularidades e a necessidade de garantir que a abordagem de reabilitação da ETAR é profícua, levaram

o acionista a reavaliar o Estudo aprovado pela AdSA no final de 2018, sugerindo uma apreciação dessa solução por um consultor externo.

Assim, a AdSA contratou ao DHI (Danish Hydraulic Institute), entidade de referência internacional na área de tratamento de água residuais, a elaboração de um relatório de diagnóstico da ETAR de Ribeira dos Moinhos, com designação das principais intervenções de efeito a curto prazo, de modo a conseguir que a ETAR passasse a cumprir a licença de descarga. Para tal, contou com a realização de uma semana de trabalho de campo, por um especialista dinamarquês da DHI, que estudou localmente a ETAR e visitou as principais indústrias / clientes, em fevereiro de 2019. Apresentou também outros estudos complementares, nomeadamente, quanto à possibilidade de reanálise da licença de descarga. No dia 2 de julho de 2019, foi realizada uma visita técnica e reunião de trabalho, para desenvolvimento de *brainstorming* sobre soluções técnicas a adotar na ETAR da Ribeira de Moinhos devido à “qualidade” da água residual afluente. Esta visita contou com uma comitiva vinda de várias empresas do Grupo e acompanhada por colegas da AdP Serviços, S.A., onde se contou com a presença do Presidente da AdP, SGPS, S.A. – Dr. João Nuno Mendes.



Figura 17 – Road Map - visita de colegas de várias empresas do Grupo AdP e AdP Serviços

Entretanto, já no início de 2020, concluiu-se com o acionista que é de se manter a opção de concretizar uma obra baseada no Estudo Prévio desenvolvido entre 2017 e 2018, com reformulações decorrentes dos conhecimentos aprofundados em 2019. Para concretização do procedimento de contratação pública terão ainda que ser realizados os estudos de viabilidade económica e financeira, concluídas as peças de procedimento nomeadamente no caderno de encargos e obtidas as devidas autorizações para a realização do investimento, que se estima na ordem dos 12,5 M€.

Encontram-se ainda a decorrer os projetos “Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3” e “Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3”. Com a construção do novo “Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3” pretende-se aumentar a capacidade de transporte do efluente proveniente da refinaria da Petrogal para a bacia de retenção. Relativamente à “Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3” pretende-se aumentar a capacidade de retenção de efluente proveniente das indústrias, que por alguma razão, não pode ser encaminhado diretamente para a ETAR. Esta duplicação da bacia aumentará também a capacidade de retenção de efluente, em caso de impossibilidade do seu encaminhamento direto para a ETAR.

Em relação aos sistemas de abastecimento de água, foi adjudicado, em outubro, o projeto para “Reabilitação

de conduta de distribuição de água potável da ZILS Norte”, encontrando-se os trabalhos a decorrer. Este projeto visa dar resposta à necessidade de se proceder à substituição da tubagem existente, que apresenta um elevadíssimo número de roturas, bem como construir novos órgãos de manobra, uma vez que os atuais apresentam dificuldades operacionais.

Tendo tido conhecimento do plano de investimentos do Município de Santiago do Cacém na cidade de Vila Nova de Santo André, nomeadamente no que à requalificação urbana do Bairro do Pinhal diz respeito e de forma a reunir sinergias, a AdSA promoveu a contratação do projeto para remodelação da rede de distribuição de água potável daquele bairro, dado que a existente apresenta um elevado número de roturas. Desta forma, torna-se possível realizar os investimentos sem sobreposição de custos, nomeadamente no que concerne a custos de levantamento e reposição de pavimentos.

Para além deste projeto foi ainda dado seguimento à conclusão do projeto “Nova conduta de ARU da CR da Barbuda à ETAR de Ribeira dos Moinhos”, que carecia ainda da conclusão dos processos de licenciamento, junto das várias entidades envolvidas, nomeadamente das esteiras.

Relativamente aos projetos “Emissário da Petrogal à bacia da ZIP3” e “Duplicação da Bacia de Retenção da Estação Elevatória ZIP3” concretizou-se em outubro a adjudicação dos mesmos, tendo-se dado início aos processos de aprovação dos dados de base e traçados.

Outras prestações de serviços

Na linha do ano anterior, em 2019 foi dada particular atenção aos aspetos relacionados com a automação das instalações e telegestão, com vista à otimização das operações e conseqüente redução de custos operacionais, depois da automatização da captação de água industrial em Ermidas-Sado, foi executada durante o ano de 2019 a prestação de serviços “Reformulação do Módulo de Relatórios e do Sistema de Automação dos Filtros da ETA de Morgavel”, com um investimento associado de € 150.142,23. Este investimento permite à AdSA aumentar a fiabilidade da instalação e suprimir alguns constrangimentos de operação, nomeadamente ao nível da etapa de filtração. Por outro lado, o mesmo contemplou a instalação de analisadores de energia e integração dos dados na telegestão da instalação, pelo que serão otimizados os processos sob o ponto de vista energético. Foi ainda elaborado o Estudo “Modelação da rede distribuição AI - Zona Sul e Terminal XXI da ZILS” com vista à identificação dos problemas que estarão na origem de algumas dificuldades de manutenção da pressão, perante determinados cenários de procura, de alguns clientes.

Empreitadas

Em 2019 manteve-se a execução das seguintes empreitadas:

- “Construção da Caixa de Entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos”, adjudicada pelo valor de €169.778,37.



Figura 18 – Execução da empreitada caixa da entrada da ETAR de Ribeira dos Moinhos

Em 2019 foram concluídas as seguintes empreitadas:

- Empreitada de “Reparação da Célula de Resíduos Industriais Banais no RESIM”, concluída pelo valor € 69.284,00.



Figura 19 - Empreitada - “Reparação da Célula de Deposição de Resíduos Industriais Banais no RESIM”

- Empreitada de “Execução de Proteção Coletiva em Diversas Instalações da Águas de anto André”, concluída pelo valor € 69.735,82.



Figura 20 - Empreitada-“Execução de Proteção Coletiva em Diversas Instalações da Águas de anto André”

Em 2019 foram iniciadas as seguintes empreitadas:

- “Reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel”, adjudicada pelo valor de €749.742,68.



Figura 21 - Execução da empreitada de reabilitação de dois filtros da ETA de Morgavel

- Empreitada de “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”, adjudicada pelo valor € 65.000,00.



Figura 22 - Empreitada - “Reparação da Estrada de Acesso à ETA de Morgavel”

- Empreitada de “Reparação da Cobertura do Edifício Principal e Sala dos Autómatos do Sistema de Arejamento na ETAR de Ribeira dos Moinhos”, adjudicada pelo valor de € 37.915,00.



Figura 23 - Cobertura do Edifício principal na ETAR de Ribeira dos Moinhos

Gestão de Ativos

Dando seguimento à estratégia definida em 2017 relativa ao desenvolvimento de uma abordagem à temática da Gestão de Ativos que não se encontrava ainda implementada na AdSA, deu-se continuidade a parcerias com várias entidades de ensino superior, nomeadamente, o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), o IST (Instituto Superior Técnico) e o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), tendo-se avançado em 2019 para uma fase de desenvolvimento do plano de gestão de ativos para a totalidade dos sistemas da AdSA. Em seguida detalha-se o trabalho realizado com os vários parceiros.

Parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal

Da parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal resultou a realização de dois estágios profissionais, desenvolvidos na temática da Gestão de Ativos. Os estágios visaram dar continuidade ao trabalho realizado anteriormente. Os estágios abordaram questões relacionadas com os objetivos da norma ISO 50001, relativa aos usos de energia.

Parceria com o Instituto Superior Técnico

Em 2018 foi celebrado o Protocolo de Colaboração de Investigação e Desenvolvimento Plano de Gestão de Ativos para o Sistema de Abastecimento de Água Industrial (PGA-AAI) assinado com o IST, tendo sido desenvolvido um projeto-piloto cujo resultado principal foi a elaboração de um Plano de Gestão de Ativos para o sistema de Abastecimento de Água Industrial (PGA-AAI).

O projeto-piloto abrangeu ativos físicos do sistema de Abastecimento de Água Industrial da AdSA, designadamente captações, condutas, ETA, estações elevatórias, reservatórios, monitorização, automação e telegestão, barragens e/ou túneis e galerias.

Permitiu identificar as principais dificuldades na recolha da informação, promover a discussão e sistematizar conceitos e criar ferramentas de gestão que poderão vir a dar apoio à tomada de decisão.

Assim, o presente Plano permitiu dar resposta às seguintes questões:

Sistematizar as intenções e programas de gestão dos ativos das infraestruturas:

- ✓ Fundamentar provisões financeiras de longo prazo;
- ✓ Promover o pensamento e planeamento de longo prazo;
- ✓ Assegurar que a organização está a operar de um modo financeiramente sustentável.

O PGA-AAI foi desenvolvido tendo em conta os principais referenciais internacionais, nomeadamente as normas da série ISO 55000 e as diretrizes do *Institute of Asset Management (IAM)* e do *Institute of Public Works Engineering Australasia (IPWEA)*, adaptado ao nível de maturidade atual da gestão de ativos na AdSA. Do âmbito do trabalho fazia parte a publicação de documentos científicos, tendo os mesmos sido apresentados no WCEAM – 2018: *The 13th World Congress of Engineering Asset Management*, realizado em *Stavanger*, Noruega, entre 24 e 26 de setembro de 2018. O tema do congresso era “*Engineering Assets And Public Infrastructures In the Age of Digitalization*”. Os documentos apresentados intitulavam-se “*Using indicators to deal with uncertainty in the capital renewals planning of an industrial water supply system: testing the Infrastructure Value Index*” e “*Application of a value-based decision-making process to an industrial water supply system*”, o qual foi objeto de atribuição de prémio, nomeadamente como “*Best Paper Award*” na categoria “*Asset Economics and Investment decisions*”.

Tendo o trabalho superado as expectativas, e tendo mesmo por base servir de modelo ao desenvolvimento para Planos de Gestão de Ativos (PGA) de outras classes de ativos não abrangidas no projeto-piloto e para o futuro PGA global da AdSA, bem como uma base para o desenvolvimento futuro do sistema e do apoio relevante à gestão de ativos na AdSA, foram, durante o ano de 2019, promovidas as ações conducentes à realização de novo protocolo, este agora extensivo a todas as atividades da AdSA. Desta feita, em 2019 teve início a revisão do PGA-AI realizado em 2018 e foram ainda iniciados os trabalhos com vista ao desenvolvimento do PGA global para toda a AdSA.

Ainda em 2019 foram encetados contatos, nomeadamente com uma empresa francesa líder em consultoria nesta área, com vista à promoção de uma ação de formação para todos os intervenientes da AdSA, constituída por um *workshop* de dois dias e um programa de *mentoring* de duas semanas, que entretanto se concretizou já no início de 2020.

Numa perspetiva de alinhamento entre a AdSA e os seus *stakeholders*, a empresa identificou ainda a potencialidade de promover, ao nível da C OMSINES, a realização de um *workshop* sobre a temática da Gestão de Ativos.

Para além do já referido, a AdSA participou no evento Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento, realizado nos dias 19 a 22 de novembro, no Montebelo Vista Alegre Ílhavo Hotel (ENEG 2019) com a apresentação “Plano de gestão de ativos do sistema de abastecimento de água industrial à zona logística de Sines”.



Figura 24 – Participação da AdSA no ENEG 2019

Foram ainda realizadas outras iniciativas, nomeadamente no que concerne à contratação de prestações de serviços, as quais se preveem desenvolver durante o ano de 2020 e que visam a atualização do cadastro da AdSA, a modelação hidráulica das redes de abastecimento, quer em “alta”, mas particularmente da “baixa” de Vila Nova de Santo André e modelação hidráulica da rede de saneamento, a qual se encontra a decorrer ao abrigo de um protocolo de investigação celebrado com o Instituto Superior Técnico. Estas ações visam o desenvolvimento de ferramentas de apoio à gestão, integradas no alinhamento preconizado pela Gestão de Ativos.

Parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Iniciativa iEQTA

Ao abrigo da Iniciativa em Energia, Qualidade e Tratamento de Água (iEQTA), ação promovida pelo LNEC, a AdSA celebrou um protocolo de participação pelo qual o tema GPI - Gestão patrimonial de infraestruturas de tratamento de água e águas residuais (ETA e ETAR) será desenvolvido.

Esta iniciativa pretende apoiar as Entidades Gestoras (EG) de estações de tratamento de água e águas residuais na melhoria contínua do desempenho das suas infraestruturas, na capacitação dos seus técnicos e organizações, e na promoção do trabalho em rede. Esta iniciativa pretende também apoiar as EG na realização de diagnósticos de eficiência energética desde a captação até ao tratamento, assim como apoiar na melhoria da gestão da qualidade da água nas redes de distribuição de água.

Em concreto, pretende-se desenvolver nesta iniciativa um enfoque de soluções de gestão de ativos na ETAR de Ribeira dos Moinhos, com base na solução que vier a ser definida no estudo prévio em curso para a reabilitação dessa ETAR. A iniciativa tem a duração de 27 (vinte e sete) meses, concluindo-se no início de 2020.

Manutenção

Neste ponto será reportado um conjunto de informações relativas à atividade da Manutenção durante o ano 2019. Toda a informação foi trabalhada e analisada com base nos dados que se registam no *software* de apoio à gestão da Manutenção (Aquaman).

Registe-se que, no primeiro trimestre de 2019, foi necessário proceder ao fecho de todas as ordens de trabalho em curso, devido à necessidade de atualização e integração dos novos fluxos do *software* de gestão na AdSA. O desenvolvimento deste trabalho provocou, durante esse período, alguma instabilidade nos registos. Ainda assim, a atualização realizada foi meritória, pois permitiu que a empresa passasse a utilizar os mesmos fluxos corporativos de gestão de pedidos e ordens de trabalho que foram desenvolvidos aquando da reorganização territorial do grupo AdP.

Analisados os dados, regista-se que em 2019 houve um total de 2123 Ordens de Trabalho (OT).

A figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho por área de negócio da empresa.



Figura 25 – Total de ordens de trabalho por tipo de trabalho em 2019

Nota: A coluna "Centro Custo", apesar de representada no gráfico, não corresponde efetivamente a atividades realizadas nas principais áreas de negócio da empresa. Representa outros trabalhos realizados a centros de custo comuns como por exemplo: Reparação de ferramentas de trabalho da manutenção, reparação de iluminação na sala do atendimento ao público ou o apoio prestado na montagem do *stand* da feira anual de Santiago do Cacém.

A figura seguinte permite, de uma forma abrangente, perceber em que atividades principais da empresa existe maior atuação da equipa de manutenção.

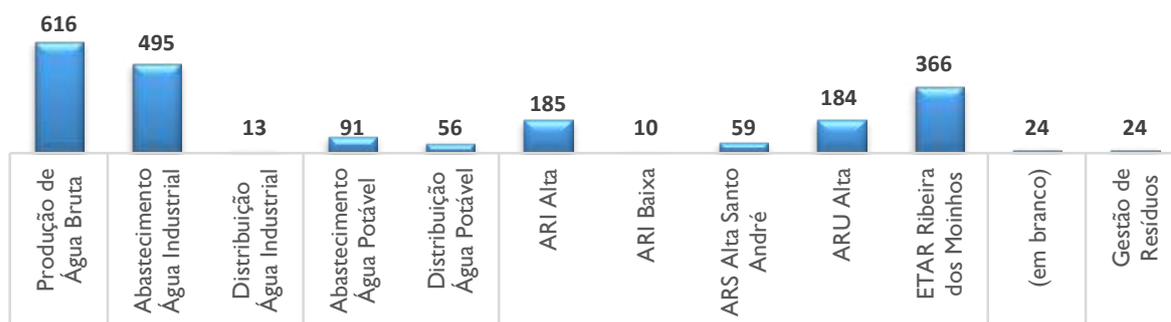


Figura 26 – Divisão do total de ordens de trabalho por atividade em cada área de negócio

A figura seguinte apresenta a divisão do total de ordens de trabalho, das figuras anteriores, por tipos de intervenção.



Figura 27 – Divisão do total de ordens de trabalho por tipo de intervenção

Para entendimento dos destaques apresentados na figura acima, relativos ao volume de atividades corretivas/curativas e preventivas sistemáticas, apresentam-se nas figuras abaixo os tipos de problemas que estiveram nas causas das avarias e a divisão por nível de atuação das atividades de manutenção preventiva sistemática.



Figura 28 – Tipos de problema que originaram os trabalhos de manutenção corretiva/curativa em 2019

Nota: Em branco representa o total de ordens de trabalho corretivas / curativa em que o tipo de avaria não foi classificado.

Desde setembro de 2019 que está em curso uma revisão e atualização dos planos de manutenção preventiva e prevê-se que esse trabalho esteja concluído durante o primeiro trimestre de 2020.

O objetivo é dar continuidade à criação de planos de trabalho para as necessidades dos novos equipamentos e rever a adequabilidade dos planos atualmente existentes.



Figura 29 – Total de manutenções preventivas sistemáticas por nível de atuação

Manutenção do Tamisador da ETAR da Ribeira dos Moinhos – Janeiro

Retirado de serviço, com posterior recolha para a oficina onde foi desmontado, limpo e foi feita a substituição dos pentes e componentes que se encontravam danificados ou com desgaste.



Figura 30 – Tamisador em Manutenção

Caixa Colhedor Amostras – Fevereiro

Adaptação da tubagem para purga com descarga direta. Beneficiação geral da instalação com substituição de válvula de secionamento.



Figura 31 – Colhedor de Amostras

Adaptação da tubagem de bombagem de lamas do Espessador (Poço X) para o edifício das Centrifugas – Março

De modo a assegurar o funcionamento simultâneo das centrífugas da ETAR foi feita a duplicação da linha de alimentação às mesmas, ficando cada um dos equipamentos com um grupo eletrobomba dedicado. Foi assim efetuada a duplicação da linha (PEAD 110mm) desde a respetiva bomba, que se encontra à saída do Poço X, até à entrada no Edifício II de Lamas, onde se realizou a picagem à tubagem já existente.

No circuito de aspiração de lamas procedeu-se à beneficiação de uma das bombas e à substituição da outra. Substituiu-se também a tubagem de saída das escorrências das centrífugas para uma de maior secção em PVC. Esta adaptação passou a permitir a utilização das duas centrífugas de lamas em simultâneo.



Figura 32 – Tubo de Bombagem de lamas do espessador para o edifício Centrifugas

Instalação Bomba Cisterna Lixiviados do RESIM – Abril

Substituição da bomba da cisterna dos lixiviados do RESIM e adaptação da tubagem e da mesa de apoio à instalação existente.



Figura 33 – Bomba Lixiviados

Limpeza do Tanque de Espessamento de Lamas – Junho

No âmbito de um conjunto de ações identificadas como necessárias realizar, com vista à otimização da ETAR de Ribeira dos Moinhos, procedeu-se à limpeza do espessador gravítico de lamas, com remoção da estrutura raspadora existente. Para esta intervenção foi necessário recorrer a um camião com grua para elevação de toda a estrutura e a um camião com bailéu para permitir o trabalho de limpeza efetuado por empresa externa. O vazamento do tanque foi realizado operacionalmente com a transfega das lamas para o Tanque de Homogeneização e a sua limpeza e aspiração pela empresa contratada para o efeito. Desta forma, para além da ação de manutenção, foi possível identificar a estrutura metálica existente e recolher informação necessária para desenvolvimento do procedimento de contratação de nova estrutura.

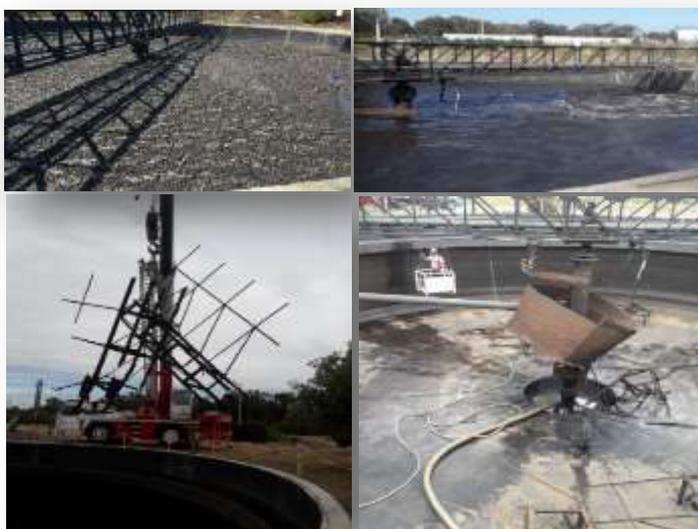


Figura 34 – Tanque espessamento de lamas

Instalação de bomba e gerador na descarga de fundo da Albufeira da ETA de Morgavel – julho

No âmbito das ações previstas com vista à mitigação dos efeitos da seca verificada em 2019, foi decidido proceder-se à instalação de meios com vista à recuperação da água perdida pela descarga de fundo da Barragem de Morgavel. Nesse sentido, procedeu-se à instalação de um grupo de bombagem tipo furo para 50 l/s. Os circuitos hidráulicos foram realizados em PEAD DN160 e a alimentação elétrica de 120KVA com recuso a um Grupo Gerador diesel instalado na descarga de fundo da Barragem de Morgavel.



Figura 35 – Descarga de fundo Albufeira

Beneficiação dos Tanques e Telheiro das Bombas de Sulfato de Alumínio da ETA de Morgavel – agosto

Realizada a beneficiação dos tanques que englobou as seguintes atividades, lavagem interior dos reservatórios, reconstrução das soldaduras com fibra de vidro, instalação de novos vedantes e pintura da superfície exterior, executou-se também uma nova cobertura para proteção das eletrobombas de elevação e transfega de sulfato de alumínio.



Figura 36 – Beneficiação de tanques e telheiros ETA Morgavel

Limpeza e intervenção nos equipamentos da Estação elevatória da Zona 1 – fevereiro / novembro

Em Fevereiro realizou-se uma limpeza da cisterna e caixa de válvulas da Estação Elevatória da Zona 1, com o objetivo de substituir as válvulas de retenção DN150 flangeadas, instaladas na caixa de válvulas de manobras. Na intervenção de Novembro instalou-se a Bomba nº1, retirou-se para reparação a bomba nº2 e foi necessário voltar a acoplar a bomba nº3. Executaram-se ainda novos respiradouros em tubo de PVC e um novo suporte para as boias de nível.

Para efetuar este trabalho, beneficiou-se do contrato existente de prestação de serviços das limpezas industriais e ainda foi necessário o recurso a camião grua em ambas as intervenções a esta infraestrutura.

Intervenção Estação Elevatória das Escorrências da ETAR Ribeira de Moinhos – setembro - dezembro

Em setembro e dezembro a equipa de manutenção realizou uma intervenção para retirar a bomba para reparação em oficina e posterior instalação.



Figura 37 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol

Troca dos equipamentos de Média Tensão no Posto de Seccionamento na ETAR da Ribeira dos Moinhos por motivo de Avaria – Julho/Agosto

No final de Julho houve uma avaria grave nos equipamentos de Média Tensão no Posto de Seccionamento na ETAR da Ribeira dos Moinhos, onde houve disrupção dos Fusíveis MT para o Posto de Transformação N° 2 por perda de Isolamento nos Cabos de Média Tensão nos Isoladores MT e nos Interruptores Seccionadores das Celas MT, tendo o Interruptor da cela de entrada de Média na subestação entrado em disrupção para o exterior da câmara provocando um curto-circuito entre os barramentos de MT 30 (kV) nas Celas MT.



Figura 38 – Reparação de rotura no coletor PRFV DN500 ZIP3 – Caixa 41, a Sul da esteira da Repsol

Como é uma instalação crítica, teve de se recorrer à instalação de dois Grupos Geradores para garantir a continuidade de serviço, tendo sido requisitados os geradores no próprio dia e instalados pela equipa da AdSA, para gerar o mínimo de impacto no funcionamento da instalação.

Como a greve nos transportes de matérias perigosas estava agendada para o dia 12/08/2019, teve que ser acelerada a construção por parte da EFACEC das celas MT, visto que não são equipamentos de stock. A montagem e instalação das 4 celas de Média Tensão foi então possível agendar para 07/08/2019, onde foram instaladas as quatro celas de MT e reparados os isolamentos dos cabos MT. Este trabalho só foi possível com o empenho das equipas da AdSA, EFACEC e dos fornecedores de geradores e equipa especializada em reparação de cabos MT.

Fecho dos pontos em aberto pelo TREIE do Relatório Anual para a DGEG – Dezembro

Durante o ano de 2019 a AdSA levou a cabo uma série de iniciativas para melhorar a sua performance para o fecho de vários pontos em aberto nas infraestruturas na componente elétrica, onde se destaca a aquisição dos equipamentos regulamentares para as instalações alimentadas em Média e Alta Tensão que se encontravam obsoletos e também os equipamentos de proteção individual para as equipas de assistência Elétrica, onde resultou o fecho de todos os pontos em aberto das auditorias anteriores por parte do TREIE nos relatórios individuais para a DGEG. Para o ano de 2020 vai se levar a cabo a instalação de armários nas instalações MT para o armazenamento e proteção destes equipamentos regulamentares.

Instalação de proteção diferencial na Estação Elevatória na Ribeira dos Moinhos

Foi instalada na Estação Elevatória na Ribeira dos Moinhos um diferencial no cabo de saída para o QGBT para proteção de pessoas e equipamentos, porque esta instalação não tinha proteção diferencial para as bombas e cabo de saída do PT.

Operação

Água Potável

O subsistema de Água Potável abrange toda a produção de água potável (captação, tratamento e armazenamento) para abastecimento em alta ao município de Sines (Bêbeda e Paiol) e ao município de Santiago do Cacém (Giz, Foros da Quinta e Brescos), e para distribuição às zonas de abastecimento de Santo André e da ZILS, com origem no Aquífero de Sines.

Captação subterrânea

Em 2013 foi estabelecido com a APA o Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água subterrânea do domínio público do Estado no sistema aquífero de Sines, destinado ao abastecimento público do sistema de abastecimento de Santo André.

Em 2015 foram aprovados os perímetros de proteção das captações subterrâneas da AdSA, através da portaria n.º 119/2015.

Relativamente ao ano de 2019, foi captado o volume total de 2.295.527 m³. Este volume foi captado de forma variada ao longo do ano, verificando-se em maio o maior valor mensal captado, de 277.375 m³, e em novembro, o valor mensal mais baixo de 120.690 m³.

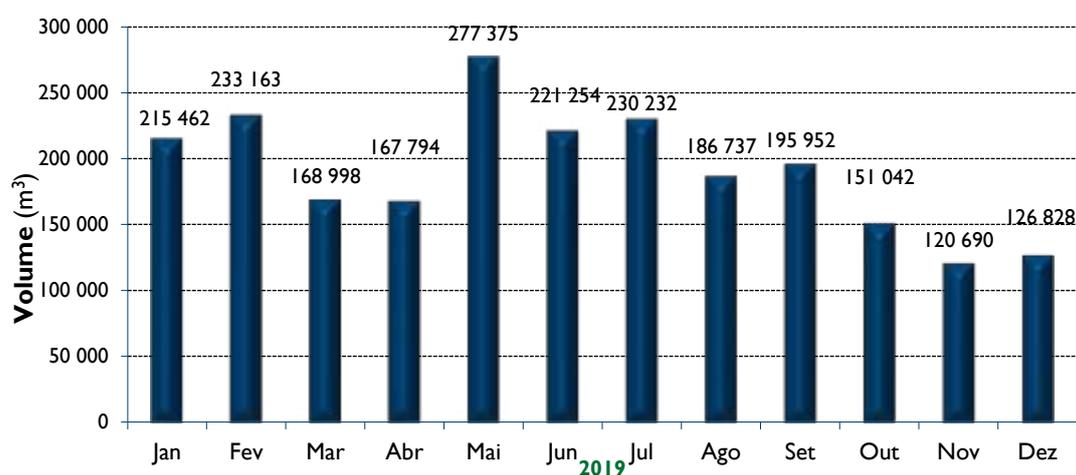


Figura 39 – Produção mensal das captações de Água Subterrânea

Numa análise plurianual verifica-se um aumento relativamente aos valores do ano anterior, uma vez que houve necessidade de se fazer um transvaze contínuo para o Sistema de água industrial, motivado pela seca que se fez sentir na região.

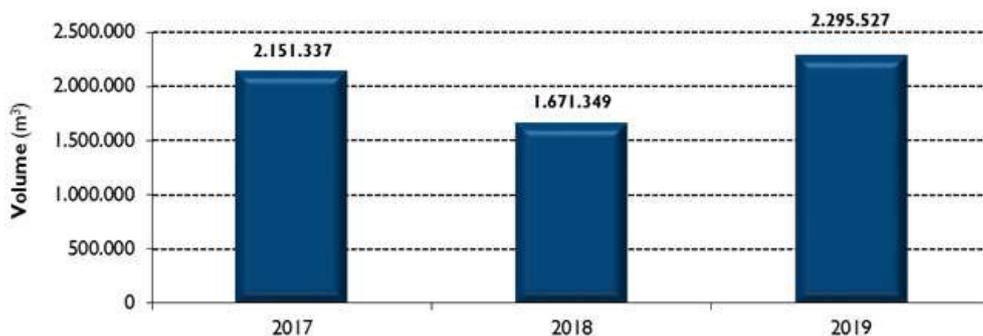


Figura 40 – Água subterrânea captada no período de 2017 a 2019

Em 2019, no âmbito do contrato de concessão estabelecido, a qualidade da água na origem foi monitorizada ao abrigo do respetivo plano de monitorização, tendo-se efetuado um total de 606 determinações analíticas, nas cinco captações ativas e em cinco de reserva. Esta monitorização incluiu amostragens semestrais, em abril e em outubro, com rotinas de análise semestrais e anuais, o que permitiu avaliar as características qualitativas da água captada. A análise dos valores anuais indica que a qualidade da água subterrânea captada se mantém dentro dos valores normais estabelecidos pelo diploma legal em vigor, Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou seja, todos os parâmetros analisados se encontram dentro dos limites legais.

Produção e abastecimento

A água produzida nas ETA's de Santo André e de Monte Chãos é armazenada nos reservatórios de Santo André e de Monte Chãos, respetivamente, e posteriormente entregue nos pontos de distribuição da cidade de Vila Nova de Santo André e na ZILS.

Quadro 9 – Pontos de entrega de água para consumo humano e respetivos caudais

Ponto de Entrega	Caudais (m³)
Centro Operacional de Santo André	1.064.130
Centro Operacional de Monte Chãos	463.570
Suburbano Santo André	135.905
ByPass (adução/distribuição) e transvaze para Sistema de água industrial	596.758
Total fornecido	2.260.363

No que respeita ao sistema de abastecimento em alta verificam-se perdas de 0,88 %.

Distribuição

No quadro abaixo apresentam-se os volumes da água produzida bem como a água fornecida e as respetivas perdas.

Quadro 10 – Volumes de água produzida e fornecida

	2018	2019
Água produzida (m³)	1.410.977	1.528.758
Água fornecida (m³)	1.113.487	1.221.998

Perda de distribuição (%)	21,08	20,07
---------------------------	-------	-------

A ligeira diminuição do valor de perdas verificado em 2019 face a 2018 deveu-se ao facto de se ter procedido à renovação de alguns troços de tubagem das zonas mais críticas da rede de distribuição de VNSA, e também pelo facto de se ter mantido em termos globais, o número de roturas nas redes de distribuição da ZASA e ZAZILS. Na rede de distribuição de Vila Nova de Santo André, tem-se vindo a verificar uma manutenção do número de roturas e, conseqüentemente, do valor de perdas de água, obtendo-se em 2019 uma redução de aproximadamente 7% relativamente a 2016, situando-se as mesmas em valores de aproximadamente 16,67%. A qualidade da água distribuída é controlada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a legislação em vigor, o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto e o Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho.

No cumprimento do PCQA, aprovado para o ano de 2019, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC as 747 determinações (em alta e em baixa) que asseguraram o cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, não se tendo verificado qualquer incumprimento aos valores paramétricos definidos, o que corresponde a um cumprimento de 100,00 % da qualidade de água fornecida pela AdSA.

Paralelamente ao PCQA, a AdSA desenvolveu um outro programa complementar, constituído por amostras recolhidas nos seus pontos de entrega e pontos de consumo, tendo realizado 1.722 determinações, sendo que se obteve um incumprimento ao VP (valor paramétrico) num ponto de consumo, referente ao parâmetro "Bactérias Coliformes". De salientar que no ponto de entrega o valor se encontrava conforme o VP (0 N/100 mL) do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Posteriormente, foi efetuada repetição da colheita e análise no referido ponto de consumo, tendo sido o resultado também conforme, segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro. Deste modo, concluímos que a origem deste incumprimento tenha sido a formação de Biofilme na torneira do cliente. No conjunto destes dois programas de monitorização, foram realizadas 2.469 determinações analíticas, um número que triplica o obrigatório, de acordo com o referido PCQA.

Água Industrial

O subsistema de abastecimento de Água Industrial abrange as atividades de captação da água superficial no Rio Sado, através da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, a sua condução através do sistema conduta-canal-túnel à Albufeira de Morgavel, e posterior bombagem para produção de água industrial na ETA de Morgavel. Posteriormente a água é aduzida e armazenada no Centro Operacional de Monte Chãos, de onde é feita a distribuição de água industrial à ZILS. Este centro é igualmente responsável pela distribuição de água potável para a mesma zona.

Captação

O subsistema de abastecimento de Água Industrial inicia-se na captação de Ermidas do Sado, de onde é bombeado nos meses em que há disponibilidade na origem, em termos de qualidade e quantidade. Nas figuras seguintes apresentam-se os caudais captados em 2019 e o volume de água total captada na estação elevatória de Ermidas-Sado nos últimos 3 anos.

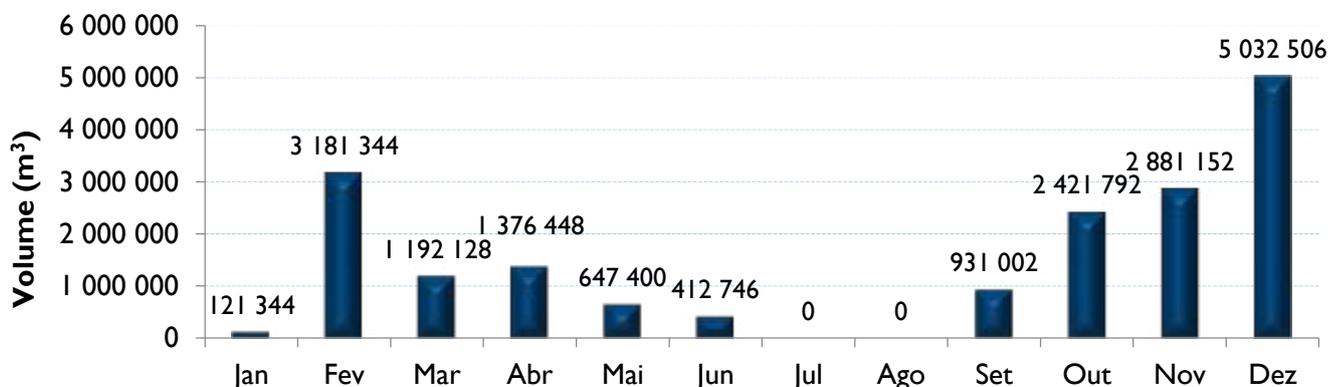


Figura 41 – Volumes captados no Rio Sado em 2019

Os reduzidos caudais bombados ao longo de 2019, à exceção dos meses posteriores a setembro, justificam-se pela indisponibilidade hídrica na origem. De forma a mitigar os efeitos da seca prolongada que se verifica, a AdSA elaborou, em fevereiro de 2019, um plano de contingência, que compreende um conjunto de medidas de mitigação, destacando-se o abastecimento da albufeira de Morgavel a partir de água do sistema do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) – EDIA, pois é a única que garante, por si só, a satisfação das necessidades dos clientes da AdSA.

A solução definitiva protocolizada com a EDIA em 2018 prevê o abastecimento direto do sistema daquela entidade ao sistema da AdSA, sem recurso a terceiros, descontinuando-se nessa altura a presente solução.

Desde o seu início, a 9 de maio de 2019, até ao final do mês de dezembro, a EDIA transferiu um total de 8,20 hm³, tendo a AdSA captado 12,23 hm³ na Estação Elevatória de Ermidas do Sado, sendo de notar que neste balanço uma parte dos volumes captados resultaram de alguma pluviosidade que se registou na bacia do Sado, apesar de esta ter sido, devido à prolongada seca ocorrida, muito inferior à ocorrida em anos normais.

Este aspeto verificou-se, em particular, com a depressão “Elsa”, ocorrida no mês de dezembro, a qual provocou o aumento exponencial do caudal natural do rio Sado. Aliás, suspendeu-se o fornecimento de água por parte do EFMA no dia 20 de dezembro, momento a partir do qual toda a água captada no açude de Ermidas se traduziu em ganhos, tendo essa operação sido retomada, já em 2020, quando os volumes disponíveis no Sado voltaram a abaixar drasticamente. Isto porque a albufeira de Morgavel continua a apresentar um nível de armazenamento baixo, para garantir que não existe risco de falha de abastecimento à ZILS, caso se verifique de novo um período de seca.

Além da referida interrupção da transferência do EFMA, esta tinha-se encontrado também suspensa entre 28 de junho e 20 de agosto devido ao aumento das necessidades hídricas por parte da ARBCAS.

O ponto de situação a dezembro de 2019 pode ser observado na figura abaixo apresentada.



Figura 42 - Volumes captados em Ermidas, transferidos pela EDIA e consumidos pela Indústria.

A transferência de água do EFMA para a AdSA permitiu a captação de volumes significativos de água a partir de setembro.

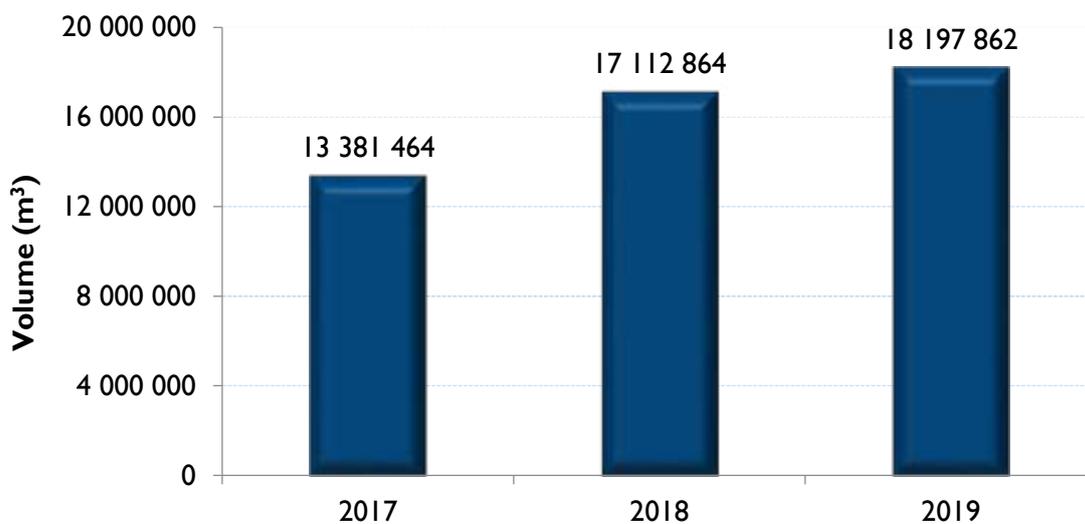


Figura 43 – Volumes de água captada na EE Ermidas-Sado

A figura seguinte apresenta a evolução do volume de água na Albufeira de Morgavel, ao longo dos últimos 3 anos.

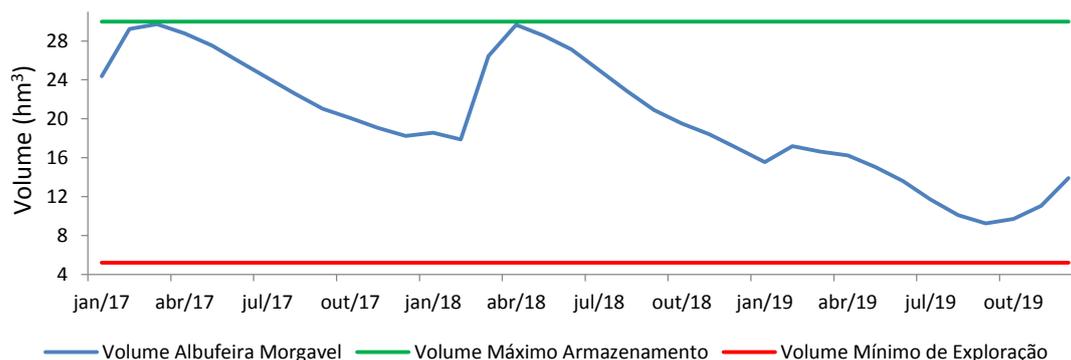


Figura 44 – Volumes armazenados na albufeira de Morgavel no período de 2017-2019

Embora até abril de 2018 a AdSA tenha conseguido repor os níveis da albufeira de Morgavel, por se ter na empresa a perceção do risco associado à sua exploração, a partir do outono do ano de 2018, não foi possível começar a repor os níveis de água armazenada nessa albufeira, devido à seca vivida ao longo dos últimos meses e consequente indisponibilidade da origem Sado, conforme acima referida. A retoma do armazenamento de água na albufeira de Morgavel só foi possível após o início da transferência de água do EFMA para a AdSA, a 9 de maio de 2019.

Produção

Durante o ano de 2019 foram produzidos na ETA de Morgavel cerca de 18,43hm³ de água industrial destinada aos clientes da ZILS.

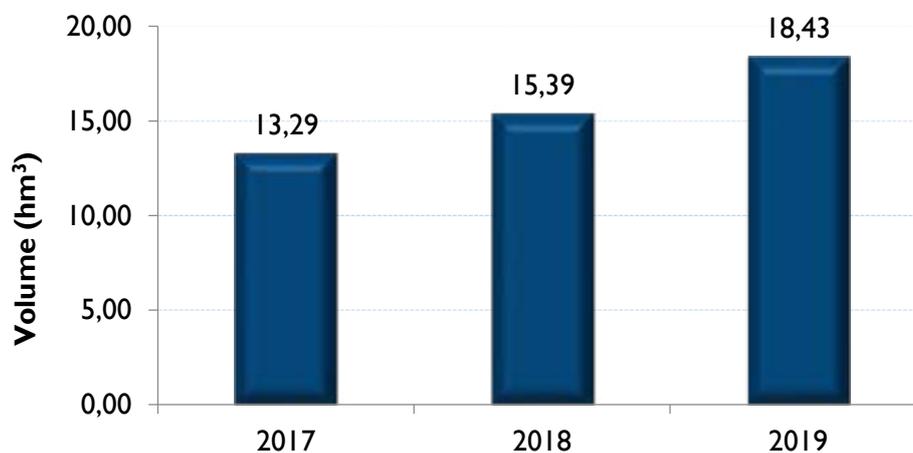


Figura 45 – Volumes produzidos na ETA de Morgavel

Distribuição

O Centro Operacional de Monte Chãos é responsável pelo abastecimento de água industrial à ZILS, abrangendo 14 clientes. A água distribuída provém essencialmente da água produzida na ETA de Morgavel.

O total de água industrial distribuída em Monte Chãos foi de 17,70 hm³. Verificou-se em 2019 um acréscimo do volume distribuído de cerca de 2,83 hm³, essencialmente devido a um aumento dos consumos da Indorama.

A qualidade da água distribuída às indústrias da ZILS é controlada através de um Plano de Controlo Interno. De acordo com este plano, a AdSA efetuou através de um laboratório acreditado pelo IPAC, 336 determinações correspondentes a 28 parâmetros. Por forma a monitorizar a qualidade da água industrial ao longo do processo de tratamento é efetuado diariamente um controlo analítico aos parâmetros turvação, pH, Alumínio e Oxidabilidade, num total de 23.514 análises, que garantem o controlo da qualidade da água industrial a fornecer aos clientes industriais. A qualidade da água industrial distribuída satisfaz os requisitos estabelecidos pelos clientes industriais.

Água Residual

A atividade do subsistema de Água Residual abrange as atividades de recolha, tratamento e rejeição de água residual urbana e industrial, e ainda a receção e rejeição de água residual salina. São ainda rececionados diretamente na ETAR de Ribeira dos Moinhos lixiviados provenientes de vários Aterros de Resíduos Não Perigosos, atividade acessória e complementar devidamente autorizada pelo Concedente, e ainda águas residuais provenientes de fossas sépticas.

Recolha

No quadro seguinte é possível observar a evolução dos caudais recolhidos e transportados pelo subsistema. Os caudais são apresentados de acordo com a sua proveniência: água residual urbana, água residual industrial, lixiviados e água residual salina.

Quadro 11 – Tipologia de água residual

A. Tipologia de Água Residual	2018	2019
Água residual urbana (ARU)	1.578.037	1.639.231
Água residual industrial (ARI)	5.387.735	6.318.793
Lixiviados	27.863	59.037
Água residual salina (ARS)	2.096.623	3.261.914
Total	9.090.258	11.278.974

Em 2019 registou-se um acréscimo de cerca de 24% do volume total de água residual recolhida pelo subsistema de Água Residual, relativamente a 2018. Esta variação significativa deve-se essencialmente ao arranque da unidade industrial da Indorama (antiga fábrica da Artlant), em meados de 2018, o que contribuiu para o aumento do volume anual recolhido, quer na componente de água residual industrial, quer na componente de água residual salina. Realça-se ainda o aumento do volume de água residual industrial descarregado pelo utilizador Repsol Polímeros (18%).

Os volumes recolhidos apresentam a seguinte distribuição, conforme a sua origem:

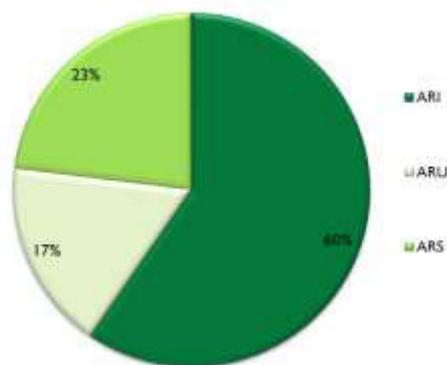


Figura 46 – Distribuição dos volumes recolhidos em função da tipologia de água residual

A qualidade das águas residuais industriais e salinas admitidas no subsistema são regidas pelo Regulamento de Recolha e Tratamento de Água Residual Industrial do Sistema de Santo André (RARISA), aprovado pelo Concedente em abril de 2007. No que respeita à água residual urbana é aplicável o Regulamento Geral de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Sistema de Santo André (RGESA).

A água residual salina é recolhida e rejeitada diretamente no emissário submarino, uma vez que as suas características qualitativas não exigem o seu tratamento prévio.

Tratamento

No que respeita aos caudais afluentes à ETAR de Ribeira dos Moinhos, apresenta-se na figura seguinte a evolução registada desde 2017.



Figura 47 – Volumes afluentes à ETAR

Em 2019, registou-se um acréscimo de cerca de 23 % no volume total afluente à ETAR, relativamente a 2017 que, conforme já referido anteriormente, é justificado pela estabilização da atividade de um dos principais utilizadores industriais do sistema, a Indorama (antiga Artlant).

As condições de descarga da água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos são estabelecidas pela licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais N°081/RE/RG/2011, emitida pela APA/ARH do Alentejo em 2011, e válida pelo período de 10 anos. No final de 2014, a APA/ARH do Alentejo concedeu uma derrogação temporária, por 30 meses, relativamente às condições de descarga definidas na licença de descarga para os parâmetros CQO e CBO5, para que a AdSA pudesse, neste período, executar os

investimentos necessários para promover um incremento na eficiência de tratamento da ETAR.

Em julho de 2017, ARH-Alentejo emitiu o 2º Averbamento à Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Descarga de Águas Residuais nº 081/RE/RG/2011, que considera uma derrogação temporária, por um período de três anos (36 meses), relativamente ao cumprimento dos VLE dos parâmetros CQO e CBO5, passando a considerar-se para avaliação da conformidade das condições de descarga os restantes parâmetros do Anexo 3 da respetiva licença.

Com o objetivo de monitorizar a água residual tratada na ETAR de Ribeira dos Moinhos é executado um plano analítico de acordo com o estipulado na licença de descarga acima referida, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores limite de emissão a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser rejeitada no meio hídrico.

Para suportar o controlo de processo da ETAR é ainda executado um extenso plano de controlo analítico, através do laboratório de processo da ETAR.

De acordo com a metodologia de cálculo da ERSAR para o indicador de desempenho AR15 – Cumprimento dos parâmetros de descarga temos que, para 99,4% da população equivalente servida pela ETAR de Ribeira dos Moinhos o tratamento é satisfatório. Não foi alcançada a meta de 100% de cumprimento devido a um incumprimento no parâmetro Óleos e Gorduras e outro no parâmetro Nitratos. A figura seguinte apresenta a evolução da população equivalente com tratamento satisfatório e a respetiva taxa de cumprimento dos parâmetros de descarga, no período de 2011 a 2019.



Figura 48 – Cumprimento dos parâmetros de descarga

Resíduos Industriais

O subsistema de Resíduos Industriais abrange todas as atividades referentes à receção e confinamento de resíduos industriais não perigosos.

Confinamento de Resíduos

Durante o ano de 2019 entraram na instalação RESIM – Gestão de Resíduos Industriais de Santo André, 680 toneladas de resíduos não perigosos, sendo que 100% correspondem a resíduos internos produzidos nos

subsistemas da AdSA. Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos resíduos confinados no RESIM no período 2017 a 2019.

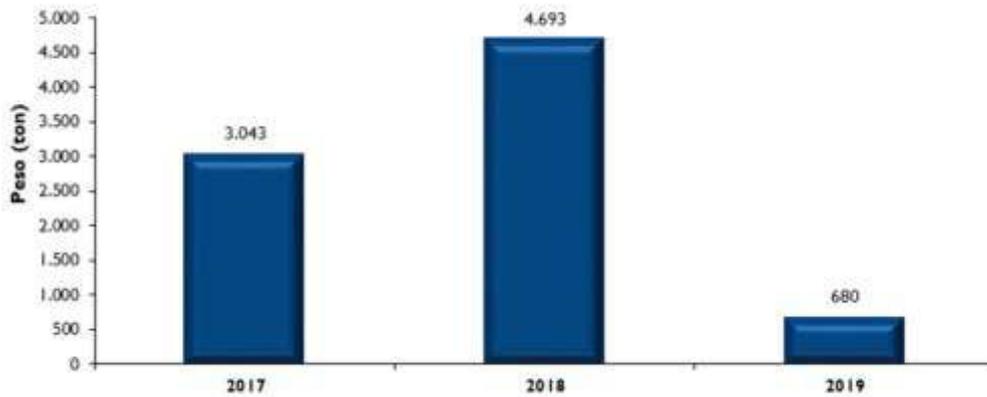


Figura 49 – Evolução dos resíduos recebidos de 2017 a 2019

As discrepâncias verificadas nos anos de 2017 e 2018, relativamente a 2019, deveram-se à conjugação de duas situações, designadamente: a deposição de volumes anormalmente elevados, por um cliente da ZILS (Recipneu) em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, que não tinham ocorrido antes e não voltaram a repetir-se e a ocorrência, em setembro de 2018, de um incêndio no alvéolo 1 da célula de resíduos não perigosos (RNP) do RESIM. Devido a esta ocorrência, foi necessário suspender a atividade de receção de resíduos até estar concluída a reparação das telas que ficaram danificadas no incêndio. A reativação da atividade apenas ocorreu em outubro de 2019, sendo que no período de suspensão apenas foram recebidos resíduos internos da AdSA no alvéolo 2 da célula de RNP do RESIM.

Monitorização ambiental

No âmbito da monitorização ambiental, a AdSA procedeu em 2019 ao controlo dos lixiviados do aterro, águas residuais, águas subterrâneas, emissões gasosas, dados meteorológicos e controlo de enchimento e assentamentos do aterro, de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto – e documentos de referência – Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos N.º 06/2011/CCDR-ALENTEJO e Licença Ambiental n.º 370/2010.

A AdSA, na qualidade de entidade exploradora, elaborou e implementou o seu plano de monitorização, quer para a fase de exploração, quer para a fase de pós-encerramento.

O Sistema de Sustentabilidade Empresarial

Qualidade e Ambiente

A AdSA é, desde 2011, uma empresa certificada nos Sistemas de Gestão de Qualidade (NP EN ISO 9001) e de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001) pela APCER - Associação Portuguesa de Certificação.

Em auditoria de acompanhamento realizada pela APCER em junho de 2019, a AdSA manteve a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, pela norma NP EN ISO 9001:2015, e do Sistema de Gestão do Ambiente, pela norma NP EN ISO 14001:2015, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Segurança

A AdSA é uma empresa certificada no Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho pelas normas OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano e industrial, gestão de águas residuais e gestão de resíduos industriais.

Decorrente da prestação de serviços relativa à Organização dos Serviços Externos de Segurança e Higiene do Trabalho, a AdSA tem acompanhado, na generalidade, as atividades de operação e manutenção de risco elevado, promovendo ações de sensibilização e de formação, atividades de coordenação de segurança em obra e empreitadas, e atividades de risco especial associadas a prestações de serviços.

Energia

Durante o ano de 2019 a AdSA paralelamente à excelência dos serviços prestados aos Clientes Urbanos e Industriais continuou a honrar o compromisso de eficiência energética que assumiu em anos anteriores.

No âmbito do novo Sistema de Gestão de Energia (SGE) implementado e certificado na NP EN ISO 50001:2012 no final de 2018, verificou-se a sua eficácia através dos relatórios produzidos mensalmente a partir de valores recolhidos em várias áreas da Empresa e apresentados ao Conselho de Administração nas suas reuniões mensais.

A recolha de informações dá origem ao preenchimento da Matriz de Avaliação Energética (MAE), documento onde são verificados os resultados do desempenho energético face aos objetivos pretendidos.

Os resultados obtidos em 2019 foram condicionados por alguns fatores, por exemplo em Morgavel, devido ao nível extraordinariamente baixo que a albufeira apresentou nos meses de Verão provocado pelo período de seca, as bombas aí instaladas para elevar a água para a ETA consumiram mais energia porque a altura de elevação aumentou. Em Ermidas, devido às obras para permitir o arranque remoto da Estação Elevatória a partir da ETA de Morgavel, foram instalados mais equipamentos elétricos/eletrónicos o que levou a um ligeiro aumento do consumo de energia elétrica sobretudo nos períodos em que a instalação está em modo de stand-by.

Também o Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) iniciado em 2017 continuou a ser executado pela AdSA, nomeadamente ao nível da iluminação das instalações com uma redefinição do nível de iluminação mínima e algumas substituições de luminárias (prevê-se em 2020 uma forte aposta nesta área), início da implementação de um sistema de monitorização de energia na EE ZIP, EEZIP3S, EE Moinho Novo, EE Rib. Moinhos e Furo Galiza.

Em termos gerais todas as instalações da AdSA consumiram durante o ano de 2019 cerca de 10,3 GWh de energia elétrica o que significa um aumento de cerca de 10% face ao ano anterior. Parte da justificação para este aumento já foi apresentada anteriormente, mas houve sobretudo um aumento nos caudais captados,

produzidos e tratados conforme mostra a tabela seguinte com as principais instalações.

Instalação	Δ caudal
EE Ermidas	+ 6%
ETA de Morgavel	+ 20%
ETAR Rib. Moinhos	+ 12%
EE ZIP3	+ 56%
EE Moinho Novo	+ 7%
EE S.André (COSA)	+ 8%

Devido aos consumos registados na EE ZIP3 e EE Moinho Novo, estas instalações deverão ser alvo de auditoria energética para dar cumprimento à metodologia apresentada pela AdP Energias e aprovada pela DGEG para a implementação do DL-68A/2015.

A distribuição percentual da energia consumida pelos períodos horários está representada no gráfico seguinte, o que demonstra que 44% da energia é consumida nos períodos noturnos (vazio e supervazio).

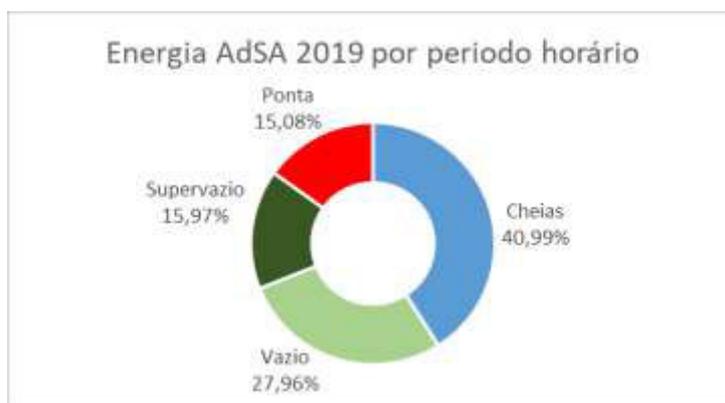


Figura 50 – Energia AdSA 2019 por período horário

Medidas para redução do consumo de energia

No ano de 2019 iniciou-se a concretização de várias medidas promotoras da redução do consumo energético:

- Conclusão da implementação do sistema de automação, supervisão e comunicações da Estação Elevatória de Ermidas do Sado, permitindo a operação a partir da ETA de Morgavel;
- Renovação da automação dos filtros 1,2,3,11,12 e 13 da ETA de Morgavel;
- Racionalização da utilização da iluminação nas várias instalações AdSA, com a definição da iluminação mínima em cada local;
- Sensibilização dos Colaboradores para uma utilização mais racional da energia e, contribuir também no esforço de poupança de energia.

Comercial

Evolução do volume de vendas

No ano de 2019 em termos de volumes fornecidos e tratados regista-se um incremento da atividade global da AdSA em cerca de 20 %, em relação ao ano de 2018. Esta tendência de crescimento, já verificada em 2018, é justificada essencialmente pelo crescimento da atividade industrial de algumas empresas, designadamente a Unidade de Produção de PTA, que retomou a sua atividade em 2018, e pelo Complexo Petroquímico, que se encontra em fase de ampliação de atividade. No ano de 2019 as indústrias situadas na Zona Industrial Logística de Sines (ZILS) representam 90 % do volume de vendas da empresa, os Municípios representam 6 % e os clientes situados na cidade de Vila Nova de Santo André apenas 4 %.

No que se refere à água industrial, em termos de volumes fornecidos e tratados esta mantém a posição da atividade com maior peso no volume total da empresa, registando um aumento de aproximadamente 19 % em relação ao ano de 2018.

No que toca à atividade de água residual, industrial e salina, esta regista no seu conjunto um substancial aumento em termos de volumes tratados, cerca de 28 % em relação ao ano de 2018, mas em termos de volume de vendas da empresa esta atividade decresceu significativamente, justificado essencialmente pela melhor qualidade de água residual afluente ao sistema da AdSA, em comparação com o ano anterior, uma vez que em 2018 a qualidade do efluente foi significativamente pior devido ao arranque da Unidade de Produção de PTA e ao processo de manutenção efetuado no Complexo Petroquímico.

No que se refere à atividade de água potável em alta esta regista um nível de atividade semelhante aos anos anteriores. Na atividade de água potável em baixa, o nível de atividade em 2019 regista um aumento substancial em relação ao ano de 2018, em cerca de 14 %, sendo que o consumo de água em Vila Nova de Santo André regista um incremento de 10 % e a ZILS regista um incremento de 28 %.

A atividade de água residual urbana regista em 2019 um ligeiro aumento em relação aos níveis de atividade registados nos anos de 2017 e 2018.

A atividade de resíduos industriais no ano de 2019 esteve encerrada, no seguimento de um incêndio no RESIM, ocorrido no final do ano de 2018, cuja necessária intervenção para a reposição do normal funcionamento das instalações decorreu durante o ano de 2019.

Quadro 12 – Volumes faturados por área de negócio

Actividade	Volumes Fornecidos e Tratados (m ³ ou ton)				Distribuição por Actividade (%)				Variação (%) 2019 vs 2018
	2017	2018	2019	Média	2017	2018	2019	Média	
Abastecimento									
Água Industrial	12 985 506	14 869 405	17 697 012	15 183 974	62	59	58	60	19
Água Potável em Baixa	1 019 873	931 319	1 061 306	1 004 166	5	4	4	4	14
Água Potável em Alta	255 057	258 445	250 671	254 724	1	1	1	1	-3
Saneamento									
Água Residual Industrial	3 982 516	5 373 917	6 307 266	5 221 233	19	21	21	21	17
Água Residual Urbana	1 535 325	1 578 037	1 639 231	1 584 198	7	6	5	6	4
Água Residual Salina	1 126 024	2 096 800	3 261 914	2 161 579	6	8	11	8	56
Lixiviados	13 266	27 863	62 667	34 599	0	0	0	0	125
Resíduos									
Resíduos Industriais Banais	2 718	3 415	0	2 044	0	0	0	0	-100
Total ...	20 920 285	25 139 200	30 280 066	25 446 517	100	100	100	100	20

Quadro 13 – Valores faturados por área de negócio

Actividade	Volume Vendas (€)				Distribuição por Actividade (%)				Variação (%) 2019 vs 2018
	2017	2018	2019	Média	2017	2018	2019	Média	
Abastecimento									
Água Industrial	5 494 142	6 367 931	7 576 709	6 479 594	54	41	55	49	19
Água Potável em Baixa	1 008 764	965 693	1 132 399	1 035 618	10	6	8	8	17
Água Potável em Alta	108 702	110 050	106 872	108 542	1	1	1	1	-3
Saneamento									
Água Residual Industrial	2 706 314	6 791 412	3 534 594	4 344 107	26	44	25	33	-48
Água Residual Urbana	622 728	648 257	674 871	648 619	6	4	5	5	4
Água Residual Salina	98 752	186 932	288 265	191 317	1	1	2	1	54
Lixiviados	116 095	200 233	570 329	295 553	1	1	4	2	185
Resíduos									
Resíduos Industriais Banais	108 257	140 574	0	82 944	1	1	0	1	-100
Total ...	10 263 755	15 411 082	13 884 041	13 186 292	100	100	100	100	-10

Gestão do Capital Humano

Os colaboradores da AdSA são um fator decisivo para o sucesso da empresa. É por este motivo que se continua a apostar em políticas e práticas de gestão de recursos humanos que promovam a aquisição das competências necessárias à realização dos seus objetivos estratégicos e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Gestão do Desempenho

O Processo de Avaliação de Desempenho é aplicável a todos os colaboradores da empresa através de um Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) do Grupo Águas de Portugal (AdP) e prevê que a avaliação não seja um ato isolado mas antes parte de um processo permanente e contínuo que integra a observação, o acompanhamento, a avaliação e o desenvolvimento dos colaboradores.

Os principais objetivos do sistema são:

- Alinhamento do desempenho dos colaboradores e promoção do seu envolvimento com a estratégia da empresa;
- Promoção da melhoria contínua, estabelecendo elevados padrões de desempenho;
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores;

- Alinhamento de expectativas relativamente à realização do trabalho e identificação de oportunidades de melhoria;
- Diferenciação de contributos, permitindo à empresa reconhecer o desempenho individual dos colaboradores com base numa avaliação sistemática e objetiva;
- Partilha de expectativas de carreira e identificação de possibilidades de evolução profissional futura.

Formação e Desenvolvimento

Corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na estratégica do Grupo, a AdSA entende que é fundamental dotar os seus colaboradores com as competências necessárias, que lhes permitam realizar todo o seu potencial, contribuindo assim para o aumento dos níveis de eficácia e dos resultados obtidos.

Bienalmente é elaborado um plano de formação que visa dar resposta às necessidades formativas identificadas. Em 2019, foram proporcionadas aos colaboradores 1.816 horas de formação, envolvendo 92 participantes, incluindo Estagiários, Prestadores de Serviços e Trabalhadores Temporários.

Destacam-se as seguintes formações realizadas em 2019:

1. Equipamentos de Trabalho – Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro

Esta formação foi organizada e ministrada pelos Serviços Externos de Segurança.

A formação decorreu nas instalações da AdSA, em 12 ações, com a presença de 72 participantes.

2. Planeamento CPM e PERT com Recurso a MS Project e outros Softwares

Esta formação foi organizada pela AdSA e ministrada pelo Engº Jaime Gabriel Silva, Vice-presidente da AdSA incluindo as componentes teórica e prática.

A formação decorreu nas instalações da AdSA, nos dias 29 e 30 de maio de 2019, com a presença de 12 participantes.

O interesse e a relevância dos temas abordados envolveu, em sala, 20% dos colaboradores da AdSA.

3. X Jornadas de Engenharia do Grupo AdP

Tendo por tema “Uma década a perspetivar o Futuro”, a décima edição das Jornadas de Engenharia decorreu a 22 de outubro no Centro Cultural de Belém, em Lisboa.

Na sessão de abertura, o Presidente do Grupo Águas de Portugal destacou a iniciativa pela sua afirmação crescente enquanto fórum de excelência para a partilha de experiências, conhecimento e boas práticas.

A intervenção do professor Kala Vairavamoorthy, Diretor Executivo da IWA, foi atentamente seguida pelos cerca de 300 colegas presentes, tendo sido focada nos desafios e oportunidades para o setor da água a nível internacional e destacando a urgência da mudança de paradigma na gestão e uso da água.

A mesa-redonda sobre “Segurança Alimentar, a Gestão da Água e Gestão do Território e as Alterações Climáticas” contou com a participação de Luísa Branco, administradora da EPAL, José Pedro Salema, presidente da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, e Cristina Branquinho,

investigadora na área das alterações climáticas e professora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. As sessões técnicas e *workshops*, dedicados a diferentes áreas de interface com a Engenharia, integraram apresentações por diversos colegas de todas as empresas do Grupo.

Finalmente, e com grande expectativa da audiência, foram conhecidos os vencedores dos prémios “AdP 100% Inovação” e “PEPE”.



Figura 51 – Distribuição de RH por género

4. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Esta formação foi ministrada pela CTSU - Sociedade de Advogados no dia 18 de março de 2019, na sede da AdSA, em duas sessões, reunindo 59 participantes, com o objetivo de harmonizar e concertar práticas, à globalidade dos colaboradores do Grupo AdP, em matéria de Proteção de Dados.

O interesse e a relevância dos temas abordados envolveu 98% dos colaboradores da AdSA.

Caracterização dos recursos humanos da empresa a 31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa contava com um total de 61 Recursos Humanos, 60 colaboradores e 1 Vice-presidente como Órgão Social executivo. As suas idades variaram entre os 20 e os 69 anos de idade, sendo a média de 45 anos.

A caracterização dos recursos humanos da AdSA é representado pelas figuras seguintes.

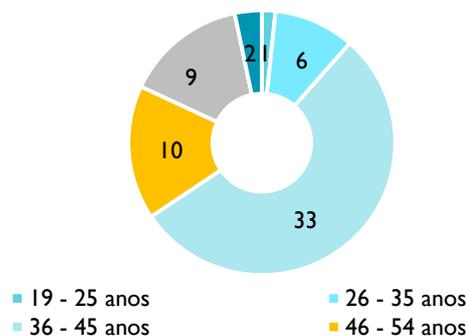


Figura 52 – Distribuição de RH por nível etário

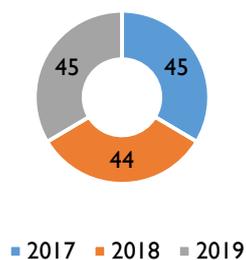


Figura 53 – Idade média de RH no triênio

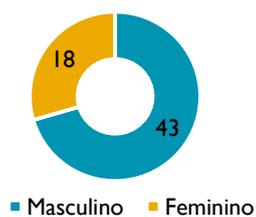


Figura 54 – Distribuição de RH por gênero

Dos 61 colaboradores existentes, 21 % têm habilitações ao nível do ensino superior e 46,8 % ao nível do ensino secundário.



Figura 55 – Distribuição de RH por habilitações literárias

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição dos colaboradores da AdSA por antiguidade.

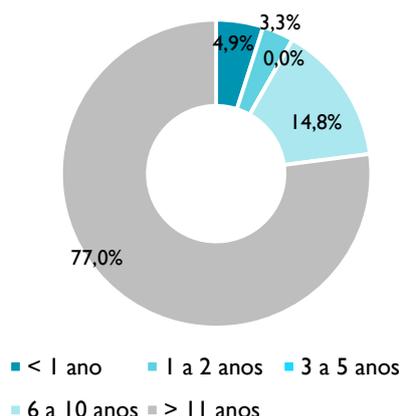


Figura 56 – Distribuição de RH por antiguidade

Financeira

O exercício de 2019 foi encerrado com um resultado líquido positivo de € 4.396.977, cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

i. Rendimentos

Os rendimentos atingiram, no ano de 2019 o valor de € 18.072.356.

Quadro 14 – Rendimentos e ganhos

Rendimentos e Ganhos	2018 IFRS	2019 IFRS
Vendas	7 151 789	8 486 254
Prestação de Serviços	8 068 158	6 249 980
Trabalhos para a própria empresa	-	-
Rendimentos Suplementares	214 386	576 214
Provisões e Reversões do Exercício	108 110	0
Perdas por Imparidade e Reversões	-	230 942
Subsídios ao investimento	2 146 916	2 172 544
Outros rendimentos e ganhos	204 552	192 483
Rendimentos e ganhos financeiros	475 647	163 940
Total de Rendimentos	18 369 559	18 072 356

Ver nota 18, 22, 27, 30 e 32 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2019.

ii. Gastos

Os gastos atingiram, no ano de 2019 o valor de € 12.021.751.

Quadro 15 – Gastos

Gastos	2018	2019
	IFRS	IFRS
Custo das vendas / variação de inventários	215 728	235 203
Fornecimentos e Serviços externos	3 999 618	4 856 937
Gastos com Pessoal	1 802 915	1 859 042
Amortizações	4 064 878	4 138 432
Provisões e reversões do exercício	160 500	0
Imparidades de dívidas a receber e de inventários	2 408 220	510 634
Outros gastos e perdas	104 334	140 899
Gastos e perdas financeiras	186 540	280 603
Total de Gastos	12 942 733	12 021 751

Ver nota 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 31 constantes na parte C – Contas do Exercício de 2019.

iii. Resultados

O resultado líquido do exercício, no ano de 2019 é de € 4.396.977.

Quadro 16 – Resultados

	2018	2019
	IFRS	IFRS
Resultados Operacionais	5 137 718	6 167 269
Resultados Financeiros	289 108	-116 663
Resultados Antes de Impostos	5 426 826	6 050 606
Imposto sobre o Rendimento	-899 907	-558 751
Impostos Diferidos	1 437 144	-1 094 878
Resultado Líquido do Exercício	5 964 063	4 396 977

Ver nota 8, 21, 22, 28, constantes na parte C – Contas do Exercício de 2019.

iv. Ativo

O total do ativo, no ano de 2019 atingiu o valor de € 70.409.981.

Quadro 17 – Ativo

Ativo	2018	2019
	IFRS	IFRS
Ativos intangíveis	45 424 185	44 591 366
Ativos fixos tangíveis	138 224	120 962
Ativos sob direito de uso IFRS16	-	264 137
Investimentos financeiros	488 007	527 718
Ativos por impostos diferidos	5 509 793	4 299 271
Inventários	11	449 005
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	-	3 609 179
Clientes	10 416 067	3 005 612
Estado e outros entes públicos	-	146 733
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	220 930
Outras contas a receber	5 538 732	9 167 877
Caixa e depósitos bancários	3 584 311	4 007 192
Total do ativos	71 099 330	70 409 981

v. Capital Próprio

Quadro 18 – Capital Próprio

Capital Próprio	2018	2019
	IFRS	IFRS
Capital realizado	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	200 000	200 000
Resultados transitados	14 468 254	15 064 660
Resultado líquido do exercício	5 964 063	4 396 977
Total do capital próprio	21 632 317	20 661 637

O capital próprio, no ano de 2019 atingiu o valor de € 20.661.637.

vi. Passivo

O passivo, no ano de 2019 atingiu o valor de € 49.748.344.

Quadro 19 – Passivo

Passivo	2018	2019
	IFRS	IFRS
Provisões	349 239	1 987 475
Passivos de Locação IFRS16	-	184 270
Passivos por impostos diferidos	1 503 373	1 387 729
Outras contas a pagar	4 613 660	4 287 589
Subsídios ao investimento	28 137 251	25 964 706
Amortização do investimento Futuro	9 816 750	10 107 488
Passivos de Locação IFRS16	-	82 971
Fornecedores	784 421	1 785 240
Estado e outros entes públicos	713 526	816 862
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	899 033	-
Accionistas	-	-
Outras contas a pagar	2 649 761	3 144 013
Total do passivo	49 467 013	49 748 344

Eventos posteriores ao fecho

Não se verificaram factos relevantes após o termo do Exercício.

Cumprimentos das Orientações Legais

Objetivos de gestão

Nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores. Para o ano de 2019 não foram fixados objetivos de gestão uma vez que na Assembleia Geral de acionistas, de 3 de abril de 2019, não se procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019/2021, à exceção do Órgão Fiscal.

Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua

atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “*rating*” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do Grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

A AdSA não tem encargos financeiros de financiamentos.

Limite de crescimento do endividamento

Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º1 do artigo 58.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2019, apurados nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO2019).

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

A AdSA não tem financiamentos nem endividamento.

Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	52	-17	-33%

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	1 757 357	0	0	0	0
Aquisição de Capital	0	0	0	0	0
Total	1 757 357	0	0	0	0

Recomendações do acionista

Não foram emitidas quaisquer recomendações por parte do acionista à Águas de Santo André, S.A..

Remunerações

No **Apêndice I**, ao presente Relatório são indicadas as seguintes remunerações dos Órgãos Sociais. Como se poderá confirmar, durante o ano de 2019 a AdSA não atribuiu prémio de gestão aos órgãos sociais.

a) Órgãos sociais, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

b) Auditor Externo, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes a 2019 Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 dos auditores externos.

c) Restantes trabalhadores, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 dos trabalhadores da AdSA.

Foi dado cumprimento integral às orientações relativas às remunerações vigentes em 2019 dos membros dos Órgãos Sociais da AdSA.

Estatuto do Gestor Público

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- a) **À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;**
- b) **Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.**

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	80	273	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	
		273	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Quadro 21 – Gastos anuais com viaturas

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva **	Sim	5 090	3 217	8 307	
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	na	na	
				8 307	

(*) Atribuição a cargo da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

(**) O gasto anual que ultrapassa o valor anual estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional

Despesas não documentadas ou confidenciais

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A AdSA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Relatório sobre Remunerações

Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdSA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

Relatório anual sobre a prevenção da corrupção

Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º1 do artigo 46.º do RISPE.

Dando cumprimento ao previsto no n.º1 do artigo n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas de Santo André, S.A., procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa,

elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º1 do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei (DL) n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas de Santo André, S.A., e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Contratação Pública

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão

integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

Sistema nacional de compras públicas (SNCP)

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Quadro 22 – Plano de Redução de Custos (PRC)

PRC	2019	2019	2018	2017	2019/2018	
	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Δ Absoluta	Δ %
(0) EBITDA	8 412 849	7 874 786	9 516 290	4 883 832	-1 103 441	-12%
(1) CMVMC	235 203	580 836	215 728	103 127	19 475	9%
(2) FSE	4 856 937	4 309 329	3 999 618	3 418 715	857 319	21%
(3) Gastos com pessoal corrigidos dos encargos 3.1), 3.2) e 3.3)	1 859 042	1 830 812	1 780 614	1 855 888	78 428	4%
(3.1) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%
(3.2) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	0	22 302	0	-22 302	-100%
(3.3) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	0	0	0%
(4) Gastos Operacionais ^a = (1)+(2)+(3)	6 951 182	6 720 976	5 995 960	5 377 729	955 223	16%
(5) Volume de negócios (VN) ^b	14 736 234	15 428 797	15 219 948	10 113 883	-483 714	-3,18%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	47,17%	43,56%	39,40%	53,17%	7,78%	20%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	8 804	10 713	10 773	12 288	-1 969	-18%
(ii) Gastos com ajudas de custo (G c/ Pessoal)	2 269	5 040	5 040	3 141	-2 771	-55%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^c	47 164	101 703	139 163	145 744	-91 999	-66%
Total = (i)+(ii)+(iii)	58 237	117 456	154 976	161 173	-96 740	-62%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	109 484	105 919	119 122	59 592	-9 638	-8%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	67	68	69	65	-2	-3%
N.º de Órgãos Sociais (OS)	7	8	8	8	-1	-13%
N.º de Cargos de Direção (CD)	3	3	3	3	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	57	57	58	54	-1	-2%
N.º de Trabalhadores/N.º CD	2233%	2267%	2300%	2167%	-67%	-3%
N.º de Viaturas	33	33	33	33	0	0%

A AdSA incumpe o rácio do G O/VN devido fundamentalmente ao seguinte:

➤ Os **Gastos Operacionais (GO)** de 2019 contemplam os principais aspetos seguintes, que diferem substancialmente de 2018 e que decorrem dos seguintes factos exógenos:

- SITUAÇÃO DE SECA** – O prolongamento da situação de seca durante o exercício de 2019 levou à necessidade de implementar medidas extraordinárias que acarretaram um aumento significativo dos Gastos Operacionais:
 - Aquisição de água bruta à EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva no valor de € 489.731. A esta importância há a acrescer os custos relacionados com as intervenções em algumas infraestruturas da Associação de Regantes necessárias à operacionalização da entrega de água da EDIA no valor de € 14.670;
 - Recuperação das perdas de água da barragem de Morgavel – gastos de combustíveis em sequência da instalação de equipamento de bombagem da água recuperada na válvula de descarga de fundo da barragem, no valor de € 5.431.
- MELHORIAS DE FUNCIONAMENTO DA ETAR** - Durante o exercício de 2019 foram introduzidas diversas alterações no funcionamento da ETAR da Ribeira de Moinhos no âmbito da definição do

programa de reabilitação da mesma. Em consequência destas alterações de funcionamento e do arranque de novas etapas de tratamento, conducentes à melhoria de eficiência do tratamento das águas residuais industriais, registou-se o aumento significativo dos seguintes custos, cujo impacto foi agravado pelo aumento do volume de águas residuais tratadas:

- Reagentes – O aumento da capacidade de arejamento e o recurso à injeção de oxigénio elevou os custos de reagentes (incluindo o oxigénio) de € 150.238;
- Tratamento de Lamas – Em consequência do reforço de capacidade de arejamento registou-se um acréscimo da produção de lamas, cujo custo de tratamento ascendeu a € 149.732;
- Conservação e Reparação – A reposição em estado de funcionamento de alguns equipamentos que passaram a estar em operação acarretou um acréscimo de custos de conservação e reparação no valor de € 189.890;
- Trabalho Temporário e Prestações de Serviços (Outsourcing) – Para fazer face ao aumento do volume de água residual tratada e da operação de mais equipamentos foi necessário recorrer a trabalho temporário e a prestações de serviços que ascenderam a € 123.994.

➤ **O Volume de Negócios (VN) de 2019** contempla os principais aspetos seguintes que diferem substancialmente de 2018:

- 1. DIMINUIÇÃO DA TARIFA MÉDIA PONDERADA APLICADA ÀS ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS** – Apesar do volume de Águas Residuais Industriais (ARI) tratado ter aumentado face a 2018, decorrente essencialmente pela entrada em laboração plena e contínua da Indorama, ocorreu uma diminuição do valor faturado de € 483.713,80 (3,28%) em relação a 2018.
Este facto deve-se à melhor qualidade de Águas Residuais Industriais descarregadas no sistema da AdSA, que, por essa razão, foram enquadradas em classes de faturação mais baixas e, cumulativamente, resultaram na diminuição da faturação de agravamentos e penalidades.
- 2. DIMINUIÇÃO DE VENDAS DE ÁGUA INDUSTRIAL** – Fruto da diminuição da atividade de alguns clientes, (em especial da EDP que esteve sem produzir durante vários meses) e, também, da otimização dos seus processos produtivos, que geraram alguma redução dos seus consumos específicos.
- 3. DIMINUIÇÃO DA RECEÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS** – A receção para deposição de resíduos industriais banais esteve suspensa devido à ocorrência de um incêndio nas nossas instalações.

Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019.

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

- 1 – Cada empresa deverá assegurar que não têm capacidade interna para satisfazer as respetivas necessidades aquisitivas;
- 2 – Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP Serviços que por sua vez promove a auscultação interna junto de todas as empresas do Grupo no

sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa, fixando um prazo de resposta, disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte das empresas;

3- Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:

3.1 – Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.

3.2 – Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º2 do artigo 49.º do DL 84/2019 de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP Serviços informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

Princípio da unidade de tesouraria do estado

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, artigo 141.º da LOE2019 e artigo 115.º do DLEO2019).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à

- primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
 - Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
 - Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiio dos primeiros anos de operação. A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralmente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal DGTF)

Informação

Conforme orientações da DGTF a Águas de Santo André, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet, em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Apêndice I

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2016 - 2018	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	425	0
2016 - 2018	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	213	0

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016 - 2018	Presidente (não executivo)	Joaquim Marques Ferreira	AG	30/06/2016	n.a.	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A	O	4
2016 - 2018	Vice-presidente (executivo)	Jaime António Pires Gabriel Silva	AG	30/06/2016	Não	Águas de Santo André, S.A.	D	1
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra	AG	30/06/2016	n.a.	AdP Internacional, S.A.	O	1
2016 - 2018	Vogal (não executivo)	Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca	DUE	12/10/2018	n.a.	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A	O	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

2019

Membro do Órgão de Administração	EGP - Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
Joaquim Marques Ferreira *	Sim	C	1 145	0
Jaime António Pires Gabriel Silva	Sim	C	4 120	1 648
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	Sim	C	916	0

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

2019

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2019 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	
Jaime António Pires Gabriel Silva	77 463	0	77 463
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	
			77 463

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais 2019 (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição	Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros			
Joaquim Marques Ferreira *								
Jaime António Pires Gabriel Silva	7,14	1 777	Segurança Social	17 478	1 454	2 005	Seguro Acidentes Trabalho	1 181
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *								
		1 777		17 478		2 005		1 181

* Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	na	na	na	na	na
Jaime António Pires Gabriel Silva	S	S	25 925	AOV	2 018	2021	466	5 589	35
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	na	na	na	na	na	na	na

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com
				Identificar	Valor	
Joaquim Marques Ferreira *	na	na	na	na	na	0
Jaime António Pires Gabriel Silva	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca *	na	na	na	na	na	0
						0

(*) Remuneração definida para o cargo e debitada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, entidade que processa o vencimento

Fiscalização Roc/Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019 - 2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	03/04/2019	-	1	1
	ROC	João Rui Fernandes Ramos	1333	20160943	AG	03/04/2019	-	1	1
	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	20/01/2020	-	1	1

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome ROC/FU	Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	6 779	0	6 779	Consultoria fiscal	0	0	0

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	ROC nº 183	20161485	03/04/2019	2019-2021	1	1

Nome Auditor Externo	Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.	6 779	0	6 779		0	0	0

Apêndice II

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório
	S	N	NA		
Objetivos de gestão					
Eficiência de gestão			X	-	-
Limite ao endividamento			X	-	-
Dívida Comercial de Devedores Municipais			X	-	-
Degradação da tesouraria de exploração			X	-	-
Rentabilidade			X	-	-
Qualidade da Água Fornecida			X	-	-
Qualidade das Águas Residuais			X	-	-
EVEF			X	-	-
Encerramento da revisão do Contrato de Concessão			X	-	-
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia			X	-	-
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos			X	-	-
Indicador PEPE			X	-	-
Grau de cumprimento dos prazos de reporte			X	-	-
Metas a atingir constantes no PAO de 2019					
Princípios financeiros de referência	X			-	-
Investimento	X			-	-
Gastos com pessoal	X			-	-
Endividamento	X			-	-
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-
Gestão do Risco Financeiro			X	-	-
Limites de Crescimento do Endividamento			X	-	-
Recomendações do acionista na aprovação de contas					
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do acionista na aprovação de contas de 2018
Recomendação 2			X	-	
Recomendação 3			X	-	
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-
CA- reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018			X	-	-
Auditor externo - redução e reversões remuneratória vigente em 2018			X	-	-
Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2108	X			-	-
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38.º da Lei n.º B2 /B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º I do art.º 18.º da Lei n.º 7/A/2016 de 30 de março	X			-	-
EGP – art.ºs 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X			-	-
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	-
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X			-	-
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-	-
Despesas não documentadas ou confidenciais (n.º 2 do artigo 16º do RJSPE do artigo 11º do EJP)	X			-	-
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	-

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação / identificação	Justificação / referência ao ponto do relatório
	S	N	NA		
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres (n.º 2 da RCM n.º 18/2014)					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres	X			http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/downloads/pub_pdf18_pt.pdf	-
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre a corrupção	X			http://www.adsa.pt/contents/homeleft/planogestaoriscos.pdf	-
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	-
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X			-	-
Contratos submetidos a visto prévio do TC	X			-	Não se celebraram contratos durante o ano de 2018
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação 1			X	-	A AdSA não teve recomendações do Tribunal de Contas
Recomendação 2			X	-	
Recomendação 3			X	-	
Parque Automóvel					
Nº de viaturas	X			0	-
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações Centralizadas no IGCP	X			-	-
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X			-	-
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	-	-

Perspetivas futuras

A atividade a desenvolver em 2020 passa, naturalmente, pela continuidade da implementação da estratégia da empresa com vista a desenvolver, a médio e longo prazo, um conjunto de investimentos que permitam dar continuidade à prestação de serviços de elevada qualidade e garantir a sustentabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento harmonioso da região. Neste contexto, é de referir a necessidade de atualização do EVEF da AdSA.

O plano de investimentos da empresa passará pois a decorrer do planeamento que a versão final do EVEF, que venha a ser aprovada pelo Regulador, incorporar. Na versão do EVEF proposta, aquando da apresentação efetuada à ERSAR, a empresa justificou um plano de investimentos desenvolvido em função das condições atuais das infraestruturas, das necessidades de prestação de serviços perspetivadas com base nos dados disponíveis à data, dos riscos identificados e da experiência da empresa e do Grupo AdP, plano esse que vai ao encontro da necessidade de prestar os serviços nas condições acima referidas.

O ano de 2020 será marcado pela concretização de diversos projetos que vêm a ser desenvolvidos nos últimos anos e pelo desenvolvimento de novos projetos, com vista ao cumprimento do novo plano de investimentos da empresa que resultará de uma reformulação do EVEF acima referido, reforçando a fiabilidade dos sistemas e a capacidade de gestão dos mesmos. Os investimentos serão realizados considerando o ciclo de vida dos ativos, ou seja, aquando do desenvolvimento dos projetos serão atendidos os critérios de eficiência energética, análises de custo-benefício nesse ciclo de vida dos ativos e priorização das intervenções em função da avaliação do risco, bem como atendendo às boas práticas de operação, no que concerne ao consumo de recursos (energia, água e reagentes) e ainda a boas práticas de manutenção, para diminuição da manutenção corretiva e reforço da preventiva.

Relativamente à melhoria da eficiência operacional e dando continuidade à redução de roturas na rede em baixa, a AdSA ambiciona atacar as perdas existentes nessa rede, com uma abordagem mais completa e planeada. Por isso, pretende dar continuidade, em 2020, ao plano de redução de perdas, através da criação de zonas de monitorização e controlo e deteção de fugas na rede de distribuição de água potável.

Um dos grandes desafios da AdSA para o ano 2020 diz portanto respeito à implementação do novo EVEF, com as condições que resultarem do que vier a ser aprovado, o que inclui também o desenvolvimento do inerente novo plano de investimentos da empresa.

No que diz respeito à Energia, no âmbito da continuidade do Plano de Eficiência e Produção de Energia – PEPE da AdSA, prevê-se implementar as medidas de melhoria, constantes no PEPE, no sentido de reduzir os encargos associados ao fornecimento de energia elétrica, ao nível da redução dos consumos de energia elétrica, quer através da alteração de comportamentos, quer pela via da otimização dos consumos em função dos tarifários, além de se pretender aumentar a produção de energia a partir dos recursos naturais, designadamente o solar fotovoltaico.

Considerações finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2019, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

O Concedente, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Ministro do Ambiente;

O acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A.;

Os Organismos e Serviços Oficiais, como sejam a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal de Sines, a Junta de Freguesia de Santo André, a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente à sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Capitania do Porto de Sines, a Administração Regional de Saúde do Alentejo Litoral, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Aicep Global Parques e a Administração do Porto de Sines;

Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;

Os Clientes, pela sua exigência crítica e boa colaboração, em particular, os grandes clientes industriais;

O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;

Os Membros da Mesa da Assembleia-Geral; e,

Os Colaboradores de AdSA, pelo seu notável sentido de serviço e de missão.

O Conselho de Administração deseja ainda manifestar, em nome de toda a empresa, a sentida homenagem póstuma ao Dr. Joaquim Marques Ferreira.

Proposta de apresentação de resultados

Nos termos do disposto no Artigo 25º dos Estatutos da Águas de Santo André, S.A., propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido (RL) positivo de 4.396.976,51 Euros (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 45.000,00 Euros – para distribuição de dividendos ao acionista;
- 4.351.976,51 Euros – para Resultados Transitados.

Anexo ao Relatório

O Capital Social ascende a € 1.000.000, representado por 200.000 ações da Classe A, com o valor nominal de 5 Euros cada, detido a 100 % por AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2019:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores; e,
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

O Conselho de Administração,

Jaime António Pires Gabriel Silva
(Vice-Presidente)

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Vogal)

Vila Nova de Santo André, 17 de março de 2020

Relatório do administrador não executivo sobre o Desempenho do Vogal Executivo – Vice-Presidente

a) Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2019.

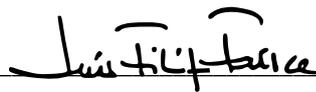
b) Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

c) Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do vogal executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

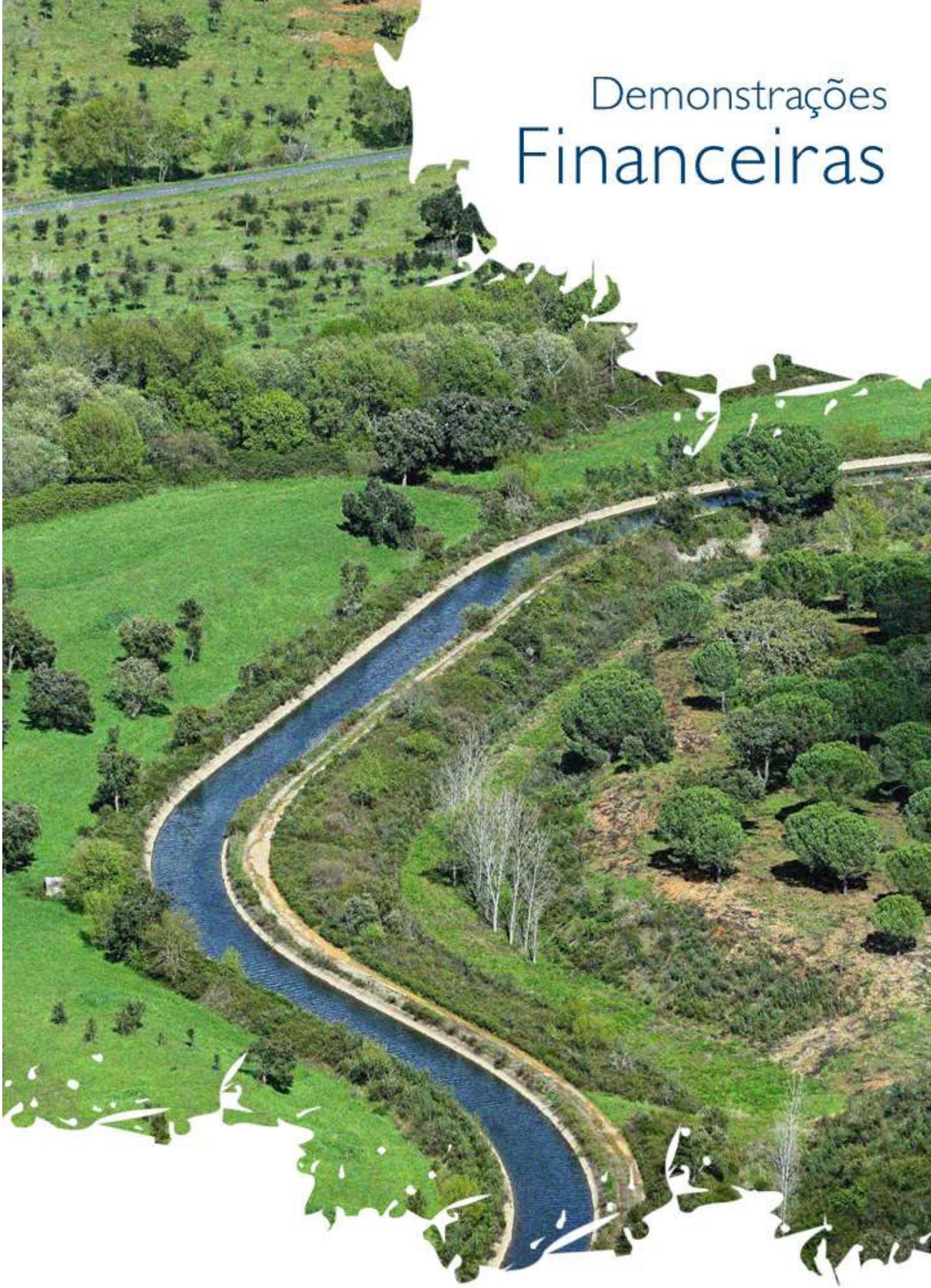


Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca

(Vogal)

(Página em branco)

Demonstrações Financeiras



Contas individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da AdSA, submeter à apreciação da Assembleia Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2019.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio; e,
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição do acionista os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único; e,
- Certificação Legal de Contas

Demonstração da Posição Financeira

Tabela 1 – Demonstração da posição financeira

	nota	31.12.2019	31.12.2018
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	44 591 366	45 424 185
Ativos fixos tangíveis	6	120 962	138 224
Ativos sob direito de uso IFRS16	7	264 137	0
Investimentos financeiros	8	527 718	488 007
Ativos por impostos diferidos	9	4 299 271	5 509 793
Total dos Ativos não correntes		49 803 454	51 560 209
Ativos correntes			
Inventários	10	449 005	11
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	12	3 609 179	0
Clientes	11	3 005 612	10 416 067
Estado e outros entes públicos	13	146 733	0
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	220 930	0
Outros ativos correntes	14	9 167 877	5 538 732
Caixa e depósitos bancários	15	4 007 192	3 584 311
Total dos Ativos correntes		20 606 527	19 539 121
Total do ativo		70 409 981	71 099 330
Capital próprio			
Capital realizado	16	1 000 000	1 000 000
Reservas legais	16	200 000	200 000
Resultados transitados	16	15 064 660	14 468 254
Resultado líquido do exercício	16	4 396 977	5 964 063
Total do capital próprio		20 661 637	21 632 317
Passivos não correntes			
Provisões	17	1 987 475	349 239
Passivos de Locação IFRS16	7	184 270	0
Passivos por impostos diferidos	9	1 387 729	1 503 373
Outras passivos não correntes	18	4 287 589	4 613 660
Subsídios ao investimento	20	25 964 706	28 137 251
Acréscimos de gastos para investimentos contratuais	19	10 107 488	9 816 750
Total dos passivos não correntes		43 919 257	44 420 272
Passivos correntes			
Passivos de Locação IFRS16	7	82 971	0
Fornecedores	21	1 785 240	784 421
Estado e outros entes públicos	13	816 862	713 526
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	0	899 033
Outros passivos correntes	22	3 144 013	2 649 761
Total dos passivos correntes		5 829 087	5 046 740
Total do passivo		49 748 344	49 467 013
Total do passivo e do capital próprio		70 409 981	71 099 330

O Conselho de Administração

Jaime António Pires Gabriel Silva (Vice-Presidente Executivo)

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca (Vogal Não Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Branca Gabriela Malho Lima

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Tabela 2 – Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	nota	31.12.2019	31.12.2018
		IFRS	IFRS
Vendas	24	8 486 254	7 151 789
Prestações de serviços	24	6 249 980	8 068 158
Rendimentos de construção em ativos concessionados		0	0
Volume de negócios		14 736 234	15 219 948
Custo das vendas	25	-235 203	-215 728
Gastos de construção em ativos concessionados		0	0
Margem bruta		14 501 031	15 004 220
Fornecimentos e serviços externos	26	-4 856 937	-3 999 618
Gastos com pessoal	27	-1 859 042	-1 802 915
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	28	-4 138 432	-4 064 878
Perdas por imparidade e reversões do exercício	29	0	-52 390
Imparidade de dívidas a receber e de inventários	30	-279 693	-2 408 220
Subsídios ao investimento	20	2 172 544	2 146 916
Outros gastos e perdas	31	-140 899	-104 334
Outros rendimentos e ganhos	32	768 697	418 938
Resultados operacionais		6 167 268,87	5 137 718
Gastos financeiros	33	-280 603	-186 540
Rendimentos financeiros	34	163 940	475 647
Resultados financeiros		-116 663	289 108
Resultados antes de impostos		6 050 606	5 426 826
Imposto do exercício	35	-558 751	-899 907
Imposto diferido	9 e 35	-1 094 878	1 437 144
Resultado líquido do exercício		4 396 977	5 964 063
Resultado por ação (básico e diluído)	16	22	30
Rendimento Integral por ação (básico e diluído)	16	22	30

Nota: Entende-se por Volume de Negócios o somatório das Vendas e das Prestações de Serviços

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

Jaime António Pires Gabriel Silva (Vice-Presidente Executivo)

Branca Gabriela Malho Lima

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca (Vogal Não Executivo)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Tabela 3 – Alterações no Capital Próprio

	Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 000 000	200 000	14 063 206	405 048	15 668 254
Aplicação do res. líquido do exercício			405 048	-405 048	0
Distribuição de dividendos ao Acionista					0
Resultado líquido do exercício				5 964 063	5 964 063
Saldo a 31 de dezembro de 2018	1 000 000	200 000	14 468 254	5 964 063	21 632 317
Aplicação do res. líquido do exercício			596 406	-596 406	0
Distribuição de dividendos ao Acionista				-5 367 657	-5 367 657
Resultado líquido do exercício				4 396 977	4 396 977
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 000 000	200 000	15 064 660	4 396 977	20 661 637

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

Jaime António Pires Gabriel Silva (Vice-Presidente Executivo)

Branca Gabriela Malho Lima

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Fátca (Vogal Não Executivo)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2019	31.12.2018
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	20 734 641	10 961 657
Pagamentos a fornecedores	-5 825 833	-4 888 206
Pagamentos ao pessoal	-1 014 884	-1 111 440
Pagamento de IRC	-1 659 047	580 288
Outros recebimentos/pagamentos	-377 312	-1 696 449
Total das atividades operacionais (1)	11 857 566	3 845 850
Atividades de investimento		
Recebimentos de Juros e rendimentos similares	2 772	2 622
Recebimentos de Apoio de Tesouraria	3 000 000	0
Pagamentos de investimentos financeiros	-39 394	-39 595
Pagamentos de ativos intangíveis	-951 911	-1 184 740
Pagamentos de Apoio de Tesouraria	-8 000 000	0
Total das atividades de investimento (2)	-5 988 533	-1 221 713
Atividades de financiamento		
Outros recebimentos	0	77 774
Pagamentos de juros e gastos IFRS16	-78 495	0
Pagamentos de dividendos	-5 367 657	0
Outros pagamentos	0	-3 028 930
Total das atividades de financiamento (3)	-5 446 152	-2 951 156
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	422 880	-327 018
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 584 311	3 911 330
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 007 192	3 584 311

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

Jaime António Pires Gabriel Silva (Vice-Presidente Executivo)

Branca Gabriela Malho Lima

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca (Vogal Não Executivo)

Decomposição de caixa e seus equivalentes

Tabela 5 – Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	1 734	2 297
Depósitos à ordem	4 005 458	3 582 014
Depósitos a prazo	0	0
	4 007 192	3 584 311
Descobertos bancários	0	0
	4 007 192	3 584 311

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	1 734	2 297
Novo Banco	75 052	152 691
Caixa Geral de Depósitos	1 174 632	1 416 523
BPI	20 692	20 836
Montepio Geral	16 755	1 157 348
IGCP	2 718 327	834 616
	4 007 192	3 584 311

Ratings a dezembro 2019:

Banco	ratings
Banco BPI	Baa1
Caixa Geral de Depósitos	Baa3
Banco Montepio Geral	B3
IGCP - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.	Baa3
Montepio	B3

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação geral

1.1. Introdução

A AdSA – Águas de Santo André, S.A. (adiante designada também por AdSA, ou Empresa), com sede social na Cerca da Água, Rua dos Cravos, em Vila Nova de Santo André, foi constituída em 25 de maio de 2001. Tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema de abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines

1.2. Atividade económica e acionistas

A Água de Santo André, S.A. é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, com um capital social de € 1.000.000, realizado a 100 %.

A sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos estatutos, a "...exploração e gestão do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André." Tendo por base o contrato de concessão celebrado com o Estado Português, à sociedade é atribuída, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do sistema de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, pelo prazo de 30 anos.

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

1.3. Estratégia

A AdSA é uma empresa do sector empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (AdP). Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da AdSA, deverá assegurar na medida das suas competências:

- O cumprimento da sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na

valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;

- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdSA, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, através nomeadamente da:
 - Promoção de parcerias integrando sistemas municipais, privilegiando a promoção da gestão do ciclo integral da água;
 - Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;

- Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
- Na constituição de centros de competência regionais em rede, em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais;
- Na reorganização das áreas corporativas, incluindo a redistribuição de recursos de acordo com as efetivas necessidades das empresas do Grupo AdP, a criação de comités e/ou bancos de competências especializados e de inovação com as entidades regionais, com a consequente reavaliação de instalações.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para um melhor conhecimento das diferentes afetações de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural;
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - Definição da política de gestão de infraestruturas.
 - Integração organizacional das funções de conceção, construção e manutenção nas empresas operacionais.
 - Consolidação do conhecimento das infraestruturas.
 - Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.
 - Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.
 - Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento do Grupo AdP na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis no Grupo AdP para a implementação de projetos nacionais e para a internacionalização, neste caso, privilegiando operações de reduzido envolvimento financeiro.

1.4. Missão e orientações futuras

A AdSA é responsável pela prestação de serviços públicos essenciais nos domínios do abastecimento de água, do saneamento de águas residuais cujos impactos positivos nas áreas da coesão nacional, saúde pública e ambiente são reconhecidos universalmente.

Constituindo-se como o instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visa promover (a) a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço; (b) a sustentabilidade do setor; e (c) a proteção dos valores ambientais.

A Águas de Santo André, S.A. (AdSA), nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, considerando todas as alterações a que o mesmo possa vir a ser sujeito, tem como missão o abastecimento de água para consumo humano e industrial, recolha e tratamento das águas residuais e receção e confinamento de resíduos industriais, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento económico da região, e em particular da Zona Industrial e Logística de Sines, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um grupo empresarial português para responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que atualmente se colocam no setor do ambiente.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2020.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2019.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdSA foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e

passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.2. Novas normas e alteração de políticas

2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentada nos comparativos.

2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilização pelo locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que se aplica aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensas do que as requeridas pela IAS 17.

Transição para a IFRS 16

A AdSA adotou a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação foi contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não foram reexpressos. A Empresa aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a AdSA não aplicou a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A Empresa decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A AdSA tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, computadores pessoais, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que considera terem pouco valor.

O impacto da adoção da IFRS16 no dia 1 de janeiro de 2019, foi o seguinte:

Ativos sob direito de uso	01.01.2019			exercício de 2019				31.12.2019		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (Nota 27)	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações financeiras (IAS 17)										
Terrenos e recursos naturais			-					-	-	-
Edifícios e outras construções			-					-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações operacionais (IAS 17)										
Edifícios e outras construções			-					-	-	-
Equipamento de transporte	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)			338 216	(74 079)	264 137
Outros equipamentos			-					-	-	-
	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)	-	-	338 216	(74 079)	264 137
	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)	-	-	338 216	(74 079)	264 137

	31.12.2019
Não corrente	184 270
Corrente	82 971
	267 242
Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	31.12.2019
Equipamento de transporte	267 242
	267 242

Na determinação do impacto com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17 - contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu

desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Da aplicação desta alteração na norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017 (efetivas em 1/1/2019)

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
 - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
 - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
 - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
 - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
 - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
 - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
 - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019

Da aplicação destas alterações nas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

Da aplicação desta nova norma não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória apenas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2020 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material, está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “puder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie”

contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores” mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro.
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil.
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta.
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras.
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento.
- Capítulo 6 – Mensuração.
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação.
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Ainda não endossadas pela EU

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

Reforma das taxas de juro de referência – Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada

deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdSA após 1 de janeiro de 2020.

2.2. Atividades reguladas

2.2.1. Introdução

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

Assim, a AdSA desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeitas à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

A AdSA está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.2.2. Enquadramento – atividade concessionada (IFRIC 12)

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdSA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a Empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a AdSA prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A AdSA deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço

público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), pelos quais a AdSA se rege, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a Empresa classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.4. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado pelo método das quotas constantes de acordo com o número de anos da concessão (30 anos).

As amortizações na AdSA são calculadas pelo método constante, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira, utilizado, tendo como base o número de anos do contrato de concessão.

Total do investimento do contrato de concessão	Número de anos do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	Número de anos da concessão	Taxa média de amortização do ano de 2019
		(último EVEF submetido)	(último EVEF submetido)	
43 962 525	30	43 962 525	30	7,69%

2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da AdSA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.6. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.2.7. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado.

O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados na mensuração inicial do bem.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o

custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 – 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdSA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4. Ativos intangíveis

2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.3.

2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

2.5. Locações

2.5.1. Política contabilística após 1 de janeiro de 2019

As locações nas quais a AdSA é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdSA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdSA apenas tem locações enquanto locatário.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Empresa contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdSA (como locatária) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em

base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada. A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a AdSA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdSA mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir revisão de pressupostos na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdSA enquanto locatário

A AdSA utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;

- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdSA é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

B) Vendas seguidas de locação ("Sale and leaseback transactions")

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

- a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- i) O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação ("leaseback") pela proporção do valor líquido contabilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- ii) O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- i) Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
- ii) Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.

- b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- i) O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- ii) O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Empresa não tem operações consideradas como *"Sale and leaseback transactions"*.

2.5.2. Política contábilística até 31 de dezembro de 2018

As locações de ativos, relativamente aos quais a AdSA detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que a Empresa tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

2.6. Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdSA, a Empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes de celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdSA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdSA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdSA valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Empresa, a AdSA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdSA recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdSA no curso normal das suas atividades. São

inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdSA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registe ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela Empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a AdSA aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdSA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdSA apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Fornecedores e outros passivos

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a AdSA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica “Fornecedores” são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

2.6.3 Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdSA decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.6.4 Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra

ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da empresa são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações e amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo, quando declarados.

2.12. Subsídios do governo

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que se cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não-corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de

acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdSA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.14. Imposto sobre o rendimento

A AdSA é residente em Portugal pelo que se encontra sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito de contratos com clientes

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdSA avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdSA, existe apenas uma obrigação de desempenho (*“performance obligation”*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

2.15.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (I) valores mínimos garantidos; ou (II) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Tratamento e valorização de resíduos - indiferenciados

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” e em “alta” – Abastecimento de Água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade não regulada

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

2.15.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (I) valores mínimos garantidos; ou (II) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Abastecimento de água

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador.

2.16. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdSA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de mercado

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdSA em energia e combustíveis, representam aproximadamente 22% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdSA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Empresa efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdSA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos

	< 1 ano	1 a 5 ano	> 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	4 929 254	2 394 230	1 893 359
	4 929 254	2 394 230	1 893 359

O objetivo da AdSA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o risco do capital.

3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AdSA está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

3.4.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes da AdSA tem 3 naturezas: (i) autarquias locais ou serviços municipalizados; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais ou serviços municipalizados

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável ao sistema, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os proveitos financeiros.

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

iii. Grandes Clientes Industriais:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: **I)** o prazo médio de recebimento; **II)** a condição financeira do cliente; e **III)** a evolução macroeconómica.

3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdSA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2019 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	1 734	2 297
Depósitos à ordem	4 005 458	3 582 014
Depósitos a prazo	0	0
	4 007 192	3 584 311
Descobertos bancários	0	0
	4 007 192	3 584 311

3.5. Risco de exploração

3.5.1. Risco de catástrofe

A Empresa está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdSA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdSA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdSA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A AdSA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdSA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e ativos sob direito de uso

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (prazo da concessão).

Na determinação do investimento contratual a AdSA utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras.

4.3. Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas

demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

4.4. Justo valor de instrumentos financeiros

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pela AdSA correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

4.5. Estimativa de impostos e impostos diferidos

A AdSA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2019
Investimentos financeiros	527 718	-	527 718	0	527 718
Clientes e outros ativos não correntes	-	-	0	0	0
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	-	-	0	3 609 179	3 609 179
Clientes	3 005 612	-	3 005 612	0	3 005 612
Outros ativos correntes	9 167 877	-	9 167 877	0	9 167 877
Caixa e seus equivalentes	4 007 192	-	4 007 192	0	4 007 192
Total do ativo	16 708 398	0	16 708 398	3 609 179	20 317 577
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	4 287 589	4 287 589	0	4 287 589
Fornecedores	-	1 785 240	1 785 240	0	1 785 240
Outros passivos correntes	-	3 144 013	3 144 013	0	3 144 013
Total do passivo	0	9 216 843	9 216 843	0	9 216 843

6. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

6.1. Ativos fixos tangíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	-	-
Ativos Tangíveis	120 962	138 224
	120 962	138 224

6.2. Ativos intangíveis

	31.12.2019	31.12.2018
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI)	44 591 366	45 424 185
	44 591 366	45 424 185

A AdSA não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

6.3. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2018	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	-	-	-	-	-	0
Ativos Tangíveis	257 481	-	-	-	-	257 481
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	102 231 578	1 726 833	-	-	-	103 958 411
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	1 093 468	1 204 099	-	-	-	2 297 566
	103 582 527	2 930 932	0	0	0	106 513 459
Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Transfer	31.12.2019
Despesas de desenvolvimento	-	-	-	-	-	0
Ativos Tangíveis	-119 257	-17 261	-	-	-	-136 519
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Firme	-57 900 861	-3 422 603	-	-	-341 148	-61 664 612
Direitos de utilização de infra-estruturas (DUI) - Em Curso	-	-	-	-	-	0
	-58 020 118	-3 439 864	0	0	-341 148	-61 801 131
Valor líquido	45 562 409	-508 932	0	0	-341 148	44 712 328

O valor de € 341.148, que consta de transferências nas amortizações, deve-se à transferência de amortizações futuras que estava registadas no passivo da empresa e que são transferidas para o ativo sempre que se verifique aumento do investimento em firme.

O aumento do DUI firme resulta fundamentalmente da provisão ambiental em 1.525.638€ (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde a obras em curso em infraestruturas da empresa (investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

7. Locações

7.1. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	01.01.2019			exercício de 2019				31.12.2019		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos do exercício no valor bruto	Amortizações do exercício (Nota 27)	Abates e diminuições do exercício no valor bruto	Abates e diminuições do exercício nas amortizações	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações financeiras (IAS 17)										
Terrenos e recursos naturais			-					-	-	-
Edifícios e outras construções			-					-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Ativos sob direito de uso que em 31.12.2018 estavam classificados como locações operacionais (IAS 17)										
Edifícios e outras construções			-					-	-	-
Equipamento de transporte	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)			338 216	(74 079)	264 137
Outros equipamentos			-					-	-	-
	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)	-	-	338 216	(74 079)	264 137
	338 216	(7 397)	330 819	-	(66 682)	-	-	338 216	(74 079)	264 137

7.2. Passivos da Locação

	31.12.2019
Não corrente	184 270
Corrente	82 971
	267 241
Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso	31.12.2019
Equipamento de transporte	267 241
	267 241
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2019
Até 1 ano	82 971
De 1 a 5 anos	184 270
Mais de 5 anos	-
	267 241

8. Investimentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Fundo de reconstituição ⁽¹⁾	527 273	487 879
Fundo de Compensação do Trabalho	446	129
	527 718	488 007

- (1) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2002, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

9. Impostos diferidos

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto diferido ativo	4 299 271	5 509 793
Imposto diferido passivo	1 387 729	1 503 373
Imposto diferido líquido	2 911 542	4 006 420

9.1. Movimentos do período

	31/12/2018	Correção	Utilização	Dotação	31/12/2019
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	4%	4%	4%
<u>Activos por Impostos Diferidos</u>					
Provisões					
Provisões - riscos e encargos ETAR MP	188 739				188 739
PPI - Clientes (penalidades)	1 698 440	-1 698 440			0
S-TOTAL PROVISÕES	1 887 180	-1 698 440	0	0	188 739
Prejuízos	4 090 258	-3 721 846			368 412
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	7 978 704	-618 934			7 359 771
IFRIC 12- (transição) - amortização contabilística vs fiscal	242 618	-18 663			223 955
IFRIC 12- (exercício) - Investimento contratual	8 369 206			631 886	9 001 092
S-TOTAL IFRIC 12	16 590 528	-637 596	0	631 886	16 584 818
Base de incidência	22 567 965	-6 057 883	0	631 886	17 141 968
IRC	4 739 273	-1 272 156	0	132 696	3 599 783
Derrama	770 520	-97 413	0	26 350	699 457
Imposto diferido ativo reconhecido	5 509 793	-1 369 568	0	159 046	4 299 271
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	4%	4%	4%	4%	4%
<u>Passivos por impostos diferidos</u>					
IFRIC 12- (transição) - Investimento futuro	5 972 875	-459 452			5 053 971
Base de incidência	5 972 875	-459 452	0	0	5 972 875
IRC	1 254 304	-96 485	0	0	1 254 304
Derrama	249 069	-19 159	0	0	249 069
Imposto diferido passivo reconhecido	1 503 373	-115 644	0	0	1 503 373
Imposto diferido líquido					2 795 898

10. Inventários

	31.12.2019	31.12.2018
Materiais diversos	449 005	11
	449 005	11

Até 31 de dezembro de 2018 os inventários relacionados com peças de manutenção estavam classificados na rubrica “Outros ativos correntes – Gastos a reconhecer – material de aplicação geral e outros” (Nota 14).

11. Clientes – correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Clientes municípios	379 471	4 206 326
Clientes Intragrupo - AgDa	52 695	46 366
Clientes gerais	2 573 445	6 163 375
	3 005 612	10 416 067

A variação em clientes municípios deve-se à celebração de um acordo de regularização de dívidas à luz do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que estabelece os termos e condições pelos quais os acordos de regularização de Dívidas das Autarquias locais se deverão reger.

A variação em clientes gerais deve-se à recuperação de dívida vencida.

11.1. Clientes Gerais

Os clientes gerais resultam da atividade de distribuição de água em “baixa”, de abastecimento de água para consumo industrial, recolha e tratamento das águas residuais, receção e confinamento de resíduos industriais e das atividades não reguladas.

	31.12.2019	31.12.2018
Clientes Gerais e Intragrupo	15 740 075	24 357 701
Perdas por imparidade	-13 113 934	-18 147 961
	2 626 140	6 209 741

A variação resulta da reclassificação das perdas por imparidade para contas a receber (Nota 14).

11.2. Clientes – Municípios

	31.12.2019	31.12.2018
Clientes municípios e ARD	3 979 963	5 112 369
Clientes municípios TRH	35 666	72 642
Clientes municípios injunções	4 064 285	6 211 490
Perdas por imparidade	-7 700 443	-7 190 175
	379 471	4 206 326

11.3. Perdas por imparidade de clientes

	31.12.2018	Aumentos (Nota 30)	Utilizações	Reversões (Nota 30)	31.12.2019
Perdas por Imparidade - Municípios	-7 190 175	-510 268	0	0	-7 700 443
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais	-14 812 008	-367	1 467 499	230 942	-13 113 935
Perdas por Imparidade - Clientes Gerais - (Acréscimo de Rendimentos) - Nota 14	-3 335 952	0	0	0	-3 335 952
	-25 338 136	-510 635	1 467 499	230 942	-24 150 330

12. Ativos Financeiros

Acordos de Regularização de Dívida (ARD's)

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto -lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação, celebrado até 31 de dezembro de 2018.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data do visto do Tribunal de Contas.

No âmbito do Decreto-Lei 5/2019 foi celebrado um ARD com o Município de Sines em 1 de março de 2019.

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral	3 609 179	0
	3 609 179	0

13. Estado e outros entes públicos

	31.12.2019	31.12.2018
IVA	146 733	0
EOEP ativos	146 733	0
IVA	0	-49 791
Retenções	-15 406	-18 622
Retenções - Segurança social	-31 957	-33 038
Outras tributações - TRH	-769 464	-612 054
Outros - FCT	-34	-20
EOEP passivos	-816 862	-713 526
	-670 129	-713 526

14. Outros ativos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Outros devedores	4 298 155	797 344
Empresas do Grupo (Nota 36)	8 000 000	4 276 285
Acréscimos de rendimentos	8 043	6 677
Gastos a Reconhecer	197 631	458 426
Perdas por Imparidade	-3 335 952	0
	9 167 877	5 538 732

A variação em gastos a reconhecer resulta de em 2019, os inventários relacionados com peças de manutenção passaram a ser classificados na rubrica “Inventários” (Nota 10).”

15. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	1 734	2 297
Depósitos à ordem	4 005 458	3 582 014
Depósitos a prazo	0	0
	4 007 192	3 584 311

16. Capital

O capital no montante de 1.000.000 euros é constituído por 200.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

16.1. Acionista

A AdSA tem como acionista único a Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700 - 421 Lisboa, que detém uma participação correspondente a 100 % do capital.

16.2. Resultado líquido por ação

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido do exercício	4 396 977	5 964 063
Número médio de ações	200 000	200 000
Resultado por ação (básico e diluído)	22	30

16.3. Movimento do exercício

	31.12.2018	Afect. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2019
Capital Social	1 000 000	-	-	-	1 000 000
Reservas e outros ajustamentos	200 000	-	-	-	200 000
Resultados transitados	14 468 254	596 406		-	15 064 660
Resultado líquido do exercício	5 964 063	-596 406	-5 367 657	4 396 977	4 396 977
	21 632 317	0	-5 367 657	4 396 977	20 661 637

17. Provisões

	31.12.2019	31.12.2018
Provisões - outros - Fornecedores	160 500	160 500
Provisões para matérias ambientais	1 638 236	0
Provisões - outros	188 739	188 739
	1 987 475	349 239

Em 2019 foi constituída uma provisão para matérias ambientais com vista a reconhecer os gastos de selagem e monitorização da célula de RIB do RESIM, em contrapartida originou um ativo ambiental registado como DUI (Nota 6), que será amortizado em função da evolução dos volumes de enchimento da célula de Resíduos Não Perigosos (RNP) em utilização.

17.1. Movimentos do período

	31.12.2018	Aumentos	Diminuições	Reversões	31.12.2019
Provisões - outros - Fornecedores	160 500	0	0	0	160 500
Provisões para matérias ambientais	0	1 638 236	0		1 638 236
Provisões - outros	188 739	0	0	0	188 739
	349 239	1 638 236	0	0	1 987 475

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de investimentos	4 287 589	4 613 660
	4 287 589	4 613 660

A Águas de Santo André, S.A. ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, tem a obrigação de efetuar um pagamento mensal ao INAG/APA, de € 39.903, durante o prazo da concessão. A 31 de dezembro de 2019, encontra-se registado em passivo não corrente o montante de € 4.287.589, o qual se encontra mensurado pelo método do custo amortizado.

19. Acréscimo de gastos de investimento contratual

	31.12.2018	Aumentos (Nota 28)	Diminuições (Nota 28)	Transferências	31.12.2019
Acréscimos de gastos de investimento contratual	9 816 750	631 886	0	-341 148	10 107 488
	9 816 750	631 886	0	-341 148	10 107 488

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de amortização sobre o investimento da concessão previsto mas ainda não realizado. Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2019, pelo valor de € 631.886, o valor de € 341.148 (Nota 6), deve-se à transferência de amortizações futuras que estavam registadas no passivo da empresa e que foram transferidas para o ativo, devido à realização e conclusão de investimentos efetuados em 2019.

20. Subsídios ao investimento

	31.12.2019	31.12.2018
Integração de património	24 796 175	26 862 525
Outros subsídios - Portugal 2020	1 168 532	1 274 726
	25 964 706	28 137 251

20.1. Movimentos do exercício

	31.12.2018	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2019
Integração de património	26 862 525	-2 066 350	0	0	24 796 175
Outros subsídios - Portugal 2020	1 274 693	-106 194	0	33	1 168 532
	28 137 218	-2 172 544	0	33	25 964 706

O montante de € 2.066.350 diz respeito ao reconhecimento em rendimentos do exercício dos valores associados à integração de património. O montante de € 106.161, diz respeito à candidatura ao Programa Operacional Temático de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação n.º POSEUR-03-2012-FC-000018, para intervenções no subsistema de Águas Residuais, na ETAR de Ribeira dos Moinhos.

21. Fornecedores

	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores de investimentos	567 897	79 197
Fornecedores gerais	1 066 299	634 056
Fornecedores empresas do Grupo (Nota 36)	150 852	70 819
Fornecedores faturas em receção e conferência	193	350
	1 785 240	784 421

22. Outros passivos correntes

	31.12.2019	31.12.2018
Acréscimos com férias e subsídio de férias	222 491	218 705
Empresas do Grupo (Nota 36)	70 717	0
Outros acréscimos e diferimentos	2 245 100	2 010 555
Outros credores	605 705	420 501
	3 144 013	2 649 761

23. Imposto sobre o rendimento a pagar/receber

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto corrente	-558 751	-899 907
Pagamentos por conta	498 036	0
Pagamento especial por conta	31 120	0
Pagamento adicional por conta	187 588	0
Regularização RETGS 2017	62 014	0
Retenções	924	874
Estimativa de imposto	-220 930	899 033

24. Rédito de contratos com clientes

	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	8 486 254	7 151 789
	8 486 254	7 151 789

O aumento das vendas em 2019 deve-se à entrada em laboração contínua de um cliente, ao invés do ocorrido em 2018, em que o arranque ocorreu apenas no segundo semestre.

	31.12.2019	31.12.2018
Prestação de serviços a municípios	642 775	497 723
Prestação de serviços a clientes gerais	5 607 205	7 570 435
	6 249 980	8 068 158

A diminuição da prestação de serviços em 2019, deve-se por um lado, à entrada em laboração contínua de um cliente, ao invés do ocorrido em 2018, em que o arranque ocorreu apenas no segundo semestre, e por outro, à melhoria da qualidade da água residual industrial descarregada no sistema, com efeito nas respetivas classes de faturação e cumulativamente na diminuição da faturação de agravamentos.

25. Custo das vendas

	31.12.2019	31.12.2018
CMVMC - Matérias subsidiárias	235 203	215 728
	235 203	215 728

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas compreende todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e sua condição, designadamente contadores, material hidráulico, tubagem e outros.

26. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2019	31.12.2018
Subcontratos	133 212	127 435
Trabalhos especializados	1 780 452	1 678 799
Energia	1 074 501	939 890
Comunicação	152 507	150 187
Conservação e Reparação	637 221	494 420
Rendas e Alugueres	217 012	280 270
Seguros	53 976	70 014
Outros FSE's	792 394	241 737
Seca	509 833	
Correções relativas a exercícios anteriores	16 047	16 866
	4 857 322	3 999 618
FSE's capitalizados	-385	0
	4 856 937	3 999 618

Os Fornecimentos e Serviços Externos de 2019 apresentam um acréscimo em relação ao período homólogo de 2018 de € 857.319, pelas seguintes razões:

- ↘ Verificou-se um aumento de € 618.270 devido aos gastos relativos à **SECA** (€ 509.833 – Aquisição de água à EDIA, intervenções da ARCBAS, combustível) e ao recurso a **trabalho temporário** (€ 103.199).
- ↘ No **Tratamento de Resíduos**, verificou-se um aumento de € 149.732, devido ao aumento da produção de lamas na ETAR da Ribeira dos Moinhos, em 79% (3.124 ton), por via da laboração contínua da nova unidade industrial em 2019.
- ↘ Verificou-se um aumento em **Conservação e Reparação**, de € 142.801, em resultado do aumento de recursos humanos afetos à área da manutenção. Este reforço surgiu como suprimento de uma necessidade já reportada à vários anos, e pelo acréscimo de necessidades de manutenção, situação que, se conseguiu começar a recuperar no ano de 2019.

27. Gastos com pessoal

	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações	1 405 650	1 347 928
Encargos sociais sobre remunerações	307 393	298 733
Outros custos com pessoal	144 328	127 646
Correções relativas a exercícios anteriores	1 672	28 609
	1 859 042	1 802 915

27.1. Número de colaboradores

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2019	31.12.2018
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	60	61
	61	62

28. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Amortizações de ativos tangíveis (Nota 6)	17 261	17 261
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 6)	3 422 603	3 409 207
Acréscimos de custos do investimento contratual (Nota 19)	631 886	638 410
Amortizações de ativos IFRS 16 (Nota 7)	66 682	0
	4 138 432	4 064 878

29. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Provisões para riscos e encargos	-	-
Provisões Outras	0	160 500
	0	160 500
Reversões de provisões para processos judiciais	-	-
Reversões de provisões Outras		108 110
	0	108 110
	0	-52 390

30. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Perdas por imparidade de clientes (Nota 11 e 14)	510 634	2 408 220
	510 634	2 408 220
Reversões de perdas por imparidade de existências (Nota 10)	0	0
Reversões de perdas por imparidade de clientes (Nota 11 e 14)	230 942	0
	230 942	0
	279 693	2 408 220

A AdSA efetuou uma análise ao risco de incobabilidade e entendeu reconhecer perdas por imparidade sobre alguns dos saldos a receber de clientes e continuar a reforçar algumas destas rúbricas, em função da evolução dos pagamentos observada ao longo do ano, bem como de diversas ações judiciais pendentes.

31. Outros gastos e perdas

	31.12.2019	31.12.2018
Impostos	91 694	69 846
Donativos	17 421	10 623
Outros gastos operacionais	31 784	23 865
	140 899	104 334

Ver Nota 36 relativa aos saldos e transações com partes relacionadas.

32. Outros rendimentos e ganhos

	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos suplementares	576 214	214 386
Outros rendimentos e ganhos operacionais	173 139	152 417
Correções relativas a exercícios anteriores	19 344	52 135
	768 697	418 938

A variação deve-se ao aumento dos rendimentos suplementares que dizem respeito à receção de lixiviados, atividade acessória que a AdSA presta. Ver Nota 36 relativa aos saldos e transações com partes relacionadas.

33. Gastos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Juros suportados	167 703	186 238
Atualização financeira da provisão (Nota 17)	112 598	0
Comissões bancárias	302	302
	280 603	186 540

34. Rendimentos financeiros

	31.12.2019	31.12.2018
Juros de mora - Atraso de pagamento de clientes	84 202	467 406
Juros obtidos - Depósitos bancários	5 062	4 275
Juros de Empresas do Grupo (Nota 36)	6 883	0
Outros juros	67 792	3 967
	163 940	475 647

A variação verificada na rubrica juros de mora deve-se à aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um ARD beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização de gastos das Entidades Gestoras. A AdSA celebrou um Acordo de Regularização de Dívida (ARD) com o Município de Sines em 1 de março de 2019 pelo que aplicou a correspondente redução de 30% dos juros vencidos.

35. Imposto do exercício

	31.12.2019	31.12.2018
Imposto corrente	-558 751	-899 907
Imposto diferido	-1 094 878	1 437 144
	-1 653 629	537 237

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto de 2019 é como segue:

Resultado antes de impostos (RAI)	6 050 606
Taxa Imposto	21%
	<u>1 270 627</u>
Ajustamentos de transição	133 895
Insuficiência de estimativa de imposto	126
Amortizações não aceites	-3 919
Outros	48 459
	<u>1 449 188</u>
Derrama Municipal	79 754
Derrama Estadual	114 508
Excesso / insuficiência da estimativa de imposto	-19 344
Tributações autónomas	29 524
Total do imposto corrente e ajustamentos	1 653 629
Taxa efetiva de imposto do exercício	27,33%

36. Saldos e transações com partes relacionadas

36.1. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- . Acionista (Águas de Portugal, SGPS, S.A.)
- . AdP Serviços, S.A.;
- . EPAL, S.A.;
- . Águas Públicas do Alentejo, S.A.;
- . AdP Energias, S.A..

36.2. Saldos e transações com partes relacionadas

Ano 2019	AdP Serviços, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo, SA	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA	Total
Rédito (Nota 24)	-	-	214 988	-	-	219 751
Outros Rendimentos e Ganhos (Nota 32)	-	-	-	-1 677	-	-1 677
Gastos com pessoal (Nota 27)	-	-3 890	-	-	-25 638	-29 528
Fornecimento e Serviços Externos (Nota 26)	-206 540	-20 107	-	-	-462 768	-689 415
Outros gastos (Nota 31)	-	-	-	-	-1 000	-1 000
Rendimentos Financeiros (Nota 34)	-	-	-	-	6 883	6 883
Clientes (Nota 12)	-	-	52 695	-	-	52 695
Acrescimos de Proveitos (Nota 14)	68 363	-	-	-	3 967	72 330
Fornecedores (Nota 21)	-7 962	-3 126	-	-209	-139 555	-150 852
Acrescimos de Gastos (Nota 22)	-2 988	-2 843	-	-4 762	-60 214	-70 807
Outros Ativos Correntes (Nota 14)	-	-	-	-	8 000 000	8 000 000

Ano 2018	AdP Serviços, SA	Aquasis, SA	EPAL, SA	Águas Públicas do Alentejo,	AdP Energias, SA	Empresa mãe AdP SGPS, SA
Rendimentos	-	-	-	165 834	-3 267	-
Rédito	-	-	-	165 834	-3 267	3 967
Dividendos atribuídos	-	-	-	-	-	-
Gastos	-147 842	-24 898	-22 189	0	-2 806	-457 598
Gastos com pessoal	0	-	-1 640	-	-	-
Outros gastos	-147 842	-24 898	-20 549	-	-2 806	-457 598
Balço						
Ativos	24 390	-	-	46 366	-	-
Clientes	-	-	-	46 366	-	-
Ativos intangíveis	24 390	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Gastos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-
Acrescimos de Proveitos	-	-	-	-	-	3 967
Outros devedores	-	-	1 276 285	-	-	-
Passivos	-5 074	-27 070	-3 649	-4 912	-9 843	2 946 649
Fornecedores	-5 074	-	-2 013	-4 912	-5 081	-53 739
Acrescimos de Gastos	0	-27 070	-1 636	-	-4 762	388
Outros credores	-	-	-	-	-	3 000 000

37. Compromissos assumidos

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdSA não relevados no balanço, apresenta-se do seguinte modo:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem € 35.180.215, que atualizados à taxa de inflação perfazem € 43.962.525, dos quais € 28.300.804 já se encontram realizados (DUI € 26.003.238 e em curso € 2.297.566).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, que ascende a € 6.818.949, destacam-se os seguintes:

Fornecedor	Descrição	Valores Por Faturar (€)
Endesa Energia, SA	Aquisição de energia elétrica no período de 01-10-2019 a 31-12-2020	1 000 000
EDIA	Aquisição de água à EDIA - 2020	540 000
APA	Obrigaç�o constante no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio.	478 846
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Serviços de administração, gestão e participação do CA	390 000
Jomarlimpa - Sociedade de Limpezas, Lda	Limpezas Industriais e Transporte de Terras Contaminadas	381 326
ECODEAL - Gestão Integral de Resíduos Industriais, S.A.	TGR	297 436
STAP - Reparação, Consolidação	Empreitada de Conceção-Construção de "Reabilitação de dois Filtros da ETA de Morgavel"	262 720
Babcock & Wilcox - Portugal, S.A.	Aquisição de Peças e Montagem para a Manutenção do Sistema de Pré-Oxidação da ETA de Morgavel	248 129
LEASE PLAN Portugal, Lda	Leasing Viaturas	166 503
Laboratório de Águas do Litoral Alentejano, S.A.	Colheita, Transporte e Análises	135 071
Fernando Pinho Leitão	Desmatagem e Desarborizagem das diversas Infraestruturas da AdSA	126 038
	Seguros 01/05/2019 a 30/04/2021	234 122
AdP Serviços, S.A.	Níveis de Serviço Estabelecidos	99 436
Fernando Pinho Leitão	Sede - Recuperação Canteiro Circular (M2)	95 659
PERENE, S.A.	Desmatagens, desarborizações e limpeza	85 375
Petroleos de Portugal, S.A.	Combustíveis e portagens - Estimativa ano 2020	79 000
ASC - Artigos Sanitários do Centro	Aquisição de Válvulas e Ventosas	74 922
EDIA	Aquisição de água à EDIA - 2019	72 302
Nortejuvil	Empreitada Cx Entrada	69 900
Valorsines	Aluguer de Equipamentos Mecânicos para o RESIM	66 684
Multitrab	Trabalho Temporário_2018/2019	64 656
IST - Instituto Superior Técnico	Plano de Gestão de Ativos e da Gestão do Risco na AdSA	62 240
COBA	Aquisição de Serviços para "Estudo Prévio e Projeto de Execução para remodelação e beneficiação da ETA de Morgavel"	57 426
Ecoserviços	Projeto de Execução do "Emissário da Petrogal à Bacia da ZIP3 e Duplicação da Bacia da ZIP3"	54 718
NOS Comunicações, S.A.	Comunicações móveis	51 290
		5 193 799

38. Ativos e passivos contingentes

38.1. Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas são as seguintes:

- Garantia bancária n.º 0731.005245.193, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A. para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Remodelação da capacidade de transporte de efluentes industriais entre a EE ZIP3 e a ETAR de Ribeira de Moinhos”;
- Garantia bancária n.º 0731.005246.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Abastecimento de água industrial à Refinaria da Petrogal – Lanço F/Sines-Santo André”;
- Garantia bancária n.º 9140.042006.993, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada “Travessia Adutora no IP8 entre o Nó da Petrogal e a ZILS Norte”;
- Garantia bancária n.º 0731.005279.6093, sobre o Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 10.000 a favor da SPER – Sociedade Portuguesa para a Construção e Exploração Rodoviária, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes do contrato da empreitada;
- Garantia bancária n.º 288-43.000040-7, sobre a Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 238.770 a favor da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para o cumprimento das condições impostas na licença da operação de deposição de resíduos no Aterro de resíduos não perigosos (Resíduos industriais) de Santo André.

38.2. Processos judiciais em curso

A AdSA faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, foram identificadas outras responsabilidades que deversem ser divulgadas como passivos contingentes, que são os seguintes processos judiciais em curso:

Entidade	Valor da Ação
Dina Santos	88 638,85
M. Santos e Irmão	24 074,73

39. Rendimento mínimo garantido

	31.12.2019	31.12.2018
Capital social realizado	1 000 000	1 000 000
Reserva legal	200 000	200 000
Base de incidência	1 200 000	1 200 000
Taxa de juro OT	0,75%	1,84%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	3,75%	4,84%
Remuneração mínima ao acionista do ano	45 000	58 080

40. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas no exercício findo em de 31 de dezembro de 2019 foram os seguintes:

	ROC/Auditoria	Consultoria Fiscal	Outros Serviços	31.12.2019
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	-	329	7 108
Ernst & Young, Auditoria & Associados – SROC, S.A.	3 025	9 500	6 000	18 525
	9 804	9 500	6 329	25 633

41. Eventos subsequentes

Não se verificaram factos relevantes após o termo do Exercício.

O Conselho de Administração,

Jaime António Pires Gabriel Silva
(Vice- Presidente)

Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca
(Vogal)

A Contabilista Certificada,

Branca Gabriela Malho Lima

Vila Nova de Santo André, 24 de março de 2020

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Entidade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Entidade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- v) aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Entidade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

30 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

Certificação Legal de Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas de Santo André, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 70.409.981 euros e um total de capital próprio de 20.661.637 euros, incluindo um resultado líquido de 4.396.977 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas de Santo André, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

30 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Águas de Santo André, S.A.

Cerca da Água - Rua dos Cravos | 7500-130 Vila Nova de Santo André

Tel: + 351 269 708 240 | Piquete: 934 564 484 (24h) | Apoio ao Cliente: 808 101 005

E-mail: geral.adsa@adp.pt • contabilidade.adsa@adp.pt • clientes.adsa@adp.pt • etica.adsa@adp.pt

www.adsa.pt